ANO XLIII Nº 049 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 102 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITAMENTO	
Companhia Maranhense de Gás - GASMAR	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
APOSTILA	0.0
Assembleia Legislativa do Estado do MaranhãoATAS	vo
Secretaria de Estado da Saúde e Outras	06
AVISOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	. 56
COMUNICAÇÕES	
Bezerrão Gril Beer Ltda e Outra CONTRATOS	. 76
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	76
CONVÊNIO	
Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MA	. 94
CONVOCAÇÕES	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais	
e Outras	. 94
DECISAO	^ -
Secretaria de Estado da Cultura	. 95
EDITAL FALL	0.5
Defensoria Pública do Estado ERRATAS	. 95
Agência Executiva Metropolitana-AGEM e Outras	96
NOTIFICACAO	
Secretaria de Estado da Cultura	. 97
PORTARIAS	
Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA e Outras	. 97
RESOLUÇÕES	
Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão-CRC/MA TERMO DE COOPERAÇÃO	. 99
Departamento Estadual de Trânsito-DETRÂN/MA	100
TERMOS DE COMPROMISSO	100
Defensoria Pública do Estado	100
TERMO DE RESCISÃO	100
Secretaria de Estado da Infraestrutura	100
Secretaria de Estado da minaestrutura	100

Esta Edição publica em Suplemento; o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.

ADITAMENTO

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AOCONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2016.DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 034/2016. CONTRATANTE:Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121. 359/0001-30. CONTRATADO: COMPRARE SUPRIMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº: 19.289.338/0001-33. REPRESENTANTELEGAL: Wanildete de Almeida Oliveira. CPF nº 753.889.283-49. OBJETO DO ADITAMENTO: i) Prorrogar vigência do contrato por 12 (doze) meses. ii) Reajustar valor global do contrato; iii) Corrigir equívoco de ano em data de assinatura. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 06/02/2019 a 06/02/2020. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: 32.472,06 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 71 da Lei nº 13.303/16. ASSINATURA: 06/02/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.024/2014. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 028/2014. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A "em recupera-

ção judicial". CNPJ nº: 33.000.118/0001-79. REPRESENTANTE LEGAL: Patrícia Muniz Aires Silva. CPF nº 515.627.663-68. RE-PRESENTANTE LEGAL: José Joaquim Mendes Sampaio. CPF nº 100.107.228-66. OBJETO DO ADITAMENTO: i) Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato; ii) reajustar o valor global com base no índice geral de preços do mercado – IGP – M (FGV) acumulado nos últimos 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 26/01/2019 a 26/01/2020. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: 153.297,52 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 71, caput da lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 26/01/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

EXTRATO DE SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AOCONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 043/2014.TOMADA DE PREÇOS TP 001/2015. CONTRATANTE:Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº 05.121.359/0001-30. CONTRATADO: LSL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 05.483.831/0001-85. REPRESENTANTE LEGAL: Francisco Alexandre de Souza Sales. CPF nº 623.227.613-20. OBJETO DO ADITAMENTO: i) prorrogação da vogência contratual por mais 12 (doze) meses; ii) atualização do valor global do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/02/2019 a 01/02/2020. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: 327.677,08 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e oito centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57 da Lei nº 8.666/90. ASSINATURA: 01/02/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PROR-ROGAÇÃO DE PRAZO CONVÊNIO Nº 003/2018/SES - REF.: Processo n.º 194298/2018; apensos: 281797/2018; 287422/2018; 15210/2019; 18450/2019; 40322/2019 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – CNPJ N.º 02.973.240/0001-06 e a FUN-DACÃO ANTÔNIO JORGE DINO - CNPJ n.º 05.292.982/0001-56; OBJETO: Prorrogação do convênio nº 03/2018/SES por 60 (sessenta) dias, a partir de 11/03/2019, considerando autorização do Secretário de Estado da Saúde; FINAL DA ÚLTIMA VIGÊNCIA: 11/03/2019; TÉRMINO DA VIGÊNCIA PRORROGADA POR ESTE TERMO: 10/05/2019; DATA DA ASSINATURA DO ADITI-VO: 11 de março de 2019; SIGNATÁRIO: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade. n.º 68312297-5 SSP/ MA. CPF nº 912.886.063-20. Secretário de Estado da Saúde. São Luís (MA), 11 de março de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade - Subsecretária de Estado da Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 141/2018-SECMA. PROCESSO N.º 86562/2018-SECTUR. PAR-TES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-



NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/ MA, com CNPJ nº 06.014.351/0001-38, sediada na TR. 15 de novembro, nº 229, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65.700-00, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ VIEIRA LINS, portador do RG nº 059410872016-5 e inscrito no CPF sob o nº 005707452-68, residente e domiciliado na Cidade de Bacabal/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 141/2018 - SECMA por mais 77 (setenta e sete) dias, com início em 03/03/2019 e término em 18/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 135/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 161/2018-SECMA. PROCESSO N.º 129760/2018-SECMA. PAR-TES:O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDI-NO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE/MA, com CNPJ nº 01.598.547/0001-01, representada por seu Prefeito, Sr. EDILOMAR NERY DE MIRANDA, portador do RG nº 000093808698/SSPMA e inscrito no CPF sob o nº 345.317.423-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 161/2018 SECMA por mais 82 (oitenta e dois) dias, com início em 02/03/2019, e término em 22/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 161/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATURA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 168/2018-SECMA. PROCESSO N.º 132677/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL **DE NOVA COLINAS/MA,** com CNPJ nº 01.608.768/0001-05, sediada no Centro, Nova Colinas/MA representada por seu Prefeito, Sr. RENATO DE PAULA RIBEIRO, portador do RG nº 266174 SSP/ MA e inscrito no CPF sob o nº 175.580.853-49, residente e domiciliado na Cidade de Nova Colinas/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 168/2018 - SECMA por mais 84(oitenta e quatro) dias, com início em 08/03/2019 e término em 30/05/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 168/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019. ASSINATU-RA: DIEGO GALDINO DE ARAUJO. São Luís/MA, 28 de Fevereiro de 2019. CARLOS DANIEL BARCELOS FERREIRA-Chefe Assessoria Jurídica ID nº 854569

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE COOPERA-CÃO TÉCNICA. PROCESSO Nº 015192/2019. SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 03.526.252/0001-47, com sede na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edificio Deputado Luciano Moreira, Calhau, São Luís-Ma, neste ato representada por seu titular Marcellus Ribeiro Alves, portador do CPF nº 528.895.213-20. CEDENTE: ESTADO DO TOCAN-TINS, situada à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.514/0001-55, neste ato representado por Sandro Henrique Armando, portador do CPF nº 180.850.788-64. **OBJETO**: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica a cessão do direito de uso do software Sistema Crescendo. O Cessionário disponibilizará as melhorias/correções para a Cedente. Permanecem em vigor as demais cláusulas estabelecidas no instrumento principal. Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre as partes de forma expressa, ouvidos os setores responsáveis pela execução e fiscalização do presente Acordo de Cooperação Técnica, São Luís (Ma), 28 de fevereiro de 2019. MARCELLUS RIBEIRO ALVES-Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0104481 /2015 - SEAP/MA; **ESPÉCIE**: Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2016 - SEAP de 10/03/2016; PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VMI SISTEMA DE SEGURAN-ÇA LTDA, CNPJ nº 05.293.074/0001-87; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 008/2016 - SEAP, por mais 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 10 de março de 2019 à 10 de março de 2020; BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; DOTA-ÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 560901 - FUNPEN/SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 3107 - Implantação e Modernização das Estruturas Físicas das Unidades Prisionais (MANUTPRISÃO); Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte: 0613000000; SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CON-**TRATANTE**, e Alan Moraes Viegas – Representante legal, CPF nº 085.759.966-65 pela CONTRATADA. TRANSCRIÇÃO: O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. DATA DE ASSINATURA: Em 08 de março de 2019 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 12 de março de 2019. Luana Aires Monteiro-Estagiária de Direito/ASSJUR-SEAP Fernando Igor dos Reis Cutrim-Assessoria Jurídica – SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016-ASSEJUR/ SECTI.EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016-ASSEJUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002905/2019, que entre si celebram, o ESTADO DO MARANHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CPF nº 095.737.897-10, e a empresa CARAVELAS TURISMO LTDA - EPP, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.280.986/0001-87, com sede na Av. Cel. Moreira, nº. 22, Ed. Álamo, 1º andar, Renascença, São Luís/MA, neste ato representada por DANIEL CONTENTE MARTINS, portador do RG nº. 105840999-



6 SSP/MA e do CPF nº.749.605.633-20. **OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo da prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme consta no Processo Administrativo 0197435/2015 - SECTI decorrente da Adjudicação nº. 001/2016 - CSL/SECTI, na modalidade Ata de Registro de Preços, nº. 073/2015 - TJ/MA, decorrente de Pregão Eletrônico nº. 023/2015-TJ/MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002. Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Estadual nº. 31.553/2016 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. DATA DA ASSINA-TURA: 25 de fevereiro de 2019. VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Manutenção da Unidade; SUBAÇÃO: 001144 - Administração da Unidade; FONTE DE RECURSO: 0101000000 – Tesouro Estadual; ND: 33.90.39 – Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica; VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES - Secretário da SECTI. DANIEL CONTENTE MARTINS – Representante da empresa Caravelas Turismo Ltda. LIVIO ESTRELA SOARES-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação Mat. 2718252

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0262192/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CON-TRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, LARIS-SA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 4282 OAB/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CA-LISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, e de outro lado a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº. 23.921.349/0001-61, com sede na Rua Rio Espera, 368, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por JOAQUIM AMORIM PEREIRA, inscrito no CPF nº 427.670.916-49.**OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a inclusão do critério de reajuste a ser incluído na cláusula terceira do contrato original, onde será o mesmo reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data da assinatura do presente termo aditivo, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada. DATA DE ASSINATURA: 18/02/2019; FUNDA-MENTAÇÃOLEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOAQUIM AMORIM PEREIRA representante da empresa VISUAL SISTE-MAS ELETRÔNICOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 299592/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua titular, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n°. 4.282 e do CPF n°. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO

CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n° 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA, residente nesta capital e de outro lado a empresa VALID SOLUÇÕES S.A, CNPJ nº. 33.113.309/0001-47, com sede na Rua Peter Lund, nº. 146/202, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por seu Diretor de Identificação MARCELLO DOS SANTOS RI-BEIRO, portador do CPF nº 745.628.517-91 e do RG: nº 047594304 DIC-RJ e por seu Superintendente Comercial de Identificação Sr. MARCIO NUNES BASTOS, portador do CPF nº 057.092.428-61 e do RG nº 15.700.040-0 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 33/2015. **OBJETO**: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, bem como o reajuste dos valores inicialmente contratados, decorrentes das variações do índice IGPN-M/F, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. RESOLUTIVA IMEDIATA: No presente contrato, sua vigência será condicionada a conclusão de processo licitatório para contratação do mesmo objeto. PARÁGRAFO ÚNICO: O contrato se extinguirá de pleno direito e sem direito de indenização independente de Notificação Extrajudicial, quando o outro contrato vier a ser celebrado por meio de licitação pública antes do prazo disposto no subitem anterior. VALOR DO CONTRATO: O valor do contrato global após calculo de reajuste efetuado pelo índice IGPM-M/FGV, passará a ser de R\$ 22.267.978,76(vinte dois milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/02/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: HABICONDVEI; ITEM: 39053; NATU-REZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE: 118; PROJETO: 4010; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWAL-DO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e MARCELLO DOS SANTOS RIBEIRO e MARCIO NUNES BASTOS, representantes da empresa VALID SOLUÇÕES S.A. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 076/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0202/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 091/2018 PROCESSO Nº 1299/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Caio Vinicius Costa Coelho e como interveniente a Faculdade de Ensino Superior Floriano - FAESF. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 23 de fevereiro de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA AS-SINATURA: 28 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 - TCE. São Luís, 12 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 078/2019 DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 201/2018 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 100/2017 PROCESSO Nº 1287/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lisa Lasley Sousa Matias Viana e como interveniente a Faculdade do Maranhão – FACAM. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de

Compromisso de Estágio, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 30 de junho de 2019. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/ Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 12 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 079/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 003/ 2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 072/ 2016. PROCESSO Nº 0217/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚ-BLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e PAULO DE TARSO DE CARVALHO BAYMA FILHO. CNPJ: 11.509.434/0001-38. OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de link de internet por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/03/2019. BASE LEGAL:Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 339039.48 - Serv. Terceiro Pessoa Jurídica Telecomunicações; FONTE: 0101000000/ 0301000000. VALOR ESTIMADO: O valor estimado do contrato é de R\$ 1.956.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. ASSINA-TURA: Pela Defensoria Pública: Dr. Alberto Pessoa Bastos e pela empresa: Sr. Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho. ARQUIVA-MENTO: Pasta Resenhas – Aditivos 2019. São Luís, 12 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS DE ESTACIONAMENTO COM VAGAS FIXAS PARA GUARDA DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017-CPL/CREA/MA. CONTRATAN-TE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. **CONTRATADA**: Carvalho e Campelo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.417/0001-37. **Da vigência**: Com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com inicio em 11/01/2019 e término em 10/01/2020. **Rubricas**: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 Locação de Bens Imóveis. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRES-SÕES – Fica acrescido em 4,05% (quatro vírgula zero cinco por cento), ao valor total originário do contrato, referente ao acréscimo no quantitativo de veículos, de acordo com o consoante no art. 65, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do acréscimo: R\$ 2.126,88 (dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos). ASSINATURA: São Luis, 10 de janeiro de 2019. Eng. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE SOFTWARE, COM SERVIÇOS DE SUPORTE, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO, FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (SERVIDORES E ATIVOS DE REDE) PARA HOSPEDAGEM, ACESSO WEB E SEGURANÇA DE INFORMA ÇÃO PARA O SISTEMA CORPORATIVO DO CREA/MA, DECOR-

RENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão-CREA/MA, inscrito no CNPJ//MF sob o nº 06.062. 038/0001-75.-CONTRATADA: Tecnotech Sistemas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.805. 235/0001-04. Da vigência: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no limite da dotação orçamentária disponível, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 28/09/2018 e término em 27/09/2019. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 – Serviços de Informática. ASSINATURA: São Luis, 26 de setembro de 2018. Engº. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de contrato de locação, para o funcionamento da Inspetoria do CREA/MA na cidade de Presidente Dutra/MA, situado na Travessa Raimundo Matos, nº 88, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.950-000, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato. LOCADOR: Maria Linete Lucena Lima Muniz, inscrita no CPF sob o nº 328.512.513-68. LOCATÁ-RIO; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. VALOR MENSAL: R\$ 750,25 (setecentos e cinqüenta reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 -Locação de Bens Imóveis. PRAZO DE VIGENCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com inicio em 18/01/2019 e término em 17/01/2010. ASSINATURA: São Luis (MA), 17 de janeiro de 2019. ENG. ELETRICISTA, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação de contrato de locação, referente ao processo nº 2582391//2018, para o funcionamento da Inspetoria do CREA/MA na cidade de Pinheiro/MA, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 01, Edifício João Moreira Center, Centro, Pinheiro-MA, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato. LOCADOR: João Ernani Moreira Leite – CPF nº 368.598.264-87. LOCATÁ-RIO: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CNPJ nº 06.062.038/0001-75. VALOR MENSAL: R\$ 797,79 (setecentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 - Locação de Bens Imóveis. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 06/01/2019 e término em 05/01/2020. AS-SINATURA: São Luis (MA), 04 de janeiro de 2019. ENG. ELETRI-CISTA, BERILO MACEDO DA SILVA, Presidente do CREA/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019AO CONTRATO Nº 01/2017, fundamentado na DIS-PENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11: CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA – PRECAVI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Francisco Bonaiti, N.º 05, Centro, no Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, inscrita no CNPJ n.º 02.114.022/0001-08. OBJETO: referente aos repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb. OBJETO DO ADITI-VO: Alteração da Cláusula Terceira. Do Prazo de Vigência. Prorro-



gando o prazo de vigência do contratopara02/01/2019 a 31/12/2019. Base Legal, Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 151, de 01 de Agosto de 2017, da Lei Municipal nº 455, de 16 de agosto de 2017 e demais normas pertinentes. Fortaleza dos Nogueiras – Ma, 02 de janeiro de 2019. Aleandro Gonçalves Passarinho, inscrito no CPF nº 427.785.143-68 - Prefeito Municipal - ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA – PRECAVI– Nilsi Claudete de Carvalho – inscrita no CPF sob o n.º 598.664.700-91 - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0033.2017/ DECON. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA E, DO OU-TRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA DANIEL LEITE & AD-VOGADOS ASSOCIADOS NA FORMA ABAIXO. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima do Contrato de Prestação de Serviços N.º 0033.2017/ DECON, conforme prevê Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica prorrogado por 10 (dez) meses, contados de sua assinatura. CLÁUSULA TER-CEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 0033.2017/DECON, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. Joaby Neves Ewerton. Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Tufilândia - MA, 30/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa F. C. Morais Agência de Viagens E Turismo Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem. VALOR: R\$ 8.550,18 (oito mil e quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 036/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0009.2097.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06/03/2019 até 05/03/2020. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Maria Francisca Tereza Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Francisco das Chagas Morais/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/ MA e a Empresa F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem. VALOR: R\$ 21.888,48 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 036/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: '02.01 – Secretaria Municipal de Governo; 04.122.0002.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Governo, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06/03/2019 até 05/03/2020.

ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Francisco das Chagas Morais/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem. VALOR: R\$ 6.840,15 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 036/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.21 - Secretaria Municipal de Educação; 12.122.0005.2026.0000 -Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊN-CIA: 06/03/2019 até 05/03/2020. ASSINATURAS: p/CONTRATAN-TE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Francisco das Chagas Morais/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a Empresa F. C. MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais compreendendo os serviços, emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento de bilhetes eletrônicos da passagem. VALOR: R\$ 6.840,15 (seis mil, oitocentos e quarenta reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e PP nº 036/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0024.2083.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VI-GÊNCIA: 06/03/2019 até 05/03/2020. ASSINATURAS: p/CON-TRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Francisco das Chagas Morais/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2017-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE EN-TRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATI-NHA, E O ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA JOÃO BATISTA ERI-CEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS. A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, s/n, Centro, Matinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04, CONTRATADO: JOÃO BATISTA ERICEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, situado na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Pátio Jardins, Torre Hyde Park, sala 419, Altos do Calhau, São Luís-MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.470.732/0001-50, neste ato representado por JOÃO BATISTA ERICEIRA FILHO, portador da Cédula de Identidade nº 033010094-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 875.462.213-15, no fim assinados, referente ao processo Administrativo n.º 266/2019 - Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato nº 15/2017-MATINHA. OBJETO: prestação de serviços técnicos advocatícios, com a finalidade de atuar em defesa dos interesses do Município, nas áreas Administrativa, Previdenciária, Cível, Trabalhista, Tributária, no âmbito contencioso das Justiças Estadual, Federal, Trabalhista (de primeiro e segundo grau) e Tribunais Superiores, bem como a prestação de consultoria. Fica prorrogado o prazo



de vigência do Contrato 015/2017-Matinha, por 3 (três) meses, correspondente ao período de 20/02/2019 a 20/05/2019, cujo valor global é de R\$ 50.160,00 (cinquenta mil, cento e sessenta reais), ficando as demais cláusulas inalteradas. Matinha, 20 de fevereiro de 2019. Valdemir Santos Amaral. Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

EXTRATO DE CONTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA) CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 12.040.112/0001-55. ORIGEM: Concorrência Pública n.º 001/2015 OBJETO: Contratação de empresa para construção de escolas. CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA EXECUÇÃO DO CONTRATO. CLÁUSULA SEGUN-DA: DA PRORROGAÇÃO fica prorrogado por 09 (nove) meses o prazo de sua vigência. CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFI-CAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO-CLÁUSULA SÉTIMA -As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: PAR n° 30034/2014; 12.363.1012.1008.0000; 4.4.90.51.00. CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de Junho de 1993. Barra do Corda (MA), 11 de julho de 2018. FRAN-CISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO SETIMO TERMO ADI-TIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 059/2015 - SEFIN. PAR-TES: Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03. DO PRAZO: A CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem prorrogar o prazo de ajuste para mais 180 (cento e oitenta dias), conforme reza Art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato à execução de obras de recuperação de estradas vicinais. DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0005.1 110.0000;4.4.90.51.00. DA INALTERABILIDADE: Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao contrato original, ressalvando o novo prazo da prestação de serviço, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. DO FORO: Comarca de Balsas. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (Contratante) e Robson Dall'Agnol (Contratada).

APOSTILA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DO SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/2016-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE SÃO LUÍS - SET. OBJETO: emissão de Nota de Empenho n.º 2019NE000303, de 08/03/2019, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 010101 - Assembleia Legislativa. EVENTO: 400011 rc09- Reforço de Empenho da Despesa. SUBAÇÃO: 000008 - Atuação Legislativa no Estado do Maranhão. NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.49.01- Auxílio Transporte. FONTE DE RECURSOS: 0101000000 - Recursos do Tesouro - Exercício atual. BASE LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2019. ASSINATURA: CONTRA-

TANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão – Deputado Othelino Nova Alves Neto– Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão. São Luís-MA, 12 de março de 2019. **Tarcísio Almeida Araújo**-Procurador-Geral

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06.com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.247.743/0044-50, localizada na Rua Bocacio, nº 471 -Chácaras Arcampo em Duque de Caxias (RJ), CEP. 25251-430, representada pelo Sra. LUCIANA DOMINGUES DA ROCHA BAR-**ROS**, portadora do RG nº 12.259.754-5 e o CPF nº 108.010.787-84, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontramse elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços .CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições



fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PRECOS E CAN-CELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GE-RENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade priva-

da não participante do certame, nos termos do **Decreto Estadual nº** 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS - SRP São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Luciana Domingues de Rocha Barros-GLAXOSMITHKLI-NE BRASIL LTDA

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 24/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	
CNPJ: 33.247.743/0044-50	Telefone: (21) 2141-6083 / 2141-6264
Endereço: Rua Bocácio, nº 471 – Chácaras Arcampo em Duque de Caxias (RJ). CEP. 25251-430	E-mail: licitacoes@gsk.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	FUROATO DE FLUTICASONA, TRIFENATATO				
	DE VILANTEROL. Apresentação: 100MCG +	RELVAR ELLIPTA.			
	25MCG PO INAL OR CT STR X 30 DOSES + BAND.	FABRICANTE: GLA-			
	REGISTRO: 1010702990021.	XO OPERATIONS UK	9.000		
16	VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES PROCE-	LIMITED.	9.000	100,45	904.050,00
	DÊNCIA: REINO UNIDO				

QUINTA-FEIRA,	14 -	MARCO .	- 2019
VUITIA-I LINA,	17.	· MIAINÇO ·	- 4017



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

17	FUROATO DE FLUTICASONA, TRIFENATATO DE VILANTEROL. Apresentação: 200MCG + 25MCG PO INAL OR CT STR X 30 DOSES + BAND. REGISTRO: 1010702990021. VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESESPROCE- DÊNCIA: REINO UNIDO	RELVAR ELLIPTA. FABRICANTE: GLA- XO OPERATIONS UK LIMITED.	6.000	118,29	709.740,00
TOTAL		1.613.790,00			

São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Luciana Domingues de Rocha Barros-GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-SES PROCESSO N° 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019 -CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresaMERCÚRIO COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOS PITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.670.152/0001-88, localizada na Av. do Contorno, nº 40 - Ipase. São Luis (MA). CEP: 65061-010, representada pelo Sr. PAULO BRAID RIBEIRO, portador do RG n° 051908452014-0 e o CPF n° 023.548.373-72, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1.Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLAUSULA TERCEIRA – DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA -DOSPREÇOS, ESPECIFICAÇÕESE QUANTITATIVOS 1.1.0s preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da

assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1

A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CAN-**CELAMENTO** 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-

SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DA PUBLICAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEI-RA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Precos, conforme o caso. 11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. 11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUN-DA - DO FORO12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instru-

mento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde. Paulo Braid Ribeiro-MERCÚRIO COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2019.SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº25/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCÚRIO COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOSPITALARES	LTDA
CNPJ: 06.670.152/0001-88	Telefone: (98) 3227-2390
Endereço: Av. do Contorno, nº 40 – Ipase. São Luis (MA). CEP: 65061-010	E-mail:mercurio.hospitalar@hotmail.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)		
07	BROMETO DE UMECLIDÍNIO + TRIFENATA- TO DE VILANTEROL 62,5/25 MCG – FRAS- CO COM 30 DOSES. NOME COMERCIAL: ANORO ELLIPTIA REG. ANVISA: 1010703180021. FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE. PROCEDÊNCIA: INGLATERRA	GSK	12.000	162,00	1.944.000,00		
30	MESILATO DE IMATINIBE,100 MG (COM- PRIMIDO) NOME COMERCIAL:GLIMATIN REG. ANVISA: 1023511640026 FABRICANTE:EMS PROCEDÊNCIA: BRASIL	EMS	1.200	16,40	19.680,00		
39	XINAFOATO DE SALMETEROL E PROPIO- NATO DE FLUTICASONA, 50/250 MCG – DISKUS. (FRASCO COM 60 DOSES) NOME COMERCIAL:SERETIDE REG. ANVI- SA: 1010702300074 FABRICANTE:GLAXO O. UK LIMITED PROCEDÊNCIA: INGLATERRA	GSK	12.000	96,04	1.152.480,00		
40	XINAFOATO DE SALMETEROL E PRO- PIONATO DE FLUTICASONA 50/500 MCG. FRASCO COM 60 DOSES. NOME COMERCIAL:SERETIDE REG. ANVI- SA: 1010702300090 FABRICANTE: GLAXO O. UK LIMITED PROCEDÊNCIA: INGLATERRA	GSK	15.000	147,29	2.209.350,00		
TOTAL		5.325.510,00					

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. **Paulo Braid Ribeiro-**MERCÚRIO COMÉRCIO DE PROD. MÉD. HOSPITALARES LTDA.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa NAZARIA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 07.224.991/0015-30, localizada na Rua Buriti dos Lopes, nº 399-A -São Pedro, Teresina (PI). CEP. 64019-480, representada pelo Sr. THIAGO DE MELO CAVALCANTE, portador do RG nº 2002002107322 SSPDC/CE e o CPF nº 010.357.163-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** 1.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1.0s preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Pre-CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos.CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo

mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGIS-TRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PU-BLICAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS** 11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o



presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante-NAZARIA DISTRIBUIDORA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019-SES/MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2019 - SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 - SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR

DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°26/2019 - SES/MA, celebrada entre a **Secretaria de Estado da Saúde - SES**, inscrita no CNPJ n° 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado, portador do CPF n° 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico n° 03/2019** – **CSL/SES. OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA	
CNPJ: 07.224.991/0015-30	Telefone: (86) 3216-4600
Endereço: Rua Buriti dos Lopes, nº 399-A – São Pedro, Teresina (PI).	CEP. 64019-480 E-mail:vagner.santos@jorgebatista.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ACIDO URSODESOXICOLICO PRODUTO: COMPRIMI- DO. URSACOL, 300 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30. REG. ANVISA: 1008400670144; PROCEDÊNCIA: NACIO- NAL, FABRICANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA - 61.363.032/0001-46 - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - BRASIL.	ZAMBON	150.000	5,45	817.500,00
06	BROMETO DE TIOTRÓPIO. PRODUTO: SPIRIVA RES- PIMAT, 2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT.FRASCO COM 60 DOSES. REG. ANVISA: 1036701370072; PROCEDÊNCIA: INTER- NACIONAL, FABRICANTE: INGELHEIM PHARMA KG – ALEMANHA. CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR	BOEHRINGER	9.000	259,69	2.337.210,00
TOTAL		3.154.710,00			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Thiago de Melo Cavalcante NAZARIA DISTRIBUIDORA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 27/2019-SES PROCESSO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/ SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde -SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPAN-TE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa OPEM REPRESENTA-CÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR. LTDA, inscrita no CNPJ nº 38. 909. 503/0001-57, localizada na Rua Frei Caneca, 348/356 - Consolação. São Paulo (SP). CEP:01307-000, representada pelo Sr. PAULO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do RG nº 9.906.706-7 SSP/SP e o CPF nº 829.338.808-06, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas

estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018– SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SE-GUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS** 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante



o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA -DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA -DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.20s preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O cedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUAN-DO: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7.Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante.1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5. A pedido do fornecedor.1.9. Ocorrendo can celamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços

registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLI-CAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DIS-POSIÇÕES FINAIS11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 - CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Paulo Ferreira da Silva Filho. OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019-SES/ MA.REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº27/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).



QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA			
CNPJ: 38.909.503/0001-57	Telefone: (11) 3123-6800 / 3257-7573		
Endereco: Rua Frei Caneca. 348/356 – Consolação, São Paulo (SP), CEP: 01307-000	E-mail:everton@opempharma.com.br		

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	TOBRAMICINA 300MG/5ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO/AMPOLA REG.MINISTÉRIO DA SAÚDE: 1.2748.0030.001-9 FABRICANTE: HOLOPACK VERPAKUNGSTECHINIK GMBH PROCEDÊNCIA: ALEMANHA	GMBH	6.000	45,00	270.000,00
TOTAL		270.000,00			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Paulo Ferreira da Silva Filho. OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 28/2019-SES PROCESSO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 -CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 09.053 .134/0002-26, localizada na Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, LoteD, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB. CEP. 58310-000, representada pelo Sra. Cinthia Fernandes Gonçalves, portador do RG nº 2819839 SSP/PBe o CPF nº 051.134.864-63, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSU-LA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO **ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLAUSU-LA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁU-SULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO **DE PREÇOS** 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à **Se**cretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1.0s preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empre-

sa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTRE-GA 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. <u>1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR</u> **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preco registrado a partir dela. 1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PU-BLICAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS** 1.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde. Cinthia Fernandes Gonçalves ELFA MEDICAMENTOS S/A.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2019-SES/ MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2019 – SES/ MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº28/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A	
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone: (83) 3565-1418
Endereço: Rua Projetada, 106, Sítio Athayde, Lote D, Sala 03, Praia do Jacaré, Cabedelo/PB. CEP. 58310-000.	E-mail:licitacao@grupoelfa.com.br;

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Produto: PRALUENT 150MG/ML Substância: ALIROCUMABE				
	Registrado por: SANOFI AVENTIS Fabricado por: REGENERON				
02	PHARM Embalagem: CX C/ 1 CAN INJ Procedência: IMPORTADO (EUA)	CAN	150	723,28	114.492,00
02	Registro ANVISA: 11300116001105	CAN	130	123,28	114.492,00
	Produto: PRALUENT 75MG/ML Substância: ALIROCUMABE				
	Registrado por: SANOFI AVENTIS Fabricado por: REGENERON				
03	PHARM Embalagem: CX C/2 CAN INJ Procedência: IMPORTADO (EUA)	CAN	150	798,16	119.724,00
0.5	Registro ANVISA: 1130011600024	CHIV	130	770,10	117.724,00
	Produto: SEEBRI 50MCG Substância: GLICOPIRRONIO Registrado				
	por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS PHARMA Embalagem:			4,15	
05	CX C/ 30 CAPS + INAL Procedência: IMPORTADO (SUI)	CAPS	70.000		290.500,00
0.5	Registro ANVISA: 1006811170025	——————————————————————————————————————	70.000		270.500,00
	Produto: LANTUS SOLOSTAR 100UI/ML Substância: INSULINA				
	GLARGINA Registrado por: SANOFI AVENTIS				
21	Fabricado por: SANOFI DEUTSCHLAND				
	Embalagem: CX C/ 1 CAN INJ 3MLProcedência: IMPORTADO (ALE)	CAN	30.000	55,46	1.663.800,00
	Registro ANVISA: 113002850242	CHIV	30.000	33,40	1.003.000,00
	Produto: HUMALOG 100UI 3ML Substância: INSULINA LISPRO				
	Registrado por: ELI LILLY Fabricado por: LILLY FRANCE Embala-				
23	gem: CX C/ 5 REF INJ 3ML Procedência: IMPORTADO (FRA)	REF	14.400	27,70	398.880,00
	Registro ANVISA: 1126000080042	TCDI	1 100	27,70	570.000,00



	Produto: FORTEO COLTER PEN Substância: TERIPARATIDA				
	250MCG Registrado por: ELI LILLY				
	Fabricado por: LILLY FRANCE Embalagem: CX C/ 1 CAN INJ Pro-				
36	cedência: IMPORTADO (FRA)	CAN	4.000	2.006,87	8.027.480,00
	Registro ANVISA: 1126000790023				, i
		10.614.876,00			
TOTAL					

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Cinthia Fernandes Gonçalves ELFA MEDICAMENTOS S/A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresaNOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.277.955/0001-55, localizada na Rua Professor Francisco Ribeiro, 683 - ZONA IND, Araucaria (PR). CEP 83707-660, representada pelo Sra. JULIANA NAVARRO COSTA, portadora do RG nº 27053056-3 e o CPF nº 259.161.438-50, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2.Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓR-GÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITA-**TIVOS** 1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legis-

lação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6. O RE-GISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUAN-**<u>DO</u>**: 1.6.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4. Por razão de interesse público; ou 1.8.5. A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de



reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.1 O ÓRGÃO GERENCIA-DOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCI-MA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLAUSULA DÉCI-MA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Juliana Navarro Costa. NOVO NORDISK FARMACEUTI-CA DO BRASIL LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019-SES/ MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2019 – SES/ MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº29/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

OUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 82.277.955/0001-55	Telefone: (11) 3868-9189
Endereco: Rua Professor Francisco Ribeiro, 683 - ZONA IND, Araucária (PR), CEP 83707-660.	E-mail:vendaspublico@novonordisk.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

IT	EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITA- RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	19	Insulina Degludeca 100U/ml. Solução injetável em sistema de aplicação preenchido com 3mL. Concentração: 100 U/mL Quantidade por Embalagem: 1 caneta. Via subcutânea. Fabricante: Novo Nordisk A/S Prazo de Validade: 30 meses Registro M.S.1176600290044 Procedência: Dinamarca	Tresiba® FlexTouch® 100 U/mL	10.000	105,00	1.050.000,00
TO	TAL		1.050.000,00			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Juliana Navarro Costa NOVO NOR-DISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.031.173/0001-44, localizada na Rua A, Qd A, LT 1, nº 1, Gleba 1D, Loja 02 – Esplanada I. Valparaiso de Goiás (GO). CEP. 72878-606, representada pelo Sr. LEOMAR VIEIRA DE MELO, portador do RG nº 3660483 SSP/GOe o CPF nº 709.261.401-59, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO1.1.Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA **DE REGISTRO DE PREÇOS** 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1.0s preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Precos será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR **SERÁ CANCELADO QUANDO**: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços;1.6.5.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de precos poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento

dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017.CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLI-CAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 - CSL/ SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-**DA.** 11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Leomar Vieira de Melo-MERCANTIL BARRETO CO-MERCIAL DE PROD. HOSP. E SUPRIMENTOS LTDA - ME.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019-SES/ MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº30/2019 - SES/ MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº30/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME						
CNPJ: 15.031.173/0001-44	Telefone: (61) 3627-9520					
Endereço: Rua A, Qd A, LT 1, nº 1, Gleba 1D, Loja 02 – Esplanada I. Valparaiso de Goiás (GO).	E-mail:diretoriamercantilbarreto@gmail.					
CEP. 72878-606	com					

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Micifenolato de Mofetil 500 mg				
31	Cx com 50 comprimidos. Registro ANVISA: 1023508650059	EMS	75.000	4,19	314.250,00
38	Topiramato 25mg Cx com 60 comprimidos Registro ANVISA: 1023507530092	EMS	3.000	0,31	930,00
TOTAL		315.180,00			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Juliana Navarro Costa-MERCAN-TIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E** PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912. 886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.484. 373/0001-24, localizada na Rua Alagoas, nº 253, IPSEP - Recife (PE). CEP. 51350-560, representada pelo Sr. PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, portador do RG nº 2059035 SSP/PEe o CPF nº 460.318.984-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018 - SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRE-COS 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSU-LA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICA-ÇÕES E QUANTITATIVOS1.1. Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem

de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CON-**DIÇÕES DE ENTREGA** 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVI-SÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1 AAdministração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.O REGIS-TRODOFORNECEDOR SERÁCANCELADO QUANDO: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6.Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerandose cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRE-COS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA **DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO** 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto

Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula- Secretário de Estado da Saúde. Pedro Ferreira da Silva Filho UNI HOSPITALAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019-SES/ MA. REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2019 – SES/ MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES.PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA.VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃOEste documento integra a Ata de Registro de Preços nº31/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n°, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 - CSL/ **SES.OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

Telefone: (81) 9905-0980 / 98806-0989
E-mail:licitacao@unihospitalar.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	DEFERIPRONA, CONCENTRAÇÃO 500 MG				Ì
	NOME COMERCIAL: FERRIPROX.				
13	Apresentação: CX C/ 100 comprimido	CHIESI	14.400	8,28	119.232,00
	Registro M.S: 100580101				
	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, composição associada com for-				
	moterolfumarato.				
	Nome comercial: FOSTAIR HFA				
14	Concentração 100 MCG + 6 MCG/DOSE, Forma Farmacêutica: AEROS-				
14	SOL ORAL Apresentação: CX C/ 1 frasco C/ 120doses	CHIESI	900	97,53	87.777,00
	Registro M.S: 100580114				
TOTAL		207.009,00			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde. Pedro Ferreira da Silva Filho UNI HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo

resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 — SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa**MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina, 1629 - Monte Castelo. Teresina — PI. CEP 64017-630, representada pelo **Sr. LUIS SEBASTIANDE CARVALHO JUNIOR,** portador do RG n° 990476-SSP/PIe o CPF n° 396.462.383-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento con-



vocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS-PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 1.1.0s preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 1.6.4.Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público; ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GEREN-CIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10.10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS **DISPOSIÇÕES FINAIS** 11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº 03/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRA-TADA.11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016.CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Luis Sebastian de Carvalho JuniorMEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPA-MENTOS HOSPITALARES EIRELI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP ANEXO VI-A ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 32/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscri-



ta no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**, neste ato representada por seu titular, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA**, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do **Pregão Eletrônico nº 03/2019** – **CSL/SES. OBJETO**: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE).

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITARES EIRELI					
	CNPJ: 11.229.270/0001-95	Telefone: (86) 3303 9915			
	Endereço: Rua Argentina, 1629 - Monte Castelo. Teresina – PI. CEP 64017-630	E-mail:executiva@distribuidoramedfarma.com			

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNI- TARIO (R\$)	VALOR TO- TAL (R\$)
04	Azatioprina50mg. Registro MS: 1376401280033 Caixa com 100 comprimidos	ASPEN	220.000	0,64	140.800,00
08	Ciclosporina 100 mg. Registro MS: 1058302340030 Unidade: cápsula Caixa c/ 50	GERMED MS	3.000	4,34	13.020,00
09	Ciclosporina 25 mg. Registro MS: 1058302340014 Unidade: cápsula Caixa c/ 50	GERMED MS	2.400	1,31	3.144,00
10	Ciclosporina 50 mg. Registro MS: 1058302340022 Unidade: cápsula Caixa c/ 50	GERMED MS	3.000	2,69	8.070,00
18	Imiquimode 50 mg/g Creme dermatológico Registro MS: 1058306890019 Sachê	EMS MS	3.840	11,27	43.276,80
24	Itraconazol 100mg Cx com 15. Cápsula. Registro MS: 1023503820037	EMS MS	60.000	0,74	44.400,00
25	Lamotrigina 100 mg Registro MS: 1564900090034 Caixa c/30 comprimidos	UNICHEM MS	2.100	0,42	882,00
26	Lamotrigina 50 mg Registro MS: 1564900090026 Caixa c/ 30 comprimidos	UNICHEM MS	2.200	0,35	770,00
28	Mesalazina 400 mg Registro MS: 1356900220058 Caixa c/30 comprimidos	EMS MS	9.000	0,71	6.390,00
29	Mesalazina 800 mg Registro MS: 1356900220104 Caixa c/30 comprimidos	EMS MS	21.000	1,19	24.990,00
33	Sildenafila 20 mg Registro MS: 1023511360023 Caixa c/ 30 comprimidos	EMS MS	54.000	5,02	271.080,00
TOTAL	MA 08 de mano de 2010. Combos Educado de Oliveiro I alo	556.822,80			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Luis Sebastian de Carvalho Junior MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019-SES PROCES-SO Nº 294721/2018- SES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 -São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019 - CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 11 de fevereiro de 2019 do Processo Administrativo nº 294721/2018 -SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pelaempresa ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ n^{o} 05.439.635/0004-56, localizada na Rodovia Antonio Heil, s/n, Km 4, Parte 1H - Itaipava. Itajaí (SC). CEP 88316-000, representada pelo Sra. RENATA CERBINO DIAS, portadora do RG nº 330312e o CPF nº 617.841.092-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições

previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016.CLÁUSULA PRIMEI-RA – DO OBJETO1.1. Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNI-CO Nº 03/2019- CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 294721/2018- SES.1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS1.1.A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEI-RA-DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS 3.10 gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATI-VOS1.1.Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiária e representantelegalda empresa, encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA 5.1A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante 5.20 prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁU-SULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA 6.1A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO 7.1A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.20s preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.40 fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 1.1.1.A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 1.4.Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 1.4.4.Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 1.4.5.Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.1.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 1.6.0 REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO: 1.6.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços; 1.6.5.Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 1.6.6. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 1.6.7. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão geren-

ciador e único participante. 1.7.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 1.8.Ocancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 1.8.4.Por razão de interesse público;ou 1.8.5.A pedido do fornecedor. 1.9.Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 1.10.No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 1.11.A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1.1.NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS 9.1Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; 9.20 registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO 10. 10 ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar esta Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** 11.1Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO** Nº 03/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATA-DA.11.4Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO 12.1Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.. São Luís - MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da SaúdeRenata Cerbino Dias ANTIBIO-TICOS DO BRASIL LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019 – CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

ANEXO VI-A

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019-SES/MA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°33/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2019 - CSL/SES PROCESSO N.º 294721/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços n°33/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06,com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICI-PANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Secretário de Estado, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que tiver seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 03/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE). QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 05.439.635/0004-56	Telefone: (91) 98452-1999/3244-7558
Endereço: Rodovia Antonio Heil, s/n, Km 4, Parte 1H - Itaipava. Itajaí (SC). CEP 88316-000	E-mail:mosouza@ablbrasil.com.br



QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	COLISTIMETATO DE SÓDIO (Genérico) – 1.000.000 UI PoInj/Inal CX 10 f/a VdTrans x 10 ml –Apresentação: frascos/ampolas Fabricante Procedência Nacional – Registro no MS 1.5562.0039.002-6	Antibióticos do Brasil Ltda	7.200	10,46	75.312,00
12	COLISTIMETATO DE SÓDIO (Genérico) – 2.000.000 UI PoInj/Inal CX 10 f/a VdTrans x 10 ml. Apresentação: frascos/ampolas Fabricante: Antibióticos do Brasil Ltda - Procedência Nacional Registro no MS 1.5562.0039.005-0	Antibióticos do Brasil Ltda	6.000	21,13	126.780,00
TOTAL		202.092,00			

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Renata Cerbino Dias ANTIBIO-TICOS DO BRASIL LTDA. Atas RP 24 (+9) SES Of. 085 Data: 14.03.2019 Ed. 049 1903120258100 Adaline Vieira

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 034/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PRE-GÃO Nº 004/2019 – CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02. 973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, para RE-GISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMA-CEUTICOS S/A, inscrita no CNPJ - 33.009.945/0002-04, do Processo nº 295.952/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) PRODUTOS ROCHE QUI-MICOS E FARMACEUTICOS S/A, inscrita no CNPJ - 33.009 **.945/0002-04**, localizada na rodovia BR-153, s/n, Km 42, Zona Urbana Parte C - Anápolis - GO, CEP - 75.045-040, representada pela Sra. CLAUDINEIA MARTINS GARCIA RODRIGUES, portador do RG: 27.200.288-4 e o CPF: 246.026.678-21, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO** DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICA-MENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSIS-TENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 - SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos precos de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADI-CIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão

registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Claudineia Martins Garcia Rodrigues Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 034/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 03, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A				
CNPJ: 33.009.945/0002-04	Telefone/Fax: (11) 3719-4849/7860/7732			
Endereço: Rodovia BR-153, s/n, Km 42, Zona Urbana Parte C – Anápolis -GO, CEP – 75.045-040	E-mail: brasil.licitacoes@roche.com			

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	Produto: PULMOZYME Principio Ativo:alfadornase(rhDNase) Apresentação: 1 mg/ml sol p/ inalação cx 6 ampolas X 2,5 ml; Forma Farmacêutica: Solução para inalação; Acondicionamento: Ampolas plásticas; Embalagem: Cartucho de cartolina; Marca: Roche; Fabricante: Genentech Inc; Procedência: EUA; NCM: 30049013; Registro do Produto: 1.0100.0532.001-4; Validade do produto: 24 meses	ampolas	8.500	R\$ 121,20	R\$ 1.030.200,00
VALOR	R TOTAL REGISTRADO		R\$ 1.030.200,00		

São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Claudineia Martins Garcia Rodrigues Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S/A

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PREGÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02. 973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº,

Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão

Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ – **09. 053. 134/ 0002-26**, do Processo nº 295.952/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ - 09. $\boldsymbol{053.}\;\boldsymbol{134/0002\text{-}26},$ localizada na Rua projetada nº 106 Lote D
 Sala 03 Sítio Athayde, Bairro - Praia do Jacaré - Cabedelo-PB, CEP -58.310-000, representada pelo Sr. ANTONIO JOSÉ COSTA SOU-**SA**, portador do RG: 758728 – SSP-MA e o CPF: 330.990.653-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 -SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. **Parágrafo único** – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de

forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA - DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSU-LA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSU-LA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Antônio José Costa Sousa Elfa Medicamentos S/A

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 035/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 04, 12, 20, 23, 24, 25, 41, 42, e 54, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ELFA MEDICAMENTOS S/A	
CNPJ: 09.053.134/0002-26	Telefone/Fax: (83) 3565-1418
Endereço: Rua Projetada nº 106 Lote D sala 03 Sítio Athayde Bairro – Praia do Jacaré,	E-mail: licitacao@grupoelfa.com.br
Cabedelo-PB, CEP-58.310-000	E-man. nenacao@grupoena.com.or

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Produto: MANTIDAN 100MG Substância: AMANTADINA Registrado por: MOMENTA Fabricado por: EUROFARMA Embalagem: CX C/ 20 CPRS Procedência: NACIONAL Registro ANVISA: 1942700710017 Marca: MANTIDAN	comprimido	432.000	R\$ 0,42	R\$ 181.440,00
12	Produto: LADOGAL 100MG Substância: DANAZOL Registrado por: SANOFI AVENTIS Fabricado por: ZENTIVA Embalagem: CX C/ 50 CAPS Procedência: IMPORTADO(RTH) Registro ANVISA: 113002850242 Marca: LADOGAL	capsula	1.200	R\$ 1,85	R\$ 2.220,00
20	Produto: DESMOPRESSINA 0,1MG/ML Substância: DESMOPRESSINA Registrado por: BERGANO Fabricado por: BERGANO Embalagem: CX C/ 1 FR 2,5ML Procedência: NACIONAL Registro ANVISA: 1064601720018 Marca: DESMOPRESSINA	frasco	1.900	R\$ 79,95	R\$ 151.905,00
23	Produto: GALANTAMINA 16MG Substância: GALANTAMINA Registrado por: BERGANO Fabricado por: ALEMBIC Embalagem: CX C/ 28 CAPS Procedência: IMPORTADO (IND) Registro ANVISA: 1064602070033 Marca: GALANTAMINA	capsula	138.240	R\$ 2,53	R\$ 349.747,20
24	Produto: GALANTAMINA 24MG Substância: GALANTAMINA Registrado por: BERGANO Fabricado por: ALEMBIC Embalagem: CX C/ 28 CAPS Procedência: IMPORTADO (IND) Registro ANVISA: 1064602070068 Marca: GALANTAMINA	capsula	36.000	R\$ 2,90	R\$ 104.400,00



VALOR '	TOTAL REGISTRADO			R\$ 5.010.273,56		
54	Produto: SILDENAFILA 20MG Substância: SILDENAFILA Registrado por: MEDLEY Fabricado por: MEDLEY Embalagem: CX C/ 90 CPRS Procedência: NACIONAL Registro ANVISA: 1832602330046 Marca: SILDENAFILA	comprimido	93.600	R\$	5,60	R\$ 524.160,00
42	Produto: SANDOSTATIN LAR 20MG Substância: OCTREOTIDA Registrado por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS PHARMA Embalagem: CX C/ FA + DIL+ SIST APLIC Procedência: IMPORTADO (SUI) Registro ANVISA: 1006800090130 Marca: SANDOSTATIN LAR	frasco	600	R\$ 3.	812,04	R\$ 2.287.224,00
41	Produto: SANDOSTATIN LAR 10MG Substância: OCTREOTIDA Registrado por: NOVARTIS Fabricado por: NOVARTIS PHARMA Embalagem: CX C/ FA + DIL+ SIST APLIC Procedência: IMPORTADO (SUI) Registro ANVISA: 1006800090122 Marca: SANDOSTATIN LAR	frasco	260	R\$ 2.	478,01	R\$ 644.282,60
25	Produto: ZOLADEX 3,6MG Substância: GOSSERRELINA Registrado por: ASTRAZENECA Fabricado por: ASTRAZENECA UK Embalagem: CX C/ 1 SER INJ Procedência: IMPORTADO (ING) Registro ANVISA: 1161800430038 Marca: ZOLADEX	seringa	1.668	R\$ 4	158,57	R\$ 764.894,76

São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Antônio José Costa Sousa Elfa Medicamentos S/A

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 036/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PRE-GÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02. 973. 240/ 0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO** GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-GÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - 06.670.152/0001-88, do Processo nº 295.952/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MERCURIO CO-MÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - 06.670.152/0001-88, localizada na Av. do Contorno nº 40, Bairro - Ipase - São Luis -MA, CEP - 65.061-010, representada pelo Sr. JOSÉ ALMEIDA CAVALCANTE, portador do RG: 039.875.022.010-6 - SESEP-MA e o CPF: 163.932.793-20, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 -SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Precos . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉ-CIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa

aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELE-TRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde José Almeida Cavalcante Mercúrio Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 036/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 14, 15 e 16 em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICA-MENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA				
CNPJ: 06.670.152/0001-88 Telefone/Fax: (98) 3227-2390				
Endereço: Av. do Contorno nº 40 Bairro - Ipase – São Luis - MA, CEP – 65.061-010	E-mail: mercurio.hospitalar@hotmail.com			

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
14	DEFERASIROX 125 MG R. ANVISA: 1023512220039 NOME COMERCIAL: Desairon FABRICANTE: EMS S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL	comprimido	1.800	R\$ 18,37	R\$ 33.066,00



15	DEFERASIROX 250 MG R. ANVISA: 1023512220071 NOME COMERCIAL: Desairon FABRICANTE: EMS S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL	comprimido	22.400	R\$ 36,74	R\$ 822.976,00
16	DEFERASIROX 500 MG R. ANVISA: 1023512220128 NOME COMERCIAL: Desairon FABRICANTE: EMS S/A PROCEDÊNCIA: BRASIL	comprimido	25.200	R\$ 73,50	R\$ 1.852.200,00
VALOI	R TOTAL REGISTRADO		R\$ 2.708.242,00		

São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde José Almeida Cavalcante Mercúrio Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-ÇOS Nº 037/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PRE-GÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/ 0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO** GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-GÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ - 07.484. **373/0001-24**, do Processo nº 295.952/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) UNI HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ - 07.484.373/0001-24, localizada na Rua Alagoas nº 253 – Ipsep – Recife-PE, CEP – 51.350-560, representada pelo Sr. MARCO ANTONIO ALMEIDA SAN-TOS, portador do RG: 14104 172000-1 e o CPF: 005.303.573-99, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 -SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLAUSULA SETIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLAUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS A presente Ata de Registro de Precos poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que

prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo terceiro** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Marco Antonio Almeida Santos Uni Hospitalar Ltda

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 037/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 037/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973,240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para os itens 17, 34, 35, 44 e 45, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: UNI HOSPITALARES LTDA	
CNPJ: 07.484.373/0001-24	Telefone/Fax: (81) 99905-0980/ 98806-0989
Endereço: Rua Alagoas nº 253- Ipsep, Recife-PE, CEP- 51.350-560	E-mail: licitacao@unihospitalar.com.br

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	Produto: DEFERIPRONA 500MG Marca/Fab.: CHIESI FARMACEUTICA LTDA./APOTEX INC. Nome Comercial: FERRIPROX Procedência: IMPORTADO Registro Anvisa: 100580101 Embalagem: CX C/100	comprimido	8.000	R\$ 8,32	R\$ 66.560,00
34	Produto: LANREOTIDA 60MG INJ. Marca/Fab.: BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA/ IPSEN PHARMA BIOTECH - FRANÇA Nome Comercial: SOMATULINE AUTOGEL Procedência: IMPORTADO Registro Anvisa: 169770002 Embalagem: CX C/1	Seringa preen- chida	600	R\$ 2.094,00	R\$ 1.256.400,00
35	Produto: LANREOTIDA 90MG INJ. Marca/Fab.: BEAUFOUR IPSEN FARMACEUTICA LTDA/IPSEN PHARMA BIOTECH - FRANÇA Nome Comercial: SOMATULINE AUTOGEL Procedência: IMPORTADO Registro Anvisa: 169770002 Embalagem: CX C/1	Seringa preen- chida	900	R\$ 2.234,00	R\$ 2.010.600,00



VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 3.549.392,00
45	Produto: PANCHEATINA 25.000 UI Marca/Fab.: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL/Abbott Laboratories GmbH-Justus-von-Liebig Str. 33 - ALEMANHA Nome Comercial: CREON Procedência: IMPORTADO Registro Anvisa: 105530337 Embalagem: CX C/30	capsula	90.000	RS	5 0,98	R\$ 178.200,00
44	Produto: PANCHEATINA 10.000 UI Marca/Fab.: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL/Abbott Laboratories GmbH-Justus-von-Liebig Str. 33 - ALEMANHA Nome Comercial: CREON Procedência: IMPORTADO Registro Anvisa: 105530337 Embalagem: CX C/30	cápsula	38.400	R\$	5 0,98	R\$ 37.632,00

São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Marco Antonio Almeida Santos Uni Hospitalar Ltda

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 038/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PRE-GÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/ 0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada **ORGÃO** GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PRE-GÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa BAYER S/A, inscrita no CNPJ – 18.459.628/0001-15, do Processo nº 295.952/2018 – SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) BAYER S/A, inscrita no CNPJ – 18.459.628/0001-15, localizada na Rua Domingos Jorge nº 1.100 Prédio 9501 2º Andar – Bairro - Socorro – São Paulo - SP, CEP – 04.779-900, representada pela **Sra. TABATA ARAÚJO DO NAS**-**CIMENTO**, portador do RG: 45.876.306-8 e o CPF: 370.970.878-89, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 -SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo **Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO RE-GISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:



a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) OR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo primeiro** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE -DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPO-SIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de marco de 2019 São Luís - MA, 08 de marco de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Tábata Araújo do Nascimento Bayer S/A

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 038/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 28, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019– CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: BAYER S/A	
	Telefone/Fax: (11) 5694-5902/4431/4315/4179
Endereço: Rua Domingos Jorge nº 1.100- Prédio 9501 – 2º andar Bairro – Socorro, São Paulo - SP, CEP – 04779-900	E-mail: licitacoes@bayer.com

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNI	LOR TÁRIO R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
28	Descritivo: Solução para nebulização – ampola 1ml. Principio Ativo: ILOPROSTA Nome Comercial: Ventavis 10mcg SOLU AMPO 30x1ml BR PV Embalagem: CARTUCHO CONTENDO 30 AMPOLAS DE VIDRO Codigo Alfandegário: 30043999 Numero do Registro: 1.7056.0076.001-5 Validade do Produto: 24 meses Marca: BAYER Procedência/Fabricante: Alcalá de Henares – Espanha Berlimed S/A	Frasco - ampola	300	R\$ 28,86		R\$ 8.658,00
VALOI	VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 8.65	58,00

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Tábata Araújo do Nascimento Bayer S/A

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PREGÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973 .240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada OR-

GÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMEN-

TOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EI-RELI, inscrita no CNPJ - 11.229.270/0001-95, do Processo nº 295.952/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) MEDFARMA COMÉRCIO DE ME-DICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITA-LARES EIRELI, inscrita no CNPJ – 11.229.270/0001-95, localizada na Rua Argentina nº 1629, Bairro – Monte Castelo – Teresina-PI, CEP – 64.017-630, representada pelo Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MAIA E SILVA, portador do RG: 180.153.220.01.3 – SSP-MA e o CPF: 681.905.573-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPO-NENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEU-TICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELE-TRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 – SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICI-PANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUAR-TA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRA-ZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CON-DIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços

de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ AD-MITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual n° 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA -DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSU-LA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preco registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓR-GÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRA-TANTE notificará a CONTRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLAUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Alexandre Ribeiro Maia e Silva Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 039/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 37, em face à realização



do Pregão Eletrônico nº 004/2019- CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI					
CNPJ: 11.229.270/0001-95	Telefone/Fax: (86) 3303-9915				
Endereço: Rua Argentina nº 1629 Bairro – Monte Castelo, Teresina-PI, CEP-64.017-630	E-mail: executiva@distribuidoramedfarma.com				

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	LATANOPROSTA 50MG SOLUÇÃO OFTALMICA FRASCO 2,50 ML MARCA: EMS MS 1023511850012 C/1	Frasco	60	R\$ 25,49	R\$ 1.529,40
VALOR TOTAL REGISTRADO				R\$ 1.	529,40

São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Alexandre Ribeiro Maia e Silva Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 040/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PRE-GÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, para RE-GISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ - 15.800.545/0003-11, do Processo nº 295.952/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) ABBVIE FARMACEUTICA LTDA inscrita no CNPJ -15.800.545/0003-11, localizada na Rodovia BR153 – Km 42 Parte B Subparte T - Zona Urbana - Anápolis - GO, CEP - 75.135-040, representada pela Sra. MARTA GARCIA SANT ANNA, portador do RG: 36.156.299-8 e o CPF: 351.451.588-31, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRI-MEIRA - DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGIS-TRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDI-CAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(U-GIE), de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 – SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-

CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGIS-TRO DE PRECOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde - SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ES-PECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único - O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Orgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTRE-GAA empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo Primeiro Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE RE-GISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIO-NAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hi-

póteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCI-MA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DOZE -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Marta Garcia Sant Anna Abbvie Farmacêutica Ltda.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 040/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 39, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA					
CNPJ: 15.800.545/0003-11	Telefone/Fax: (11) 4573-5600/5789				
Endereço: Rodovia BR153 - Km 42 Parte B subparte T - Zona Urbana - Anápolis-GO, CEP - 75.135-040	E-mail: licitacoes@abbvie.com				

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALO UNITÁR (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
39	LUPRON DEPOT 11,25 MG Descrição: è um nonapeptideo sintético análogo do hormônio liberador da gonadrotrofina natural (GnRH ou LH-RH). O análogo possui maior potência que o hormônio natural. Leuprolida atua como um inibidor da produção de gonadotrofina e é quimicamente distinto dos esteroides. Apresentação: Cada caixa contém 01 frasco-ampola de dosé única, contendo 11,25 mg de acetato de leuprolida em microsesferas llofilizadas para administração intramuscular, 1 ampola de diluente, 1 seringa e 2 agulhas. Validade do Produto; 36 meses Marca: Lupron 11,25mg Fabricante: Takeda/Abbvie R.M.S: 1.9860.0007.007-6 Procedência: Japão – Takeda – Osaka Cod. Alfandegário: 30043919	frascos	9.000	R\$ 1.175	,71	R\$ 10.581.390,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 10.581.390,00						

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Marta Garcia Sant Anna Abbvie Farmacêutica Ltda.



PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019-CSL/SES SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS - SRP ATA DE REGISTRO DE PRE-COS Nº 041/2019-SES PROCESSO Nº 295.952/2018 - SES PRE-GÃO Nº 004/2019 - CSL/SES Pelo presente instrumento, a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973. 240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 - São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES, para RE-GISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 13,15 e 20 de Fevereiro 2019 indica como vencedora a empresa GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ - 10.653.892/0001-83, do Processo nº 295.952/2018 - SES. RESOLVE: Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITA-LARES LTDA, inscrita no CNPJ - 10.653.892/0001-83, localizada na Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 Quadra 04 Lote 06 Bairro - Angelim - São Luis - MA, CEP - 65.063-03575.045-040, representado pelo Sr. KARLITON DE NAZARÉ DA SILVA PEREIRA, portador do RG: 1109261105 - SSJ-RS e o CPF: 933.838.003-34, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitandose as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016 e Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALI-ZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA - GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE), de interesse do Orgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 CSL/SES, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 295.952/2018 SES. Parágrafo único - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades. CLÁUSULA SEGUN-DA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços . CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante. Parágrafo único – O prazo para a entrega dos produtos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no Edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. Parágrafo **Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado. Parágrafo Segundo -Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará à(s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. CLÁUSULA OITAVA - DA ADE-SÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÃO SERÁ ADMITI-DA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; Parágrafo único - O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual nº 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIA-DOR, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGÃO GEREN-CIADOR ou por fato surpeveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. Parágrafo segundo- No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. Parágrafo terceiro – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ORGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA ONZE – DA PUBLICAÇÃO O ÓRGÃO GEREN-CIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSU-LA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. Parágrafo primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. Parágrafo Segundo - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CON-TRATADA. Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016 e o Decreto Estadual nº 33.358 de 19 de setembro de 2017. CLÁUSULA TREZE - DO FORO Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 08 de março de 2019 Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Kárliton de Nazaré da Silva Pereira Gran Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda



SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 – CSL/SES ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019-SES/MA REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – SES/MA PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2019 - CSL/SES PROCESSO Nº 295.952/2018 – SES/MA VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 041/2019 - SES/MA, celebrada entre a Secretaria de Estado da Saúde - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Calhau. CEP: 65.076-820 – São Luís/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, Carlos Eduardo de Oliveira Lula, Secretário de Estado da Saúde, portador do CPF nº 912.886.063-20 e as empresas que tiveram seus preços registrados para o item 52, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 004/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA – GRUPO 1B para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos(UGIE)

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GRAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA								
CNPJ: 10.653.892/0001-83	Telefone/Fax: (98) 3236-5481							
Endereço: Rua Valdecy Aquino Aragão nº 20 quadra 04 Lote 06 Bairro – Angelim – São Luis	E-mail: granmedh@granmedh.com.br							
– MA, CEP- 65.063-035	E-man. grannedn@grannedn.com.or							

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	UNIT	LOR TÁRIO R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
52	Produto : Sacarato de Hidróxido Férrico 100mg injetável – ampola 5ml Marca: União Química	ampola	112.800	R\$	5,85	R\$ 659.880,00
VALOI	VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 659.880,00

São Luís – MA, 08 de março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde Kárliton de Nazaré da Silva Pereira Gran Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: A. MARQUES DA SILVA COMÉRCIO, VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP									
GRUPO 01 (EXCLUSIVO ME E EPP)										
ITEM	ITEM MATERIAL QUANT. UND. PREÇO UNITÁRIO									
1	Micro-ondas, 20LTS, 220V, painel digital, cor branca. Modelo: CMA20BB. Marca: CONSUL	15	UND	458,00	6.870,00					
2	Micro-ondas, 30LTS, 220V, painel digital, corbranca. Modelo: CMW30AB. Marca: CONSUL	15	UND	470,00	7.050,00					
	VALOR TOTAL DO REGISTRO									

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2255/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Antônio Marques da Silva. São Luís, 12 de março de 2019.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: SANDRO R.S.PEREIRA-ME, a saber:

	GRUPO 02 (EXCLUSIVO ME E EPP)									
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL					
1	Fogão industrial com alimentação a gás, com estrutura de perfil de 70mm, pintura epóxi de alta resistência, com 2 queimadores em ferro fundido, de chama simples, de baixa pressão, grelhas em ferro fundido, medido medindo 30x30 cm com no mínimo 8 (oito) dedos de suporte de panelas, com ajuste manual das chamas, registro cromado formato borboleta, com bandeja inferior coletora de resíduos móvel; dimensões: largura 74cm, profundidade 52cm, altura 80cm. MOD.: PMS-200. Marca: PROGRAS	6	UND	463,00	2.778,00					
	VALOR TOTAL DO GRUP	O 02			R\$ 2.778,00					



	GRUPO 03										
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UND.	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TOTAL						
1	Refrigerador, Duplex, Frost Free, 220v, 352L. MOD.: CRM-42NB. Marca: CONSUL	6	UND	2.261,00	13.566,00						
2	Freezer, horizontal, duas tampas, com rodízios, fechadura com chave, capacidade 546 LTS, 220V, cor branco. MOD.: DA550. Marca: METALFRIO	6	UND	3.125,00	18.750,00						
3	Freezer horizontal, uma tampa, com rodízios, fechadura com chave, capacidade 293 LTS, 220V. MOD.: DA302 Marca: METALFRIO	6	UND	2.201,00	13.206,00						
4	Frigobar capacidade 79 litros, 220V na cor branca, 01 porta, congelador, prateleira transparente, porta latas, desgelo do freezer manual, controle de temperatura. MOD.: RE80 Marca: ELETROLUX Frigobar capacidade 79 litros, 220V na cor branca, 01 porta, congelador, prateleira transparente, porta latas, desgelo do freezer manual, controle de temperatura.		984,00	29.520,00							
	VALOR TOTAL DO GRUPO	O 03			R\$ 75.042,00						
	VALOR TOTAL DO REGIS	TRO			R\$77.820,00						

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2255/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Nilton Santos Pedrozo e Silva. São Luís, 12 de março de 2019.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019-ALEMA. OBJETO: Registro de Preços para eletrodomésticos e eletroeletrônicos. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO e a empresa: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA-EPP, a saber:

	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP								
	GRUPO 04								
ITEM	MATERIAL	QUANT.	UND.	PREÇO UNI- TÁRIO	PREÇO TOTAL				
1	Televisão de LED com 43 polegadas, smart tv, full hd, wifi integrado, controle remoto, com no mínimo 3 entradas HDMI. AOC LE43S5970S.	50	UND	1.880,00	94.000,00				
2	Suporte fixo de parede para televisão de LED de 43 polegadas, com trava de segurança, nível de bolha integrado, múltiplos pontos de fixação e sistema de encaixe rápido. ELG N01V4	40	UND	55,00	2.200,00				
3	Conversor digital, full hd, com sistema de gravação programada, central de mídia, controle remoto, conexões: HDMI, USB, coaxial, vídeo, L/R áudio, entrada de antena e DC IN, instalação interna, com os devidos itens incluso: antena interna, cabo HDMI e cabo AV.AQUÁRIO DTV-5000	40	UND	139,00	5.560,00				
4	Antena Digital interna HDTV, capta sinais em VHF, UHF e HDTV, base com imã, cabo com no mínimo 4 metros. AQUÁRIO DTV-150	80	UND	53,00	4.240,00				
	VALOR TOTAL DO REGIST	RO			R\$ 106.000,00				

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018/CPL/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2255/2018-AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 12 de março de 2019. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís/MA. ASSINATURAS: Presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão Dep. Othelino Nova Alves Neto e o Sr. Felipe Gonçalves Nova da Costa. São Luís, 12 de março de 2019. ANDRÉ LUÍS PINTO MAIA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 26.205,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinco reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa M N DOS SANTOS LOIOLA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.858.425/0001-64. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas - MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Manoel Natalino dos Santos Loiola (detentora do registro de preços).



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
70	FREEZER MODELO HORIZONTAL: DE DUAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 340 LITROS, NA COR BRANCA (COTA DE 25% RESERVA- DA P/ ME/EPP e MEI)	UNID.	9	CONSUL	R\$ 2.290,00	R\$ 20.610,00
74	GUARDA ROUPAS EM MDF, 04 PORTAS: 08 REAPARTIÇÕES, CORREDIÇÃO TELESCÓPI- CA, 03 GAVETAS COM TRAVA DE SEGURAN- ÇA, 03 CABIDES.	UNID.	3	SIENA MOVEIS	R\$ 690,00	R\$ 2.070,00
91	MICROONDAS 30L: VOLTAGEM 220W, CAVI- DADE E CPA EXTERNA PINTADA, PORTA E PAINEL DE PLÁSTICO, PAINEL DIGITAL COM MULTI FUNÇÕES, NA COR BRANCA.	UNID	7	CONSUL	R\$ 425,00	R\$ 2.975,00
98	SANDUICHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁ- VEL: TENSÃO 110/220, POTÊNCIA 860, COR BRANCA OU PRETA, LARGURA 430, ALTURA 200, COMPRIMENTO 450, CARACTERÍSTI- CAS ADICIONAIS AQUECIMENTO POR RE- SISTÊNCIAS, REVESTIDA EM TEFLON - CA- PACIDADE 02 PÃES.	UNID.	5	MALLORY	R\$ 110,00	R\$ 550,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 189.589,50 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e oitante e nove reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa A R DE ABREU & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.744/0001-10. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adalberto Rocha de Abreu (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
1	ANDADOR PARA BEBÊ: COM PAINEL DECORADO	UNID.	2	POLI- PLAC	R\$ 155,00	R\$ 310,00
10	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT, CICLO FRIO, 1.097 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A, COM MATERIAL DE TUBOS DE COBRE, ALETAS DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO DE VIDRO, COM 03 VELOCIDADES, MODOS DE OPERAÇÃO: VENTILA, AUTOMÁTICO, DESUMIDIFICA E REFRIGERA, COM 01 CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM LCD, COM PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO TURBO, AVISO LIMPA FILTRO, COM FILTRO LAVÁVEL ANTI-POEIRA, TIMER, AJUSTE DE HORÁRIO PARA LIGAR OU DESLIGAR, DIRECIONADORES DE AR HORIZONTAIS COM AJUSTE AUTOMÁTICO E VERTICAIS MANUAIS, COR BRANCO, VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM 1 UN INT, 1 UN EXT, MANUAL DE INSTRUÇÃO, DE INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, 02 PILHAS AAA, SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UN INTERNA, 05 PARAFUSOS PARA O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, 05 BUCHAS PLÁSTICAS PARA O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, 02 PORCAS-FLANGE PEQUENAS PARA CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES, 02 PORCAS-FLANGE GRANDES PARA CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES, VOLTAGEM: 220V. (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	UND	19	MIDEA	R\$ 1.300,00	R\$ 24.700,00

QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	/ NOT	y

16	AR CONDICIONADO SPLIT 28000 BTU/S; ALIMENTA-ÇÃO (VOLTS): 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRI-GERAÇÃO (AMPERES): 20; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W): 2.61; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W): 3143; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H): 1050/1000/950; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; TIPO DO CONDENSA-DOR: HORIZONTAL; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS): 66,0: FUNÇÕES ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO ILUMINADO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; CONTROLE DE TEMPERATURA ESTÁVEL; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 47; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; TIMER; REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; FILTRO ANTIBACTERIANO E FUNÇÃO BRISA. (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)		36	MIDEA	R\$ 4.571,65	R\$ 164.579,50
----	--	--	----	-------	--------------	----------------

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 51.054,00 (cinquenta e um mil e cinquenta e quatro reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa L & V COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.729.053/0001-40. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Francisco Eduardo Noronha Lobato (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT. Registrado	V. TOTAL Registrado
76	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA BRAILLE: TIPO MECÂNICO, EM METAL E COM PINTURA RESISTENTE; CONSTITUÍDA DE NOVE TECLAS, SENDO UMA TECLA DE ESPAÇO, UMA TECLA DE RETROCESSO, UMA TECLA DEAVANÇO DE LINHA E 06 TECLAS CORRESPONDENTES AOS PONTOS; CAPACIDADE DE ESCREVER 23LINHAS E 42COLUNAS;UTILIZAÇÃO DE PAPEL ENTRE 90 MM15MM.	UNID.	8	LAMARA MÁ- QUINA BRAILLE CODI- GO MB 0000447	R\$ 6.378,00	R\$ 51.054,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 305.661,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.954.908/0001-95. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Danielle Martins Rocha (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	MARCA	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
5	APARELHO TELEFÔNICO: CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM REDISCAGEM DO ÚLTI-MO NÚMERO, ALCANCE 50, FUNÇÃO TECLA FLASH/MUTE, CAPACIDADE BATERIA 120HO-RAS EM REPOUSO/4 HORAS USO CONTÍNUO, MODO DISCAGEM TONE, PULSE E MEMÓRIA.	UNID	25	INTEL- BRAS	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
9	AR-CONDICIONADO 12.000 BTU S SPLIT, CI- CLO FRIO, 1.097 WATTS, EFICIÊNCIA ENERGÉ- TICA CLASSE A, COM MATERIAL DE TUBOS DE COBRE, ALETAS DE ALUMÍNIO, ACABA- MENTO DE VIDRO, COM 03 VELOCIDADES, MODOS DE OPERAÇÃO: VENTILA, AUTOMÁ- TICO, DESUMIDIFICA E REFRIGERA, COM 01 CONTROLE REMOTO COM DISPLAY EM LCD, COM PAINEL DIGITAL, FUNÇÃO TURBO, AVI- SO LIMPA FILTRO, COM FILTRO LAVÁVEL AN- TI-POEIRA, TIMER, AJUSTE DE HORÁRIO	UNID	56	ELETRO- LUX	R\$ 1.375,00	R\$ 77.000,00

1	
	•



	PARA LIGAR OU DESLIGAR, DIRECIONA-DORES DE AR HORIZONTAIS COM AJUSTE AUTOMÁTICO E VERTICAIS MANUAIS, COR BRANCO, VISUALIZAÇÃO DA TEMPERATURA, FREQUÊNCIA 60 HZ, COM 1 UN INT, 1 UN EXT,MANUAL DE INSTRUÇÃO, DE INSTALAÇÃO E SERVIÇOS, 02 PILHAS AAA, SUPORTE DE INSTALAÇÃO DA UN INTERNA, 05 PARAFUSOS PARA O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, 05 BUCHAS PLÁSTICAS PARA O SUPORTE DE INSTALAÇÃO, 02 PORCAS-FLANGE PEQUENAS PARA CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES, 02 PORCASFLANGE GRANDES PARA CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES. VOLTAGEM: 220V.(COTA PRINCIPAL 75%)					
11	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO 220V LG OU SIMILAR. FILTRO PURIFICADOR DE AR ANTI-BACTÉRIA (LAVÁVEL); FUNÇÃO JET COOL (RESFRIAMENTO RÁPIDO); DESUMIDIFICADOR SAUDÁVEL; MOSTRADOR DIGITAL NO PAINEL; OPERAÇÃO MODO SLEEP / TIMER; REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CLASSIFICAÇÃO PROCEL: B; CONSUMO: 1.650W; COMPRESSOR ROTATI-VO E GÁS REFRIGERANTE: R22.(COTA PRINCIPAL 75%)	UNID	50	AGRATTO	R\$ 1.885,00	R\$ 94.250,00
14	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S; ALI- MENTAÇÃO (VOLTS): 220V; CORRENTE ELÉ- TRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES): 10 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W): 3,03; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W): 2320 CI- CLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H): 13,9; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; TIPO DO CONDEN- SADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS): 48,7; FUNÇÕES ADICIONAIS: CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 41/43/44; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 48; TIMER; REGULA VE- LOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SLEEP; SWING; TURBO; FILTRO ANTIBACTERIANO; DESUMI- DIFICAÇÃO; PROTEÇÃO ANTI-CORROSÃO E FUNÇÃO BRISA;(COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	UNID	25	ELETRO- LUX	R\$ 2.720,00	R\$ 68.000,00
17	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/S; ALIMENTAÇÃO (VOLTS): 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W): 2.81; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W): 3.757; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H): 1.300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; TIPO DO CONDENSADOR: VERTICAL; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS): 78.9; FUNÇÕES ADICIONAIS: TIMER; SLEEP; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; SWING; TURBO; FILTRO ANTIBACTERIANO E DESUMIDIFICAÇÃO.(COTA PRINCIPAL 75%)	UNID	10	BRITANIA	R\$ 4.490,00	R\$ 44.900,00
18	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTU/S; ALIMENTAÇÃO (VOLTS): 220V; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W): 2.81; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W): 3.757; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H): 1.300; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; TIPO DO CONDENSADOR: VERTICAL; CONSUMO DE ENERGIA PROCEL (KWH/MÊS): 78.9; FUNÇÕES ADICIONAIS: TIMER; SLEEP; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO	UNID	3	BRITANIA	R\$ 5.904,00	R\$ 17.712,00

42	QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019			D.O. PU	BLICA	AÇÕES DI	E TER	CEIROS
25	BALANÇA ELETRONICA: CAPACIDADE PESA- GEM 300, VOLTAGEM 110/220, CARACTERIS- TICAS ADICIONAIS PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO PINTADO, TIPO DIGITAL NÚMEROS DIGITOS 6, DIMENSÕES 40 X 55.	UNID	1	BALMAK	R\$	1.000,00	R\$	1.000,00
26	BATEDEIRA, COM 3 VELOCIDADES + PULSAR: TIGELA/COPO GRANDE EM PP DE 3,6L COM 1 PAR DE BATEDORES, 220W, NA COR BRANCA OU PRETA.	UNID	5	MONDIAL	R\$	165,00	R\$	825,00
56	COLCHONETE. TROCADOR DE FRALDAS: 70 CMX50CMX5CM; COM CAPA IMPERMEÁVEL.	UNID	5	GYNFLEX	R\$	44,80	R\$	224,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 687.671,00 (seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e setenta e um reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.460.198/0001-84. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Antônio Pereira Lopes (detentora do registro de preços).

TEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
13	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTU/S; ALI- MENTAÇÃO (VOLTS): 220V; CORRENTE ELÉ- TRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES): 10 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W): 3,03; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W): 2320 CI- CLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H): 13,9; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; TIPO.	UND	76	ELGIN	R\$ 2.540,00	R\$ 193.040,00
15	AR CONDICIONADO SPLIT 28000 BTU/S; ALIMENTAÇÃO (VOLTS): 220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES): 20; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EER (W/W): 2.61; POTÊNCIA DE REFRIGERAÇÃO (W): 3143; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H): 1050/1000/950; GÁS REFRIGERANTE: R-	UND	107	ELGIN	R\$ 3.871,00	R\$ 414.197,00
61	CONJUNTO ALUNO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS: E 01 MESA DE CENTRO : TAMPO DA MESA - EM FORMATO TRAPEZOIDAL INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, MEDINDO 600MM X 380MM X 230MM, FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE PAR	und	75	MIX MOVEIS	R\$ 714,00	R\$ 53.550,00
105	VENTILADOR TIPO PAREDE: APLICAÇÃO AMBIENTES PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES, POTENCIA MOTOR 1/6, VELOCIDADE MAXIMA 1.300, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 230, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CONSUMO ENERGIA 150.(COTA PRINCIPAL 75%)	UNID.	188	VENTI- DELTA	R\$ 143,00	R\$ 26.884,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 779.678,54 (setecentos e setenta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa A G MAIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº



02.671.581/0001-19. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses da data da Publicação. **FORO:** Comarca de Balsas – MA. **ASSINATURAS:** Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Adão Gomes Maia (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
27	BEBEDOURO DE COLUNA MODELO GARR-RAFÃO: DE 20 LITROS 110/220V.	UNID.	26	SO AÇO	R\$ 605,76	R\$ 15.749,76
53	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊN- CIA: 600W RMS / 165W PROGRAMA		18	MULTI- LASER	R\$ 1.128,00	R\$ 20.304,00
58	CÂMERA DIGITAL: RESOLUÇÃO 10.2 MEGA- PIXELS, ZOOM ÓPTICO MÍNIMO LENTE 18-55, TERMINAL CONEXÃO SAÍDA ÁUDIO E VÍDEO, USB 1.1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAR- REGADOR BATERIA, REDUTOR OLHOS VER- MELHOS, CAPACIDADE MEMÓRIA INTERNA MÍNIMO 2, FORMATO DE GRAVAÇÃO JP	UNID.	2	SONY	R\$ 809,00	R\$ 1.618,00
59	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA— INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÊNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E A PONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76 CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EM RELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTANCIA: 32 CM E MAIOR DISTANCIA 42 CM. SUPORTE PARA MOCHILA — I SUPORTES MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 400MM X 400MM BEM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÂO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 420 MM X 240MM, ESPESSURA MÍNIMA 8MM COM DUAS CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL. ESTRUTURA- EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20 MM PÉS EM TUBOS 20 X 20 MM NA PARDED 1,6 MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20 MM PARADE 1,6 MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20 MM POSTA LIVROS EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO DA PRANCHETA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS EM AÇO DA PRANCHETA EM OI TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIV	UNID.	1500	LUCIA- NA MOVEIS	R\$ 262,47	R\$ 393.705,00

44	QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019			D.O. P	UBLICAÇÕES D	E TERCEIROS
	DA PONTEIRA É DE EVITAR A OXIDAÇÃO EM CONTATO COM A ÁGUA.) ASSISTÊNCIA TÉCNICA – DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA TELEFONE E ENDEREÇO, NÃO DEIXANDO NENHUMA DÚVIDA AO ENTRAR EM CONTATO COM O FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE – COM AS NORMAS NR 17 E NR 14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO.(COTA PRINCIPAL 75%)					
60	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA EM ABS ADULTO: PRANCHETA— INJETADA COM MATÉRIA-PRIMA EM ABS DE MEGA RESISTÈNCIA COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA EVITANDO PROBLEMA VISUAL DO ALUNO, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL FORA DA ÁREA ÚTIL DA PRANCHETA, NÃO ATRAPALHANDO O ALUNO, E PORTA BORRACHA E APONTADOR. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 35CM. MEDINDO 76 CM DA PRANCHETA AO CHÃO COM REGULAGEM EM RELAÇÃO AO ENCOSTO TENDO A MENOR DISTANCIA: 32 CM E MAIOR DISTANCIA 42 CM. SUPORTE PARA MOCHILA—1 SUPORTES MÓVEL INJETADO EM POLIPROPILENO DE MEGA RESISTÊNCIA PARA SEGURANÇA DO ALUNO DA MOBÍLIA NA MESMA COR DO TAMPO. ASSENTO - RESINA PLÁSTICA, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO MEDINDO 40MM X 400MM BEM ANATÔMICO AUMENTANDO O CONFORTO E SAÚDE EM RELAÇÃO A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DO ALUNO SEM NENHUM TIPO DE FURAÇÃO. MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 45CM DO ASSENTO AO CHÃO. ENCOSTO - COM CURVATURA ERGONÔMICA MEDINDO 45CM MO AUSA CAVIDADES REVESTINDO A ESTRUTURA, FIXADO POR MEIO DE ENCAIXE NA PRESSÃO E REBITE POP INVISÍVEIS NÃO POSSUINDO PARAFUSOS E PONTEIRAS, PARA QUE O ALUNO NÃO REMOVA, AUMENTANDO A SEGURANÇA E VIDA ÚTIL DO MÓVEL ESTRUTURA- EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL. ASSENTO E ENCOSTO INTERLIGADO EM TUBO 20 X 20 MM PÉS EM TUBO 20 X 20 MM NA PAREDE 1,6 MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20 MM NA PAREDE 1,6 MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20 MM NA PARREDE 1,6 MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20 MM PÉS EM TUBO 20 X 20 MM NA PAREDE 1,6 MM E DUAS BARRAS DE REFORÇO ENTRE OS PÉS EM TUBO 20 X 20 MM PÉS EN TUBO 20 X 20 MM PÉS EM TUBO 20 MM X 20 MM. PORTA LIVROS- EM AÇO MACIÇO DE 3/16. TODA ESTRUTURA TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA MESMA, SOLDADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ. PONTEIRA - ANTI	UNID.	500	LUCIA- NA MOVEIS	R\$ 262,47	R\$ 131.235,00



	A OXIDAÇÃO EM CONTATO COM A ÁGUA.) ASSISTÊNCIA TÉCNICA – DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA TE- LEFONE E ENDEREÇO, NÃO DEIXANDO NE- NHUMA DÚVIDA AO ENTRAR EM CONTATO COM O FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMI- DADE – COM AS NORMAS NR 17 E NR 14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGE- NHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALI- FICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO. (COTA DE 25% RESERVA- DA P/ ME/EPP e MEI)					
62	CONJUNTO ALUNO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS: E 01 MESA DE CENTRO : TAMPO DA MESA - EM FORMATO TRAPEZOIDAL INJETADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, MEDINDO 600MM X 380MM X 230MM, FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTE PAR	UM	25	LUCIANA MOVEIS	R\$ 964,00	R\$ 24.100,00
63	CONJUNTO DE SOFÁ DUAS UNIDADES: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACI- ÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO, REVESTIMENTO MANTA DRACON, QUANTIDADE MÓDULOS 2, COR BEGE, QUANTIDADE ASSENTOS DE 2 E 3 LUGARES.	UNID.	10	ESTO- FADO PARANA	R\$ 1.099,00	R\$ 10.990,00
64	FOGÃO GÁS 04 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, COMPRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NORMAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	13	ESMAL- TEC	R\$ 434,00	R\$ 5.642,00
66	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS SEM FOR- NO: A GÁS, 02 QUEIMADORES SIMPLES, 02 QUEIMADORES DUPLOS, CADA GRELHA- DA 40 X 40, PORTA PANELAS, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, BAN- DEJA COLETORA DE RESÍDUOS, REGISTRO CROMADO, FABRICADO EM AÇO GLAVO- NIZADO, DIMENSÕ	UNID.	36	SO AÇO	R\$ 819,00	R\$ 29.484,00
69	FREEZER MODELO HORIZONTAL: DE DUAS PORTAS COM CAPACIDADE DE 340 LITROS, NA COR BRANCA(COTA PRINCIPAL 75%)	UNID.	27	MIDEA	R\$ 2.279,00	R\$ 61.533,00
72	GAVETEIRO MÓVEL: MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, QUANTIDADE GAVETAS 2, ALTURA 440, LARGURA 460, PROFUNDIDADE 520, ACABAMENTO SUPERFICIAL MADEIRA LAMINADA	UNID.	24	LOPAS	R\$ 354,00	R\$ 8.496,00
73	GUARDA-ROUPAS EM MDF, 03 PORTAS: 08 REPARTIÇÕES, CORREDIÇÃO TELESCÓ- PICA, 03 GAVETAS COM TRAVA DE SEGU- RANÇA, 03 CABIDES.	UNID.	3	LOPAS	R\$ 870,00	R\$ 2.610,00
77	MÁQUINA PARA LAVAR / SECAR ROUPA: PEÇA/ACESSÓRIO, TIPO PAINEL DECORA- TIVO, APLICAÇÃO LAVADORA ROUPA, CA- RACTERÍSTICAS ADICIONAIS 12 KG.	UNID.	4	ELETRO- LUX	R\$ 1.990,00	R\$ 7.960,00

46 QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

80	MESA ESCOLAR: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM PINTURA EPÓXI, BASE TRASEIRA DA ESTRUTURA ALARGADA, PONTEIRAS DE BORRACHA ANTIDERRA-PANTE COM REGULAGEM PARA EVITAR DESNIVELAMENTO DO SOLO, TAMPO DA MESA OITAVADO COM ACABAMENTO EM MDF E ANTEPARO PARA OBJETOS, TAMPO DA MESA COM TRÊS NÍVEIS DE REGULA-GEM DE INCLINAÇÃO, REGULAGEM DE ALTURA DO TAMPO DA MESA EM RELAÇÃO AO SOLO. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: MÍNIMO - 60 CM MÁXIMO - 78 CM VÃO ENTRE A ESTRUTURA: MENOR 70 CM MAIOR - 77 CM TAMPO: LARGURA: 71,5 CM PROFUNDIDADE: 61 CM		6	SÓ AÇO	R\$ 443,43	R\$ 2.660,58
81	MESA REUNIÃO RETANGULAR: MATERIAL AGLOMERADO DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO 2,20, LARGURA 0,90, ALTURA 0,60, COR MARFIM, TIPO BORDAS ARREDONDADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS NIVELADORAS, ESPESSURA TAMPO 25.	UNID.	2	MEC MO- VEIS	R\$ 439,00	R\$ 878,00
86	MESA PARA ESCRITORIO EM L: COM 03 GA- VETAS, COM FECHADURA, MEDINDO 1,67 X 0,70M.	UNID.	20	MEC MO- VEIS	R\$ 354,73	R\$ 7.094,60
87	MESA PARA ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA MDF DE ALTA RESISTENCIA MDF, MATERIAL TAMPO MDF 30MM, COR TAMPO PRETA, LARGURA 0,74, ALTURA 0,75, COMPRIMENTO 2 M, ACABAMENTO ESTRUTURA LAMINADO MELAMINICO, ESPESSURA TAMPO 2, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM SUPORT	UNID.	34	MEC MO- VEIS	R\$ 270,00	R\$ 9.180,00
89	MESA REFEITÓRIO: MATERIAL DO TAMPO EM MDF, REVESTIMENTO DO TAMPO LA- MINADO METÁLICO ALTA PRESSÃO, ES- PESSURA 2,5 CM, ALTURA 74 CM, ACABA- MENTO DAS BORDAS EM PVC, MATERIAL DA ESTRUTURA EM TUBO AÇO, COMPRI- MENTO 240 CM, LARGURA 80 CM	UNID.	32	LOPAS	R\$ 299,00	R\$ 9.568,00
92	PALLETS MONOBLOCO RESISTENTE: DU- RÁVEL E ECOLÓGICO, DIMENSÕES EXTER- NAS 1000X1200X190 MM, DIMENSÕES IN- TERNAS 950X1150X190 MM, USO NO SOLO, PRATELEIRA, PADRÃO PBR	UNID.	45	TECNO- TRI	R\$ 176,00	R\$ 7.920,00
97	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPA- CIDADE DE 365L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	3	MIDEA	R\$ 2.294,00	R\$ 6.882,00
99	SUPORTE DE TELEVISAO: VIDEOCASSETE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO PAREDE, DUPLA PROTEÇÃO, TAMANHO PARA TV DE 32' ATÉ 75', ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍS- TICAS ADICIONAIS PARAFUSOS, BUCHAS DE FIXAÇÃO	UNID.	12	MULTI- LASER	R\$ 35,00	R\$ 420,00
102	TRITURADOR DE PAPEL 15 FOLHAS.	UNID.	9	MULTI- LASER	R\$ 970,00	R\$ 8.730,00



103	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁ 13KG CONTENDO: REGISTRO CONSTANDO A GRAVAÇÃO DO CÓDIGO DO INMETRO E PRAZE DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 ANOS. MANGUEIRA TRANSPARENTE, TRANÇADA AMARELA, EXIBINDO A INCRINÇAÕ NBR 8613, NOME DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 1,25M E PRAZO.	UNID.	60	ULTRA- GÁS	R\$ 215,31	R\$ 12.918,60
-----	---	-------	----	---------------	------------	---------------

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 518.118,50 (quinhentos e dezoito mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-37. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Naiara Costa de Araújo (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	MARCA	QUANT	V.UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
2	APARELHO DE DATASHOW: PROJETOR MULTI-MIDIA, DISTANCIA MÍNIMA TELA 0,84, DISTÂN-CIA MÁXIMA TELA 10.41, VOLTAGEM 110/220, FREQUENCIA 50 A 60, QUANTIDADE ENTRADA RGB 2, QUANTIDADE ENTRADAS VIDEO MÍNIMO 2, TAMANHO MÍNIMO IMAGEM 76, TIPO ZOOM DIGITAL/OPTICO, TIPO PÓRTATIL C/ BOLSA TRANSPORTE E CONTROLE REMOTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS ZOOM OPTICO 1,0 A 1,2 MINIMO, TIPO DATA SHOW, LUMINOSIDADE MÍNIMA 2200, TIPO PROJEÇÃO FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 X 600, RESOLUÇÃO 800 X 600.	UNID.	BENQ	20	1.950,00	39.000,00
3	APARELHO REPRODUTOR DE DVD: COM FUNÇÃO USB, REPRODUÇÃO DE CD, DVD E VCD, CONTROLE REMOTO, VOLTAGEM 110/220V.	UNID.	MON- DIAL	16	115,00	1.840,00
4	APARELHO SOM, MINI SYSTEM 200 W: ENTRA- DA USB, RÁDIO AM E FM, COMPATIBILIDADE DE REPRODUÇÃO: CD-R/RW, MP3, WMA, ALIMENTA- ÇÃO BIVOLT, NÚMERO DE CAIXAS ACÚSTICAS: 2 REMOVÍVEIS	UNID.	LG	6	735,00	4.410,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S CARACTERÍSTICAS: TIPO ELETRÔNI-CO, TIMER, CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO DOR-MIR, FUNÇÃO BRISA, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR RETIRA E UMIDADE DO AMBIENTE, FUNÇÃO TI-MER, DISPLAY DIGITAL NO CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, POSSIBILIDADE DE DESLIGAR O DISPLAY. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, TENSÃO/VOLTAGEM 220V /BIFÁSICO, SILENCIOSO, CAPACIDADE TÉRMICA (BTUS) 9.000, CONDENSADOR VERTICAL, SWING, TURBO, VAZÃO MÁXIMA AR: 450 M³/H, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA CORROSÃO DO GABINETE DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) LXAXP 820MM X 190MM X 285MM, 7,8KG, UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) LXAXP 660MM X 470MM X 240MM, 23,5KG. 23,5KG. (COTA PRINCIPAL 75%)	UND	ELGIN	50	1.085,00	54.250,00

8	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO OU HW 9.000 BTU/S CARACTERÍSTICAS: TIPO ELETRÔNICO, TIMER, CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO DORMIR, FUNÇÃO BRISA, FUNÇÃO DESUMIDIFICAR RETIRA E UMIDADE DO AMBIENTE, FUNÇÃO TIMER, DISPLAY DIGITAL NO CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, POSSIBILIDADE DE DESLIGAR O DISPLAY. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE OPERAÇÃO SOMENTE FRIO, TENSÃO/VOLTAGEM 220V /BIFÁSICO, SILENCIOSO, CAPACIDADE TÉRMICA (BTUS) 9.000, CONDENSADOR VERTICAL, SWING, TURBO, VAZÃO MÁXIMA AR: 450 M³/H, COMPRESSOR ROTATIVO, CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL A), COR BRANCO, GARANTIA 12 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA CORROSÃO DO GABINETE DIMENSÕES APROXIMADAS: UNIDADE INTERNA (EVAPORADORA) LXAXP 820MM X 190MM X 285MM, 7,8KG, UNIDADE EXTERNA (CONDENSADORA) LXAXP 660MM X 470MM X 240MM, 23,5KG. 23,5KG. (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	UND	ELGIN	17	1.100,00	18.700,00
12	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU/S FRIO 220V LG OU SIMILAR. FILTRO PURIFICADOR DE AR ANTI-BACTÉRIA (LAVÁVEL); FUNÇÃO JET COOL (RESFRIAMENTO RÁPIDO); DESUMIDIFICADOR SAUDÁVEL; MOSTRADOR DIGITAL NO PAINEL; OPERAÇÃO MODO SLEEP / TIMER; REINÍCIO AUTOMÁTICO; CONTROLE REMOTO SEM FIO; CLASSIFICAÇÃO PROCEL: B; CONSUMO: 1.650W; COMPRESSOR ROTATIVO E GÁS REFRIGERANTE: R22. (COTA DE 25% RESERVADO P/ME/EPP e MEI)	UND	ELGIN	16	2.020,00	32.320,00
21	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA: COM 03 PORTAS, COR BRANCA.	UNID.	ITA- TIAIA	23	337,50	7.762,50
22	ARMÁRIO ECONOMICO EM MDF: COM 02 PORTAS DE ABRIR, PUXADOR NA PRÓPRIA PORTA NO SENTIDO VERTICAL COM 04 PRATELEIRAS FIXA SENDO UMA PARA TRAVAMENTO DAS PORTAS, FECHAMENTO CILINDRO COM CHAVES. CAPACIDADE: 20 KG POR PRATELEIRA. DIMENSÃO: 1,60 X 0,80 X 0,37 CM.	UND	QUA- LITY MÓVEIS	13	555,00	7.215,00
24	ARQUIVO DE AÇO COM 06 GAVETAS: MEDINDO 1,40 X L53CM X P 48 NA COR CINZA. TIPO FECHA-MENTO COM FECHADURAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CHAVE W3. COM SUPORTES PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZANTE, GUIA PARA PASTAS.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	15	555,00	8.325,00
33	BERÇO PARA BEBÊ: BERÇO PARA COLCHÃO 1,3X0,6X0,12M, NA COR BRANCO BRILHO.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	10	350,00	3.500,00
34	CARRINHO PARA BEBÊ: DE PASSEIO COM BAN- DEJA	UNID.	STILLO	2	400,00	800,00
35	CADEIRA COMUM TIPO COM BRAÇOS:, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS EMPILHAVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	UNID.	BELA VISTA	600	81,00	48.600,00



36	CADEIRA COMUM TIPO SEM BRAÇOS: MATE- RIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERISTI- CAS ADICIONAIS EMPILHAVEL, TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 140 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO)	UNID.	BELA VISTA	100	54,00	5.400,00
37	CADEIRA COMUM INFANTIL: MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMPILHVEL, TIPO COM BRAÇO. TRATADA COM RESINA ANTI UV. CARGA DE 90 KG, CONFORME NORMA ABNT NBR 14776:2013. (CERTIFICAÇÃO INMETRO).	UNID.	TRAMO- TINA	18	54,00	972,00
41	CADEIRA FIXA 04 PÉS: ESTOFADO PRETO, RE- VESTIDA EM TECIDO SOBRE ESPUMA DE 03CM DE ESPESSURA, ESTRUTURA TUBO, ASSENTO 390X390, ENCOSTO 209 X 360.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	218	99,00	21.582,00
42	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: OPERATIVA EXECUTIVA LAMINADA BASE DIRETOR C/ BRAÇO ESTOFADA EM TECIDO PP	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	21	264,00	5.544,00
43	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: MA- TERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL RE- VESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMI- NADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO EN- COSTO ALTO, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, RE- GULAGEM VERTICAL COM REGULAGEM, COR AZUL.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	60	210,00	12.600,00
44	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA: MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ECNOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NIQUELADO, TIPO BASE GIRATÓRIO, TIPO 3, TIPO ENCOSTO ALTO, COM BRAÇO.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	52	245,00	12.740,00
48	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO: MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTI-MENTO ASSENTO E ENCOSTO CAMURÇA, MATERIAL ENCOSTO E ASSENTO ESPUMA LAMINADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA NI-QUELADO, TIPO BASE FIXO, TIPO ENCOSTO BAIXO, SEM BRAÇOS.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	81	125,00	10.125,00
51	CADEIRA TIPO MEC BIOFORMA: COM ESTABILIZADOR DE CABEÇA ANATÔMICO, COM AJUSTE DE ALTURA E REMOÇÃO COM VELCRO, MÓDULO DE ENCOSTO E ASSENTO ANATÔMICO, FERRAGENS DO ENCOSTO COM DUAS REGULAGENS PARA INCLINAÇÃO. CINTO ESCAPULAR COM PROTETOR EM H, E CINTOS PÉLVICOS PARA ESTABILIZAÇÃO INDEPENDENTE DE CADA QUADRIL. APOIO DE PÉS PLANOS, REGULÁVEIS EM ALTURA E REMOVÍVEIS.	UND	MEC	20	1.610,00	32.200,00
52	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA: MULTIUSO COM ENTRADA USB E MICROFONE POTÊNCIA: 150W RMS / 300W PROGRAMA	UNID.	AMVOX	10	685,00	6.850,00
54	CAMA BELICHE: MATERIAL AÇO, QUANTIDA- DE LEITOS 2, COMPRIMENTO 200, LARGURA 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESCADA LATERAL E MATERIAL PROTEGIDO CONTRA FER	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	6	555,00	3.330,00

50 QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

57	CAMA BOX SOLTEIRO CONJUGADO: CONJUNTO DE PEÇA ÚNICA (COLCHÃO+BOX). ESTRUTURA EM MOLAS. BASE EM ESTRUTURA 100% MATERIAL MADEIRA MOGNO, COMPRIMENTO MÍNIMO 2,10CM, LARGURA 0,88CM, ALTURA 40CM.	UNID.	ATALA	25	403,00	10.075,00
65	FOGÃO GÁS 06 BOCAS: MATERIAL AÇO INOXI- DÁVEL, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, TIPO FOGÃO CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS 6, COM- PRIMENTO 62, LARGURA 52, ALTURA 87,50, NOR- MAS TÉCNICAS ABNT, CARACTERÍSTICAS ADI- CIONAIS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	UNID.	ESMAL- TEC	4	805,00	3.220,00
67	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO À GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS(1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA COR FORNO	UNID.	ECO- NOMY	7	1.213,00	8.491,00
68	FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO A GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ALTURA 80, TIPO USO COZINHA, QUANTIDADE BOCA 4, QUANTIDADE DE QUEIMADOR 2 DUPLOS(1 GRANDE E 1 PEQUENO JUNTOS) E 2 SIMPLES, COR CINZA.	UNID.	ECO- NOMY	1	1.215,00	1.215,00
75	LIQUIDIFICADOR CAPACIDADE 02 LITROS: 03 VELOCIDADES + PULSAR, COR BRANCA OU PRETA	UNID.	BRITÂ- NIA	4	133,00	532,00
82	MESA ESCRITÓRIO: MATERIAL TAMPO AGLO- MERADO 30 MM, REVESTIMENTO: MELAMINICO (FORMICA), MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CAR- BORNO, REVESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI, DIMENSAO:1,65 X 0,70 X 0,75, MODELO:- COM 6 GAVETAS, TIPO TRILHOS.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	46	295,00	13.570,00
88	MESA PARA PROFESSOR: TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM MELAMÍNICO, NA COR PRETO, BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1,00 MT DE COMPRIMENTO X 0,60 CM DE LARGURA X 0,80 DE ALTURA.	UNID.	QUA- LITY MÓVEIS	12	195,00	2.340,00
90	MICROFONE SEM FIO PROFISSIONAL: GARANTIA MINÍMA DE 6 (SEIS) MESES, ALTA SENSSIBILADE E SOM NATURAL, COM FREQUENCIA DE 50 A 17.000HZ, COM ALCANCE MINÍMO DE 50 METROS, CONSTITUÍDO DE RECEPTOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 220V AC, ANTENAS, CABOS, MALETA E MANUAL DE INSTRUÇÃO.	UNID.	MXT	25	445,00	11.125,00
95	PURIFICADOR DE ÁGUA COM 02 TORNEIRAS: COM OPÇÃO DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA, COM 4,9 LITROS(VOLUME INTERNO), 2,1 LITROS(VOLUME RESERVATÓRIO DE ÁGUA REFRIGERADA) COM FILTRO QUE REMOVA SEDIMENTOS COMO BARRO, AREIA, FERRUGEM, ALGAS, FUNGOS E PARTICULAS SUSPENSAS DE FERRO E OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS METAIS, SAL, ENTRE OUTROS CARVÃO ATIVADO, ABSORVE E REMOVE A COR, ODORES, CLORO, ÓLEO E GASES DISSOLVIDOS EM GRANDE QUANTIDADE, VOLTAGEM 220W.	UNID.	IBBL	6	640,00	3.840,00
96	REFRIGERADOR NO MINIMO COM CAPACIDADE DE 310L OU SUPERIOR: NA COR BRANCO COM VOLTAGEM 220W,FROST FREE, C/01 PORTA	UNID.	CONSUL	26	1.874,00	48.724,00

ı
ı

QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



100	TELEVISOR 32 " LCD LED FUL HD: VOLTAGEM 110/220		PANA- SONIC	11	1.215,00	13.365,00
101	TELEVISOR 42 " LCD LED FUL HD: VOLTAGEM 110/220	UNID.	PANA- SONIC	20	1.790,00	35.800,00
104	VENTILADOR TIPO COLUNA: 60 CM, ALIMEN- TAÇÃO 220V, 3 HELICES DE PLASTICO, ALTURA 93 CM, COM GRADE METALICA, NA COR PRETO	UNID.	VENTI- SOL	56	256,50	14.364,00
106	VENTILADOR TIPO PAREDE: APLICAÇÃO AMBIENTES PEQUENOS, MÉDIOS E GRANDES, POTENCIA MOTOR 1/6, VELOCIDADE MAXIMA 1.300, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 230, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CONSUMO ENERGIA 150. (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	UNID.	VENTI- SOL	62	216,00	13.392,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 167.142,00 (cento e sessenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa ANTONIO C.B. COUTO NETO-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.170.712/0001-63. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Antônio Castelo Branco Couto Neto (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT REGISTRADO	V. TOTAL REGISTRADO
38	CADEIRA DE RODAS INFANTIL I: CONFECCIONADA SOB MEDIDA INDI- VIDUAL, EM ALUMINIO AERONAUTI- CO TEMPERADO COM PINTURA EPOXI; ESTOFAMENTO EM NYLON COM TEN- SIONAMENTO DE ASSENTO E ENCOS- TO; ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; ENCOS- TO COM REGULAGEM DE ALTURA; SIS- TEMA DE DESMONTAGGEM RAPIDA; CINTO PELVICO; CINTO TIPO COLETE; FREIOS BILATERAIS; REGULAGEM DE "TILT"; MANCAL QUE PERMITE REGU- LAGEM DE ALTURA, MUDANCA DE AL- GULO DO ASSENTO, ANTERIORIZACAO E POSTERIORIZACAO DAS RODAS TRA- SEIRAS EM ATE 6 POSICOES; PEDAIS REMOVIVEIS E REBATIVEIS, COM RE- GULAGEM DE ALTURA. CAPACIDADE DE PESO ATE 70KG. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mí- nima de 01 ano. Amostra através de prospecto	UND	8	ORTO- BRAS	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
39	CADEIRA DE RODAS INFANTIL II: CONFECCIONADA EM ALUMINIO AERO- NAUTICO TEMPERADO COM PINTURA EPOXI SOB MEDIDA INDIVIDUAL, ESTO- FAMENTO 100% NYLON ACOLCHOADA E REFORCADO; ALMOFADA DE 5CM DE ESPESSURA EM ESPUMA DE ALTA DEN- SIDADE INCORPORADA AO ASSENTO; DOBRAVEL EM X; RODAS TRASEIRAS EM NULON, COM PNEU ANTI-FURO DE 20"; ENCOSTO COM PROLONGADOR AL- TURA; CINTO PELVIDO OU TORAXICO EM Y; FREIOS BILATERAIS; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA "QUICK RELE- ASE" NAS QUATRO RODAS; PEDAIS RE	UND	10	ORTO- BRÁS	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00

52	QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019		D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
	Quittill Eller, I. Maringo 2017	(IIII)	Didit ebbiençous de teneemos

3	BATIVEIS, COM REGULAGEM DE ALTURA. LARGURA ASSENTO 30 E 35CM; CAPACIDADE DE PESO ATE 70KG. O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto					
40	CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO: CONFECCIONADA SOB MEDIDA INDI- VIDUAL, EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO COM PINTURA EPOXI; ES- TOFAMENTO EM NYLON ACOLCHOADO COM ALMOFADA DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA TIPO MONOBLOCO COM ENCOSTO REBATIVEL; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA; CINTO PELVI- CO; CAMBAGEM DE 0° OU 3° (GRAUS); FREIOS BILATERAIS; APOIO DE PES FIXO EM U, REGULAVEL NA ALTURA; FAIXA DE PANTURILHA; RODAS TRASEIRAS COM PNEUS INFLAVEIS E RODAS DIAN	UND	10	Smart Vega	R\$ 2.650,00	R\$ 26.500,00
	TEIRAS COM PNEUS MACICOS. CAPACI- DADE DE PESO ATE 100KG. O produto de- verá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Ga- rantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto.					
45	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGARES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETA- DA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA IN- JETADA, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 3 LUGARES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58.(COTA PRIN- CIPAL 75%)	UNID.	118	LU- CIANA MOVEIS	R\$ 239,00	R\$ 28.202,00
49	CADEIRA DIGITADOR: MATERIAL ESTRUTURA METAL, MATERIAL ASSENTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA, MATERIAL REVESTIMENTO TECIDO 100 LÃ, TIPO BASE GIRATÓRIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ERGONÔMICA, REGULAGEM ENCOSTO E ASSENTO, PERFIL PR, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ, COR PRETA, QUANTIDADE PÉS 5	UNID.	1	LU- CIANA MOVEIS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
50	CADEIRA PARA TETRAPLEGICO: POSTURAL RECLINAVEL CONFECCIONADA SOB MEDIDA INDIVIDUAL, EM ALUMINIO AERONAUTICO TEMPERADO COM PINTURA EPOXI; ESTRUTURA MONOBLOCO; SISTEMA DE DESMONTAGEM RAPIDA; FREIOS BILATERAIS; SISTEMA MODULAR DE ASSENTO; APOIO DE CABECA REGULAVEL EM ALTURA E	UND	10	ORTO- BRAS	R\$ 4.050,00	R\$ 40.500,00



	PROFUNDIDADE; COLETE TORACICO DE QUATRO PONTOS; SUPORTE DE PEDAIS REMOVIVEL, REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE; APOIO DE PES TIPO PLATAFORMA COM FITA DE FIXACAO; SISTEMA DE RECLINEO "TILT", MILIMETRICO DA POLTRONA DE 0° A 40°; MESA DE ATIVIDADES; RODAS ANTITOMBO COM PNEUS ANTIFURO. CAPACIDADE DE PESO ATE 70KG.O produto deverá ser de primeira qualidade, ter acabamento perfeito, isento de quaisquer imperfeições. Garantia mínima de 01 ano. Amostra através de prospecto					
71	FRIGOBAR TIPO DE DEGELO COM- PACTO: PRATELEIRAS REMOVÍVEIS PORTA LATAS, FRIGOBAR 120 LITROS, PRATELEIRAS, GAVETA MULTIUSO, TEMPERATURA UNIFORME, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO GAVETAS, PÉS, PORTA REVERSÍVEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A.	UNID.	9	ELETRO- LUX	R\$ 1.090,00	R\$ 9.810,00
78	MESA COPA/COZINHA: MATERIAL MESA MADEIRA, FORMA MESA RETAN-GULAR, COMPRIMENTO MESA 2,20, LARGURA MESA 0,85, QUANTIDADE CADEIRAS 6, MATERIAL CADEIRA MADEIRA, ALTURA MESA 0,80 CM.	UND	7	VERONA	R\$ 490,00	R\$ 3.430,00
85	MESA MICROCOMPUTADOR: MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLO-MERADA, ACABAMENTO ESTRUTURA REVESTIMENTO NO PADRÃO MARFI, ACABAMENTO TAMP PERFIL PLÁSTICO, LARGURA 1090, PROFUNDIDADE 480, ALTURA 1.164, ESPESSURA MATERIAL TAMPO 15, ESPESSURA MATERIAL 15, CARACTERISTICAS ADICIONAIS C/ GAVETA, RACK P/ 7 CDS, APOIO P/ PUNHO.	UNID.	50	LUCIANA MOVEIS	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP 045/2018. OBJETO: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de Material Permanente Comum de Interesse das Diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.VALOR: R\$ 305.990,00 (Trezentos e cinco mil, novecentos e noventa reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas - MA, através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria e a empresa E DANTAS BRANDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP 045/2018, nos termos da Lei 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 06/2017; aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses da data da Publicação. FORO: Comarca de Balsas – MA. ASSINATURAS: Luiz Pedro Silva Santos (CONTRATANTE) e Emanuel Dantas Brandão (detentora do registro de preços).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT. REGISTRADO	V.TOTAL RE- GISTRADO
6	APOIO PARA OS PÉS: POSSUI BASE EM ABS, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO ZINCADO, REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E SAPATAS AN- TI-DESLIZANTE. ATENDE A NR17. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM 10 X 42 X 30	UNID.	42	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 49,00	R\$ 2.058,00
19	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS: DE ABRIR, COM MAÇANETA E FECHADURA, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98M X 0,45 X 0,90M (COTA PRINCIPAL 75%)	UNID.	89	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 405,00	R\$ 36.045,00

54 QUINTA-FEIRA, 14 - MA	ARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

						1
20	ARMARIO DE AÇO COM DUAS PORTAS: DE ABRIR, COM MAÇANETA E FECHADURA, 04 PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98M X 0,45 X 0,90M (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	UNID.	29	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 405,00	R\$ 11.745,00
23	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS: MEDIN- DO 1,40 X L53CM X P 48 CO NA COR CINZA. TIPO FECHAMENTO COM FECHADURAS, CARACTE- RISTICAS ADICIONAIS CHAVE W3. COM SUPOR- TES PARA PASTAS SUSPENSAS, DESLIZANTE, GUIA PARA PASTAS.	UNID.	74	DISTRIMÓ- VEIS	R\$325,00	R\$ 24.050,00
28	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 02 TORNEIRAS METÁLICAS 50 LTS - PIN- TADO	UNID.	10	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 1.380,00	R\$ 13.800,00
29	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 03 TORNEIRAS METÁLICAS 100 LTS.(COTA PRINCIPAL 75%)	UNID.	26	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 1.644,50	R\$ 42.757,00
30	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 03 TORNEIRAS METÁLICAS 100 LTS. (COTA DE 25% RESERVADA P/ ME/EPP e MEI)	UNID.	8	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 1.644,50	R\$ 13.156,00
31	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 04 TORNEIRAS COR METÁLICA 100 LTS	UNID.	16	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 1.683,00	R\$ 29.928,00
32	BEBEDOURO INDUSTRIAL: MODELO 220V COM 05 TORNEIRAS COR METÁLICA 100 LTS.	UNID.	12	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 1.793,00	R\$ 21.516,00
46	CADEIRA LONGARINA, FIXA, COM 3 LUGA-RES: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA METÁLICA, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO 100 POLIÉSTER, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TRATA-MENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI, TIPO BASE FIXA C/4 PÉS, TIPO ENCOSTO BAIXO, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LONGARINA COM 3 LUGA-RES, COR ESTRUTURA GRAFITE, ALTURA 101, LARGURA 58. (COTA DE 25% RESERVADA P/ME/EPP e MEI)	UNID.	39	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 220,00	R\$ 8.580,00
47	CADEIRA PARA CAIXA: GIRATÓRIA, PARA BALCÃO.	UNID.	60	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 205,00	R\$ 12.300,00
55	COLCHÃO PARA BERÇO: 1,30 cm x 70cm x 12 cm	UND	5	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 132,00	R\$ 660,00
79	MESA DE REUNIÃO REDONDA: MDP/AÇO, LARGURA 100 CM, ALTURA 75 CM.	UNID.	15	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
83	MESA ESCRITÓRIO: MATERIAL: AGLOMERA- DO, REVESTIMENTO: MELAMINICO (FORMICA). MATERIAL ESTRUTURA: AÇO CARBORNO, RE- VESTIMENTO ESTRUTURA: PINTURA EPOXI COR PRETA, DIMENSAO: 1,24 X 0,72 X 0,62, MO- DELO: COM 3 GAVETAS.	UNID.	89	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 242,00	R\$ 21.538,00
84	MESA INFANTIL: TAMANHO DE 68,5X68,5 CM COM 61 CM DE ALTURA E 4 CADEIRAS COM ASSENTO DE 31,5X9,5 CM E ALTURA DE 67CM, PARA ORGANIZAÇÃO DE AMBIENTE E ATIVI- DADES.	UNID.	104	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 294,00	R\$ 30.576,00
93	POLTRONA, ASSENTO E ENCOSTO MADEIRA COMPENSADA E ESPUMA: ASSENTO REVESTIDO COM TECIDO. TIPO GIRATÓRIA COM BRAÇOS. ESPUMA DO ESTOFAMENTO 50MM.	UNID.	3	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 352,00	R\$ 1.056,00



94	POLTRONA RECLINÁVEL: REVESTIMENTOS: CORINO. ALTURA: 102 CM ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO;45CM EM ALTURA DE ENCOSTO; 102 CM COMPOSÈ: BASE / ALMOFADA ASSENTO + ALMOFADA ENCOSTO + BANQUETA (APOIO DOS PÉS). COR PREDOMINANTE MARROM E/OU PRETA.		5	DISTRIMÓ- VEIS	R\$ 935,00	R\$ 4.675,00
107	VENTILADOR TIPO TETO: MATERIAL CORPO NÁILON, MATERIAL PÁS POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COR BEGE, CAPACIDADE VENTILAÇÃO 18, ROTAÇÃO MÁXIMA 450, ENVERGADURA 1,10, COMPRIMENTO 54,50, ALTURA 22, PROFUNDIDADE 23, PESO TOTAL 5,40, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LUMINÁRIA	UNID.	160	VENTISOL	R\$ 192,50	R\$ 30.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019 PREGÃO N.º 012/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 05/2019 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 17/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 12/2019 - PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A F E SILVA SERVICOS ME				
CNPJ: 24.660.578/0001-32	Telefone / Fax:			
Endereço: TR. OTAVIANO RIBEIRO, N 1, CENTRO, HUMBERTO DE CAMPOS, 65180-000	E-mail:			

QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

N.º	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	BDI	COM BDI
2	10088/ORSE	Limpeza manual de Cisterna, com utensilios e materiais necessários fornecidos pela contratada.	m³	334,00	R\$ 7,45	R\$ 2.488,30	20%	R\$ 2.985,96
3	73859/002 SI NAPI	Capina e Limpeza Manual de Terrenos, com utensilios e materiais necessários forne- cidos pela contratada.	m²	240.900,00	R\$ 0,52	R\$ 125.268,00	20%	R\$ 150.321,60
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 127.756,30		R\$ 153.307,56	

Humberto de Campos, 22 de fevereiro de 2019. **FERNANDA COSTA CARDOSO**Secretária Municipal**ADRIANO FRAZÃO E SILVA** EMPRESA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2019 PREGÃO N.º 012/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 05/2019 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 18/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 12/2019 - PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de capina, limpeza de fossa, de caixa d'água de cisterna para as diversas secretarias do município de Humberto de Campos - MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: M M PEREIRA MATOS E CIA LTDA – EPP	
CNPJ: 18.759.339/0001-31	Telefone / Fax: (98) 3239-4049, 3239-3522, 9 8855-9354/9 8433-3052
Endereço: Av. General Arthur Carvalho, 125 – Bairro Boa Vista do Turu, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar, MA	E-mail: licitacao@mmservicos.com



QUADRO 2 – SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	10088/ORSE	Limpeza manual de caixa d'àgua, com utensilios e materi- ais necessários fornecidos pela contratada.	m³	610	7,5	4.575,00
4	00035/ORSE	Limpeza Manual de Fossa/ PV`S/ Tanque Recalque	m^3	5.600,00	30,00	168.000,00
					TOTAL	R\$ 172.575,00
					BDI	20,00%
VALOR TO	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ 207.090,0					

Humberto de Campos, 22 de fevereiro de 2019. FERNANDA COSTA CARDOSO Secretária Municipal WANDERSON PEREIRA MATOS EMPRESA

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019 PREGÃO N.º 011/2019 - PMHC/MA PROCESSO N.º 04/2019 - CPL VIGENCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 19/2019, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão 11/2019 - PMHC/MA. **OBJETO**: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de transporte interurbano de pessoas carentes e pacientes em tratamento fora de domicilio - TFD de interesse da prefeitura de Humberto de Campos - MA.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: MESQUITA E FRAZÃO LTDA – ME	
CNPJ: 11.513.830/0001-39	Telefone / Fax: 991462494 / 991242787
Endereço: Rua Professor Nascimento de Morais, 600 - Centro - Humberto de Campos/MA	E-mail: pousadadocabeca@gmail.com

QUADRO 2 - SERVIÇO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconomica, no trecho Humberto de Campos – São Luís (ida e volta no domicílio).	Passagem (por deslocamento)	4.000	R\$ 43,00	172.000,00
2	Transporte de pacientes em tratamento fora de domicílio – TFD, no tre- cho Humberto de Campos – São Luís (ida e volta no domicílio).	Passagem (por deslocamento)	3.500	R\$ 43,00	150.500,00
VALOR GLOBAL R\$ →					322.500,00

Humberto de Campos, 22 de fevereiro de 2019. **FERNANDA COSTA CARDOSO** Secretária Municipal **ELCILENE CALDAS FRAZÃO** EMPRESA

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº 295.952/2018/SES/MA Pregão Eletrônico nº 004/2019/CSL/SES OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica — Grupo 1B. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006, 147/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 31.553, de 16/03/2016 e suas alterações. VALOR TOTAL: 23.549.564,96 (vinte e três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2019/CSL/SES, através da Adjudicação, realizada em 20 de fevereiro de 2019, em favor das empresas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
03	PRODUTOS ROCHE QUI- MICOS E FARMACEUTI- COS S/A CNPJ – 33.009.945/0002-04	R\$ 1.030.200,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
14	MERCURIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO	R\$ 33.066,00
15	HOSPITALARES LTDA	R\$ 822.976,00
16	CNPJ – 06.670.152/0001-88	R\$ 1.852.200,00
	TOTAL GERAL	R\$ 2.708.242,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
04		R\$ 181.440,00
12		R\$ 2.220,00
20		R\$ 151.905,00
23	ELFA MEDICAMENTOS	R\$ 349.747,20
24	S/A	R\$ 104.400,00
25	CND1 00 052 124/0002 24	R\$ 764.894,76
41	CNPJ - 09.053.134/0002-26	R\$ 644.282,60
42		R\$ 2.287.224,00
54		R\$ 524.160,00



	TOTAL GERAL	R\$ 5.010.273,56		
ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)		
17	LINE HOODITAL AD LEDA	R\$ 66.560,00		
34	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.256.400,00		
35		R\$ 2.010.600,00		
44	CNPJ - 07.484.373/0001-24	R\$ 37.632,00		
45	CIVI 9 - 07.704.575/0001-24	R\$ 178.200,00		
TOTAL	GERAL	R\$ 3.549.392,00		

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
28	BAYER S/A	D¢ 9 659 00
	CNPJ – 18.459.628/0001-15	R\$ 8.658,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
37	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MA- TERIAIS E EQUIPAMEN- TOS HOSPITALARES EI- RELI CNPJ – 11.229.270/0001-95	R\$ 1.529,40

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
39	ABBVIE FARMACEUTICA LTDA CNPJ – 15.800.545/0003-11	R\$ 10.581.390,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
52	GRAN MED DISTRIBUI- DORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA- RES LTDA CNPJ – 10.653.892/0001-83	R\$ 659.880,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR (R\$)
01	DESERTOS	
02	DESERIOS	

0.5		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
13		
18		
19		
21		
22		
26		
27	DESERTOS	
29		
30		
31		
32		
33		
36		
38		
40		
43		
46		
47		
48		
48		
50		
51		
53		
55	DESERTOS	
56	DESERIOS	
57		
58		
59		
60 61		
10		

Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Administrativo nº 294721/2018-SES. HOMOLOGO os atos praticados pelo Pregoeiro Oficial, designado pela portaria nº 56, de 07 de fevereiro de 2019, por meio da Adjudicação realizada em 14/02/2019, bem como a legalidade e a conveniência da licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 03/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futuras aquisições de medicamentos do Elenco Estadual para atender as necessidades dos Processos Administrativos da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE), e AUTORIZO a formalização das atas de registro de preços, em favor dos licitantes abaixo relacionados, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei nº 10.520/2002:

ITEM	EMPRESA E CNPJ	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDADA, CNPJ N°: 07.224.991/0015-30.	5,45
02	ELEA MEDICAMENTOCICIA CONDUNIO OO 052 124/0002 24	763,28
03	ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ N°: 09.053.134/0002-26.	798,16
04	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ N°: 11.229.270/0001-95.	0,64
05	ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ N°: 09.053.134/0002-26.	4,15
06	NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDADA, CNPJ N°: 07.224.991/0015-30.	259,69
07	MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°: 06.670.152/0001-88.	162,00
08	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,	4,34
09	CNPJ N°: 11.229.270/0001-95.	1,31
10	CNPJ IN : 11.229.270/0001-93.	2,69
11	ANTIDIOTICOS DO DDASH LEDADA CNDLNO 05 420 (25/0004 57	10,46
12	ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDADA., CNPJ N°: 05.439.635/0004-56.	21,13

58 QUINTA-FEIRA, 14 - MARÇO - 2019	D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

12		0.20
13	──UNI HOSPITALAR LTDADA, CNPJ N°: 07.484.373/0001-24.	8,28
14	· ·	97,53
15	FRACASSADO	100.15
16	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDADA, CNPJ N°: 33.247.743/0044-50.	100,45
17	·	118,29
18	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ N°: 11.229.270/0001-95.	11,27
19	NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDADA, CNPJ N°: 82.277.955/0001-55.	105,00
20	FRACASSADO	ŕ
21	ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ N°: 09.053.134/0002-26.	55,46
22	FRACASSADO	·
23	ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ N°: 09.053.134/0002-26.	27,70
24	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,	0,74
25		0,42
26	CNPJ N°: 11.229.270/0001-95.	0,35
27	DESERTO	·
28	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS,	0,71
29	CNPJ N°: 11.229.270/0001-95.	1,19
30	MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N°: 06.670.152/0001-88.	16,40
31	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA, SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ N°: 15.031.173/0001-44.	4,19
32	DESERTO	
33	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ N°: 11.229.270/0001-95.	5,02
34	DESERTO	
35	DESERIO	
36	ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ N°: 09.053.134/0002-26.	2.006,87
37	OPEM REPRESENTACAO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTR.LTDADA, CNPJ N°: 38.909.503/0001-57.	45,00
38	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRI- MENTOS LTDA, CNPJ N°: 15.031.173/0001-44.	0,31
39	MERCURIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ	96,04
40	N°: 06.670.152/0001-88.	147,29

São Luís (MA), 08 de Março de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266878/2018 CONCORRÊNCIA Nº 038/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA INÊS, COM EXTENSÃO DE 190 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SIN-FRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVA-LHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266868/2018 CONCORRÊNCIA Nº 039/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-CÃO - CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov. <u>br/pregoes-online/</u> e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo e-mail: licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266910/2018 CONCORRÊNCIA Nº 040/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 24 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preco, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BACABAL, COM EXTENSÃO DE 190 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente CSL/

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266886/2018 CONCORRÊNCIA Nº 041/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 24 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE ITAPECURU MIRIM, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM. de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/ nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitacao@sinfra. ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266907/2018 CONCORRÊNCIA Nº 042/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE

PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CAXIAS, COM EXTENSÃO DE 125,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. RO-SANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266904/2018 CONCORRÊNCIA Nº 043/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 25 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE CODÓ, COM EXTENSÃO DE 70,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266900/2018 CONCORRÊNCIA Nº 044/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO - CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando RE-GISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE IMPERATRIZ, COM EX-TENSÃO DE 125,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov. br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo



do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266914/2018 CONCORRÊNCIA Nº 045/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-CÃO – CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 25 de abril de 2019 no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE BALSAS, COM EXTENSÃO DE 120,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente CSL/ **SINFRA**

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266874/2018 CONCORRÊNCIA Nº 046/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CON-CORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE SÃO LUÍS, COM EXTENSÃO DE 98,00 KM., de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo e-mail: licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266892/2018 CONCORRÊNCIA Nº 047/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-CÃO - CSL/SINFRA realizará às 09:00 horas do dia 26 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE COLINAS, COM EXTEN-SÃO DE 70,00 KM, de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação – CSL/ SINFRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, CD, DVD ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem interesse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo e-mail: <u>licitação@sinfra.ma.gov.br</u>. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS Presidente da CSL/SINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266882/2018 CONCORRÊNCIA Nº 048/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 26 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE PINHEIRO, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM., de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SIN-FRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-online/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SIN-FRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edificio Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CAR-VALHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA



AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266896 2018 CONCORRÊNCIA Nº 049/2018 - CSL/SINFRA (REPUBLICAÇÃO) A COMISSÃO SETORIAL DE LICITA-ÇÃO – CSL/SINFRA realizará às 14:30 horas do dia 26 de abril de 2019, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHO-RAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS NA REGIONAL DE GRAJAÚ, COM EXTENSÃO DE 190,00 KM., de interesse da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SIN-FRA, na forma da Lei nº. 8.666/1993. Este Edital está à disposição dos interessados no site http://www.sinfra.ma.gov.br/pregoes-onli- ne/ e seus anexos na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SIN-FRA, em sua sede localizada no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente mediante a apresentação de mídia eletrônica (pen drive, cd, dvd ou outro). As empresas que adquirirem o Edital mediante "download" na página da SINFRA e tiverem iteresse em participar desta licitação, deverão, obrigatoriamente, retirar os anexos do Edital no endereço e nas condições supracitadas, em virtude da existência de limite de carregamento de arquivos (UPLOAD). Esclarecimentos adicionais pelo telefone (98) 3218-8015 ou pelo email licitação@sinfra.ma.gov.br. São Luís (MA), 11 de março de 2019. ROSANE MARIA DE CAR-VALHO RAMOS Presidente CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 222060/2018 - SEPLAN. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. ASSUNTO: Pregão Presencial nº 007/2019 – CSL/SEPLAN- REPETIÇÃO **OBJETO: Contratação** de empresa especializada em recuperação de dados em volumes IBM v7000, conforme Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações. Sendo vencedora do certame a empresa: KLADANN INFORMÁTICA COMERCIO E SER-VICOS LTDA, CNPJ Nº 59.916.395/0001-10, LOTE UNICO: no valor global de: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); PRAZO: Conforme estipulado em Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da SEPLAN, na seguinte Dotação Orçamentária:

PTRES	FONTE	ITEM DE DESPESA	UG	PLANO INTERNO
224455	0101000000	33.90.40	220101	INFOR- MÁTICA

A Comissão Setorial de Licitação – CSL/SEPLAN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 002, de 20 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial no dia 22 de janeiro de 2015, e pela Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, <u>RESOLVE</u> adjudicar o objeto da licitação, a empresa vencedora: <u>KLADANN INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA</u>, <u>CNPJ Nº 59.916.395/0001-10</u>. São Luís (MA), 12 de março de 2019. GISLLENE LYRA PEREIRA. Pregoeira Oficial/SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 031/2018 – POE/MA PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 301383/2017 - SECAP O PRE-GOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS DO MARANHÃO – SECAP/ MA torna público que, em virtude da Medida Provisória nº 291/2019 e a consequente devolução do processo administrativo supra à essa secretaria, a licitação em epígrafe, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Clipagem de Notícias dos Veículos de Rádio, Revista, Jornais Impressos e TV, relacionadas do Governo do Estado do Maranhão e todas as Secretarias de Estado, com elaboração de diagnóstico, monitoramento, relatório mensal de avaliação consolidado, balanço descritivo e analítico, o serviço de monitoramento deverá contemplar os meios de comunicação locais, estaduais e nacionais e demais especificações constantes do termo de referência e apêndice, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos - SECAP, anteriormente marcada para o dia 13 de março de 2019 às 09h00min, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 12 de março de 2019. Gerson Menezes Rogerio Pregoeiro da SECAP/MA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO 37º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTA-DO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017-EMAP DE 30/ 03/ 2017 37° TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2017- EMAP, DE 30/03/2017 EMI-TIDO AO LICITANTE HABILITADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS AOS EMPREGADOS DA EMAP E SEUS DEPENDENTES. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 19, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, HOMOLO-GA o Resultado de Credenciamento nº 001/2017-EMAP, emitido em favor da licitante que foi declarada HABILITADA junto à EMAP para prestar serviços odontológicos aos empregados da Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP e seus dependentes, à pessoa Jurídica C M J DE S ARAÚJO ODONTOLOGIA, tudo em conformidade com o constante no respectivo Processo Administrativo nº 0268/2019 de 22/02/2019. São Luís (MA), 11 de março de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 041/2019. PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 012/2019. PROCESSO: 19/021448-1 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA – empresa FAGNER ANDRADE COSTA 04749996378, CNPJ nº 14.446.081/0001-62, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa; uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021448-1 - JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 042/2019. PROC/JUCEMA. RESENHA Nº 013/2019. PROCESSO: 19/021 44 7-3 ASSUNTO: BAIXA DA EMPRESA- empresa CARLOS MARCIO CUTRIM DA COSTA 00503601322, CNPJ nº 12.880.199/0001-79, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de baixa da empresa;



uma vez que já houve o cancelamento do registro da empresa Requerente pelo ato declaratório executivo COCAD nº 1, da Receita Federal, conforme conclusão do processo 19/021447-3- JUCEMA. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.. PRE/CAEMA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5799/2018

- CAEMA. A Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, por meio do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que a data de abertura do Pregão Presencial nº 061/2018-CAEMA, que tem por objeto a contratação de empresa para perfuração e montagem de poço tubular no bairro do Matadouro no município de Coroatá/MA, marcada para às 9 horas (horário de Brasília) do dia 13/03/2019, fica adiada para o mesmo horário do dia 29 de março de 2019, em razão de alteração no Termo de Referência. O novo edital encontra-se disponível no portal da CAEMA (www.caema.ma.gov.br). Informações adicionais poderão ser obtidas na Rua Silva Jardim, nº 307, bairro Centro, São Luís/MA, CEP: 65.020-906, nos dias úteis no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h, pelos telefones (98) 3219 5016 / 5017 ou e-mail centrallicitacao@ caema.ma.gov.br. São Luís/MA, 12 de março de 2019. JULIO AL-BERTO NETTO LIMA-Pregoeiro

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº 03-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 29.03.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá simultaneamente, na modalidade "Presencial", no dia 29 de março de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 03-2019/SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (98) 3334-8888 e 3334-8895.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2019 CPL/CRA/MA.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Maranhão - CRA/MA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 4.769, tomando por base o parecer adjudicatório da Comissão Permanente de Licitação CPL/CRA-MA, com amparo legal no Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93. - referente à dispensa de licitação em epígrafe, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de fornecimento de passagens aéreas, para atender às necessidades do CRA-MA, ratifica em favor de VIA MUNDO INTERCÂMBIO LTDA., CNPJ: 03.088.638/0001-14, no valor R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais). ORIGEM DO RECURSO: RECEITAS COR-RENTES (RECUROS PRÓPRIOS) – CONTA No. 6.2.1.21 e DES-PESA CONTAS No. 6.2.2.1.1.01.04.04.054.001 - PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS E TERRESTRES A CONSELHEIROS e No. 6.2.2.1.1.01.04.04.054.003 – PASSAGENS AÉREAS, MARÍTI-MAS E TERRESTRES A FUNCIONÁRIOS. São Luís, 12/02/2019. ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 - PRESIDENTE DO CRA-MA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/MA, através de sua Pregoeira Oficial, realizará no dia 28/03/2019 às 09:00 horas, no Plenário Tancredo Neves do CREA/ MA, licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de vigia e portaria, para atuar nas dependências da sede do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA/ MA, incluindo a Inspetorias dos Municípios de Balsas e Imperatriz, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital, de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93, Lei federal 10.520/2002 e demais legislações pertinentes. Detalhes do Edital do Pregão encontram-se à disposição dos interessados na página do www.creama.org. br. Demais informações através do Telefone: (98) 2106-8307, OU pelo e-mail: nathaliasantos@creama.org.br. São Luís, 07 de março de 2019. NATHALIA SANTOS PEREIRA. Pregoeira Oficial.

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. RE-GISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, que no dia 22/03/2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** pelo prazo de 12 (doze) meses visando Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de produtos químico e materiais de laboratório para análise de água, para atender as necessidades do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3538-8535. Açailândia (MA), 11 de março de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 -REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, que no dia 22/03/2019, às 11:00 (onze horas), na sala da Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum), para atender as necessidades do SAAE, situado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3538-8535. Açailândia (MA), 11 de março de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, que no dia 26/03/2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de material de construção, materiais hidráulico em geral, para manutenção e ampliação de redes de distribuição do sistema de abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www. acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3538-8535. Açailândia (MA), 11 de março de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei 10.520/2002, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que regulamentada o Sistema de Registro de Preços em âmbito Municipal, que no dia 27/03/2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS pelo prazo de 12 (doze) meses, visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais, equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de Açailândia

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Cep 65.930-000, Açailândia (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Autarquia Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.acailandia.ma.gov. br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3538-8535. Açailândia (MA), 11 de março de 2019. Francisco Alves Prudêncio. Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Pinheiro-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 08h00min (oito horas) do dia 26 de março de 2019, em sua sede, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, nº. 129, Centro, Pinheiro-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo (gasolina e óleo diesel), de forma contínua e fracionada, conforme demanda, de interesse da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação de mídia (pen drive) para gravação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Pinheiro-MA, 08 de março de 2019. NATÁLIA RODRIGUES SOARES-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Pinheiro-MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 26 de março de 2019, em sua sede, situada na Av. Dr. Paulo Ramos, nº. 129, Centro, Pinheiro-MA, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 005/2019, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa para locação de veículo automotor, tipo pick-up, sem condutor, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pinheiro-MA, na forma da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, com aplicação subsidiaria da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, mediante apresentação de mídia (pen drive) para gravação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Pinheiro-MA, 08 de março de 2019. NATÁLIA RODRI-GUES SOARES-Pregoeira.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. PROCESSO Nº 21020937/2019 - CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08:30 horas do dia 26 de Março de 2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, - Centro - Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 12 de Março de 2019. LUCIANO DE SOUZA GOMES - Pregoeiro.



AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019. PROCESSO Nº 21020950/2019 - CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 26 de Março de 2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de lanches em geral de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, - Centro - Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 12 de Março de 2019. LUCIANO DE SOUZA GOMES – Pregoeiro.

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019. PROCESSO Nº 21021003/2019 - CMC. A Câmara Municipal de Chapadinha - MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 11:30 horas do dia 26 de Março de 2019, na sala de reunião da Câmara Municipal de Chapadinha, na Praça Coronel Luís Vieira, s/n - Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza de interesse da Câmara Municipal de Chapadinha, na forma da lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Praça Coronel Luís Vieira, - Centro - Chapadinha/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o fornecimento de 03 (três) remas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Chapadinha (MA), 12 de Março de 2019. LUCIANO DE SOUZA GOMES – Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

ATOTOMADADEPREÇO Nº. 001/2019.MODALIDADE DE CLAS - SIFICAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de uma empresa para prestar serviço de assessoria contábil na Câmara Municipal de Governador Eugênio Barros – MA. DATA DA ABERTURA: 28.03.2019. HORÁRIO: 08h30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Praça da Liberdade, s/n - Centro – CEP: 65.780–000 – Gov. Eugênio Barros – MA. Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação - CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 08h00min às 10h00min, de segunda a sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação, sito na Praça da liberdade, S/Nº - CENTRO. DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser adquiridas com a Comissão de Licitação no horário e endereço retro mencionados nesta publicação. DATA Governador Eugênio Barros-MA, 08 de março de 2019. Publique-se. José Orlando da Silva – Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.02/2019 DISPENSA Nº 002/2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA CAMARA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2019, para à Contratação de pessoa jurídica para confecção de quadros, tapetes, placas e acessórios de interesse desta Casa Legislativa. Contratada: SUELAN CLECIO GONÇALVES COSTA - ME; CNPJ Nº 05.921.159/0001-62; Valor Total R\$ 7.265,00 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais) Publique-se para fins de eficácia dos atos praticados. Câmara Municipal de Urbano Santos - MA, 11 de Março de 2019. TOMAZ DE AQUINO ESTRELA NETO – PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O município de Loreto (MA), através da Câmara Municipal de Loreto, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 15:00h (quinze horas) do dia 02 de Abril/ de 2019, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de provedor de acesso à internet banda larga via rádio, incluindo toda a infraestrutura necessária para implantação e manutenção em imóveis onde funcionam repartições deste poder legislativo, de interesse desta administração pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Câmara Municipal de Loreto, situada na TV 8 de outubro, Centro, CEP. 65.895-000, Loreto (MA) e será presidida pela Presidente da CPL desta Câmara municipal. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no sítio oficial deste poder legislativo – www.cmloreto.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3544-0029. Loreto-Ma, 11 de março de 2019. Pauliana Arrais Sena-Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OB JETO: Aquisição de combustível na bomba e óleo lubrificante para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal. ABERTURA: 21 de Março de 2019 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmburitirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019. OBJETO: Locação de Veículo para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal. ABERTURA: 21 de Março de 2019 às 11:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmburitirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 007/2019. OBJETO: Contratação de serviços gráficos para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal. ABERTURA: 21 de Março de 2019 às 13:00 horas. ENDEREÇO: Av. Senador La Rocque s/n, Centro – Buritirana – MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.cmburitirana.ma.gov.br ou mediante solicitação ao Pregoeiro, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Senador La Rocque s/n, Centro, Buritirana – MA OSIRAN SANTOS SOUSA – PREGOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 001/2019 – SRP. A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01,



Centro, Buriticupu - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de veículos ao Poder Legislativo do município de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 28 de março de 2019; horário: às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos, pagamento de taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu – MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@ gmail.com. Buriticupu - MA, 11 de Março de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira ao Poder Legislativo do município de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 05 de Abril de 2019; horário: às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos com o valor da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@ gmail.com. Buriticupu – MA, 11 de março de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – SRP. A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESEN-CIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de combustível, tipo gasolina comum para os veículos locados a serviço do Poder Legislativo do município de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 28 de março de 2019; horário: às 15h00min (quinze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, n° 01, Centro, Buriticupu – MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@gmail.com. Buriticupu – MA, 07 de Março de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU- MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/ 2019. A Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Buriticupu - MA. ABERTURA: 27 de março de 2019, às 08h00min, Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. 12 de março de 2019. Denilson Odilon Fonseca /Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN CIAL Nº 008/2019. A Prefeitura Municipal de Fernando Falcão/MA, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que o Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fernando Falcão e suas Secretarias, marcado para o dia 11 de março de 2019, às 14:00 horas, fica adiado para o dia 15 de março de 2019, às 09:00hs. Fernando Falcão/MA, 07 de maço de 2019. Gilmar Maciel Ribeiro. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019-CPL/ CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 29 de março de 2019 (horário local), na sala de sessões da Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, situada na Praça Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia de reforma do Estádio Municipal Dário Santos, em São José de Ribamar /MA, com base no que consta no Processo nº 026/2019 - SEMTUR e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224-0769, e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov. br/ onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar, 12 de março de 2019. MARCIO AMADO LIBÉRIO. Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019. A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2019 realizado no 26 de fevereiro de 2019 as 14:00 (quatorze horas) tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de material hidráulico, elétrico e EPI para a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos-MA., feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se a empresa M J BARROQUEIRO FILHO inscrito no



CNPJ (MF) n.º 28.904.536/0001-50, os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11 e 12 pelo o valor global de R\$ 809.575,86 (OITOCENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS), comunico ainda que o lote 08 foi FRACASSADO. Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seu anexo. Humberto de Campos - MA, 26 de fevereiro de 2019 - **ISRA-EL ANDRADE CANTANHEDE** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃOTOMADA DE PRECOS Nº 001/2019-CPL/PMS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA, com sede na Av. Matos Carvalho, n.º 310, Centro, Satubinha, Estado do Maranhão, torna público que, fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 02 de abril de 2019, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, sob o regime de execução por empreitada global, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da zona rural do município de Satubinha, de acordo com o Contrato de Repasse n° 871228/2018/MAPA/CAIXA, conforme edital e anexos. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, 75g/m², ultra branco. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou no e-mail: licitacao@ satubinha.ma.gov.br. Satubinha - MA, 08 de março de 2019. Raimundo Chagas Rodrigues. Presidente da CPL/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019. Processo: PA nº 0304-1/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 004/2019, do Tipo Menor Preço por LOTE, no dia 26/02/2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus e peças veiculares, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 11 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2019. Processo: PA nº 0304-2/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 005/2019, do Tipo Menor Preço por LOTE, no dia 26/02/2019, às 11:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 11 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2019. Processo: PA nº 0304-3/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 006/2019, do Tipo Menor Preço Global, no dia 26/02/2019, às 14:00 horas, na sala de

reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, destinado a manutenção da Rede de Saúde, deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 11 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019. Processo: PA nº 0304-4/2019. AVISO. A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 003/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade Pregão Presencial sob o N.º 007/2019, do Tipo Menor Preço Global, no dia 26/02/2019, às 16:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a manutenção deste Município. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 11 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Pregoeira Oficial.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019. Processo: PA nº 0311-1/2019. AVISO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -Ma, designada através de Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o N.º 001/2019, do Tipo Menor Preço Global, no dia 26/03/2019, às 09:00 horas, na sala de reunião da CPL, situada na Av. Domingos Sertão, nº. 1000, Centro, nesta Cidade, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de empresa especializada em executar serviços de construção de Módulos Sanitários Domiciliares, destinado a manutenção deste Município, em atendimento ao Convênio nº 1810/2017, firmado com a FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Os interessados poderão obter o referido edital gratuitamente junto a esta CPL, no endereço acima mencionado. Pastos Bons - MA. 11 de Março de 2019. Odete Coelho Teixeira Filha. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019-CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que fica Anulada a Tomada de Preços nº 01/2019, do tipo menor preço sobre o regime de empreitada por preços global, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais - Convênio nº 874447/2018 - Ministério da Integração Nacional. Conforme parecer da assessoria jurídica em anexo mais informações no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(Ma), 01 de março de 2019 - DELCIMAR SANTOS DA SILVA PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PRE ÇOS Nº 02/2019-CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que fica revogada a Tomada de Preços Nº 02/2019/CPL, do tipo menor preço sobre o regime de empreitada por preços global, cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais-Convênio nº 8.054.00/2017 — CODEVASF. Conforme parecer da assessoria jurídica em anexo mais informações no endereço no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas (Ma), 01 de março de 2019DELCIMAR SANTOS DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN CIAL Nº 013/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 08 de março de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 013/2019 - tendo como objeto a Aquisição de



alimentos perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades da SEDES e dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS** e, foram consagradas vencedoras as empresas: AD DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, DISTRIBUIDORA F BARBOSA LTDA, IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI- EPP, LLG COMERCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI-EPP, COMERCIAL DO Ó LTDA, ARCO-IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, BATISTA E COELHO LTDA, I SOARES COSTA COMERCIO EIRELI ME, B W A INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, N N EMPREENDIMENTO SERVICOS & ALIMENTOS LTDA-ME, D G DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Francisco Sávio Costa Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 125/2018 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar no ano letivo de 2019. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 35/2018 - MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora Hiper Moriá Eireli-ME, Lotes: 01 a 08. Matinha, 07 de março de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão - MA, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Prefeito Municipal Valmir de Morais Lima, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018. Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla sertaneja Cleber e Cauan à se realizar durante o evento alusivo ao 24º Aniversário da Cidade de Campestre do Maranhão-MA. Favorecido: CLEBER & CAUAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,00. (cento e vinte mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Sr. Prefeito Municipal. Campestre do Maranhão - MA: 12 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019.CPL.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, que tem por objeto a EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA, que após análise técnica da secretaria de obras que a empresa CONSTRUTORA DIGÃO LTDA foi julgada INABILI-TADA, por não atender os subitens 6.1.2, alínea "b" do supracitado Edital; as empresas ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, E ARAUJO GUIMARÃES, DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TPCO ENGENHARIA LTDA, BFX ENGENHARIA EIRELI, SHAMMAH - TRANSPORTES E CONS-TRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA RM e CONSERPAN CONS-TRUÇÕES SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO LTDA, foram julgadas HABILITADAS, por cumprirem integralmente os requisitos do supracitado Edital. A Comissão determinou a publicação do resultado do julgamento da fase de habilitação no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 12 de Março de 2019. Vinícius Barros de Matos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 049/2018, Decreto Municipal nº 050/2018, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Decreto Municipal 048/2018, as seguintes licitações:

Pregão Presencial SRP nº 013/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Realização de Manutenção em Geral em Veículos Leves, Caminhões e Máquinas. Data de Abertura: 29 de março de 2019 às 08:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 014/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimento de Pneus, Peças e Acessórios para Veículos Leves, Caminhões e Máquinas. Data de Abertura: 29 de março de 2019 às 10:00hrs;

Pregão Presencial SRP nº 015/2019, do tipo Menor Preço por Item, objetivando: O Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Gêneros Alimentícios Perecíveis e de Panificação. Data de Abertura: 29 de março de 2019 às 14:00hrs;

Pregão Presencial nº 016/2019, do tipo Maior Lance ou Oferta, objetivando: Contratação de instituição financeira para Prestação de Serviços bancários referente ao pagamento da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos e inativos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal. Data de Abertura: 29 de março de 2019 às 16:00hrs;

Todas as sessões ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Rocha, nº 140, Centro, Governador Edison Lobão — MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação ou através do Portal da Transparência pelo endereço www.governadoredisonlobao.ma.gov.br. Governador Edison Lobão, 12 de março de 2019. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2019-CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde – MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019, do tipo Menor Preço por item, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Licença e uso de Software de contabilidade, licitação, contratos e de hospedagem de dados de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 28.03.2019, às 09:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro – Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão

Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 11 de março de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2019- CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde – MA, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019, do tipo Menor Preço por item, para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de material gráfico Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 28.03.2019, às 14:00 h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro - Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Nº 7.892/2013 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 11 de março de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019- CPL. A Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA, mediante seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, do tipo Menor Preço por valor global, para a Execução de reforma das escolas Municipais do Município de Lago Verde - MA, de interesse do Município de Lago Verde - MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 01.04.2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, centro - Lago Verde /MA. O Edital foi redigido na forma na Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) recolhidos mediante DAM (documento de arrecadação municipal), referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. Lago Verde/MA, 04 de fevereiro de 2019. Francisco Clidenor Ferreira Nascimento. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019. SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 210.660.084/2019- TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Material Esportivo para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABER-TURA: 26/03/2019. HORÁRIO: 08h:30min. ENDEREÇO DA REA-LIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645- 000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:-00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões-MA, 04 de março de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente/Pregoeira da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matões

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.085/2019- TIPO DE CLASSIFICAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais para a Prefeitura Municipal de Matões. DATA DE ABERTURA: 26/03/2019. HORÁRIO: 14h:30min. ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N, Centro, CEP: 65645- 000, Matões- MA, Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões-MA, 04 de março de 2019. Publique-se Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Presidente/Pregoeira da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal de Matões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 210660.086/2019 - CPL, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 75/2019. TIPO: ME-NOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalização, consultoria técnica e controle das obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Matões-MA, para o exercício 2019. DATA DA ABERTURA: 26/03/2019 HORÁRIO: 16h00min ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Avenida Mundico Morais, S/N° - Centro – CEP: 65. 645-000 - Matões - MA. (Onde funcionava o antigo fórum). Sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente e retirado no horário de 08h:00min às 12h:00min. De Segunda a Sexta-feira no pelo preço de R\$60,00 (Sessenta reais), através de DAM, gerado pela Comissão de Licitação. Matões- MA, 13 de março de 2019. Publiquese. Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ribeiro. Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Matões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.

O Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretária Municipal de Educação-SEMED, realizará Chamada Pública para receber a documentação e propostas visando a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinados ao preparo da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Itapecuru Mirim/MA, em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, em seu art. 14, §1°, e Resoluções do FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 20, §§1° e 2° e nº 4, de 2 de abril de 2015. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda no período de 18 a 25 de março de 2019, de 08h00min às 12h00min. O Edital deverá ser retirado diretamente na sala Comissão Permanente de Licitações do Município, no horário das 08h00min às 12h00min, que fica situada na Praça Gomes de Sousa, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA. Maria do Socorro Lauand Fonseca - Secretária Municipal de Educação - SE-MED. Itapecuru Mirim (MA), 14 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

SRP. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº010/2019 - SRP, que tem como objeto, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, na forma contínua, de Apoio Administrativo e Apoio de Serviços Gerais com data de abertura dia 27/03/2019, às 09h000min. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Decreto Municipal nº. 548/2017, Lei Complementar nº. 123/2006, Instrução Normativa nº005/2017 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retira-



do diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com, mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), pago através de Documento de Arrecadação Municipal DAM. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. Camila Holanda Carneiro – Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 11 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/ 2019. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Locação de Veículos para o Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 26 de Março de 2019, às 09:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro – Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 08 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

AVISO DA LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/ 2019. A Prefeitura Municipal de Morros, mediante seu Pregoeiro, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019, do tipo Menor Preço por Item, tem como objeto o Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos médios e leves para atender as necessidades das Secretarias do Município de Morros/MA, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 do edital, realizar-se-á no dia 26 de Março de 2019, às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, CEP 65.160-000. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos, estão à disposição dos interessados para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), de 2º a 6º feira, no horário das 08:00h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: cpl.morros@gmail.com. Morros/MA, 08 de Março de 2019. Arlyson David Silva Ferreira - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 131/2019 DA CHA-MADA PÚBLICA Nº 002/2019/CPL. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que realizará Chamada Pública, sob o nº 1.061/2019/CPL. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais, constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009/FNDE, Resolução nº 26/2013/FNDE, Resolução nº 04/2015/FNDE e Lei Federal nº 8.666/93, art. 24. DATA DA ABERTURA: 30 de Abril de 2019 às 09:30h, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro. Sítio Novo/MA. Diploma legal Lei Federal nº. 10.520/2002 subsidiaria com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas

alterações. O Edital estar a disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira, podendo ser consultado gratuitamente e/ou adquirido mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal). Sítio Novo/MA, 08 de Março de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0016/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019.A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, vem, por meio deste, comunicar que o certame do processo licitatório Chamada Pública nº 001/2019, que ocorria em 04/03/2019, as 09:30, o qual foi adiado para 07/03/2019 foi considerado "DESERTO" vez que não foram apresentadas propostas por fornecedores interessados em participar do referido certame. Sítio Novo - MA, 08 de Março de 2019. davi silva pereira-Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

HOMOLOGAÇÃO N.º 01- DISPENSA. Nº 01/2019. Homologo a Dispensa de Licitação n.º 01/2019, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado abaixo: Empresa: B. A. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.534.152/0001-49. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia com vista á reforma do Núcleo de Epidemiologia e Controle de Doenças na sede do município de Tufilândia -MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Lote Único. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 – SAUDE; 10 304 0015 – GESTAO DA SAUDE; 10 304 0015 2082 0000 – VIGILANCIA SANITARIA; 112 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. João Alves da Costa Junior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia – MA, 27/02/2019.

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA Nº 001/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia (MA), torna público aos interessados que, em convocação realizada no dia 22 de Fevereiro de 2019, às 14h00 (quatorze horas), na modalidade DISPENSA Nº 001/2019, pelo critério menor preço de acordo com relatório, objetivando execução de obras de engenharia com vista á reforma do Núcleo de Epidemiologia e Controle de Doenças na sede do município de Tufilândia -MA, foi consagrada vencedora a empresa: B.A. CONSTRUÇOES EMPRE-ENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.534.152/0001-49, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira Municipal. Tufilândia – MA, 22 de Fevereiro de 2019.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 04/2019. A Prefeitura Municipal de Tufilândia (MA), torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 07 de Março de 2019, às 10h00 (dez horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - EDITAL 04/2019, pelo critério menor preço por lote, objetivando a eventual e futura contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com substituição de materiais do sistema de iluminação pública do município de Tufilândia-MA, foi consagrada vencedora a empresa: SSB – PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO LTDA, CNPJ 09.566.334/0001-00, para os lotes 01 e 02, estando de acordo com a Lei nº 8.666/93. Bianca Simone Ferreira Lemos. Pregoeira Municipal. Tufilândia – MA, 07 de Março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019.OB JETO: Realização de campeonato de futebol amador. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 09 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, n° 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição



dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (*vinte reais*), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.OB JETO: Locação de veículo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 11 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.OB JETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar 2019 para atender as necessidades do município de Amarante do Maranhão. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 14 horas. ENDEREÇO: Av. Deputado La Roque, nº 1229 - Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Dep. La Roque, nº 1229 - Centro, Amarante do Maranhão, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Danuze Lívia Nunes Freire - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Comissão Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 08h00m do dia 26 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial pelo SRP, tipo Menor Preço por Lote, para a Eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Grajaú -MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 12 de março de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - CPL/PMG. A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 15h00m do dia 26 de março de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo Maior Desconto por Lote, para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Grajaú, que disponha de pelo menos 1 (um) posto de abastecimento, que funcione diaria-

mente, 24h, na zona urbana dessa municipalidade, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante entrega de 03 (três) pastas "AZ", no mesmo endereço supra. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 12 de março de 2019. Thomas Edson de Araújo e Silva Júnior. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2018. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 05/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Pro cesso nº. 64/2018. OBJETO: Aquisição sob demanda de medicamentos para atender as necessidades da assistência farmacêutica da farmácia básica, do municipio de Bacuri/Ma. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2019/CPL/SRP, em favor das empresa: Phenix Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, com o valor global de R\$ 197.940,00(cento e noventa e sete mil, novecentos e quarenta reais), GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA – EPP, iscrita sob o CNPJ nº 28.259.887/0001-56, com o valor de R\$ 770.810,00(setecentos e setenta mil e oitocentos e dez reais), e DISMABEL DIST. DE SORO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.571.095/0001-13, com o valor de R\$ 205.002,08(duzentos e cinco mil e dois reais e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.160.552,08(Hum milhão cento e sessenta mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 22 de Fevereiro de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2018. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 65/2018. OBJETO: Aquisição, sob demanda de medicamentos hospitalar para atender as necessidades do sistema de saúde do municipio de Bacuri/Ma. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2019/CPL/SRP, para que a Adjudicação em favor das empresa: Phenix Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, com o valor global de R\$ 230.417,60(duzentos e trinta mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA – EPP, iscrita sob o CNPJ nº 28.259.887/0001-56, com o valor de R\$ 277.830,40(duzentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), e DISMABEL DIST. DE SORO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.571.095/0001-13, com o valor de R\$ 321.134,80(trezentos e vinte e hum mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 829.382,80(oitocentos e vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 22 de Fevereiro de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2018.PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 66/2018. OBJETO: Aquisição sob demanda de Insumos Hospitalares, Laboratorial e Odontológico para atender as necessidades da rede municipal de saúde do municipio de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2019/CPL/SRP, em favor das empresa: Phenix Hospitalar Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 07.851.653/0001-23, com o valor global de R\$ 185.035,00 (Cento e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais),



GONÇALVES DE ARAÚJO E SEBASTIÃO DE SOUSA LTDA – EPP, iscrita sob o CNPJ nº 28.259.887/0001-56, com o valor de R\$ 469.671,90 (Quatrocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e hum reais e noventa centavos), e DISMABEL DIST. DE SORO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 63.571.095/0001-13, com o valor de R\$ 529.476,78(quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.192.223,68(hum milhão, cento e noventa e dois mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), Bacuri/MA, 22 de Fevereiro de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2018. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 04/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 59/2018.OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para o Hospital Bibi Montelo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 04/2019/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresas: Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 175.830,90 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais e noventra centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-02 – PODER EXECUTIVO; 02.06 SECRETARIA DE SAÚDE;10.302.0019.2041.0000-DIRETORIA DO HOSPITAL MUNCIPAL;33.90.30-MATERIAL DE CONSU-MO: 02- PODER EXECUTIVO; 02.10- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;-10.301.0002.2043.0000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN CIPAL DE SAÚDE; 33. 90.30-MATERIAL DE CONSUMO; 02 - PODER EXECUTIVO; 02.10 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE; 10.301.0019.2049.0000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA – PAB; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 02 -PODER EXECUTIVO; 02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ-DE; 10. 301.0019.2074.0000 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMEN-TOS ODONTOLOGICOS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. Bacuri/MA, 22 de Fevereiro de 2019. RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 51/2018 - Sec. Municipal de Administração e Finanças. PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018/CPL/PMB. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA" HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2018/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: ADTR SISTEMAS DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 09.295.258/0001-37, no Valor Global R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 28 de Janeiro de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA - Secretário Municipal de Administração e Finanças - (Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017)

HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 54/2018.Sec.Municipal de Saúde. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019/CPL/PMB. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMAN DAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA.HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 02/2019/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da empresa: SAN JUAN ODONTO HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.903.486/0001-82. Valor global R\$ 349.177,70 (Trezentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e sete reais, e setenta centavos), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 18 de Fevereiro de 2019. RUI SILVA GONÇALVES - Secretário Municipal de Saúde -(Ato por Delegação de Competências – Dec. Munic. n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 62/2018. OBJETO: Aquisição sob demanda de materiais de expediente, para atender as necessidades das Secretarias Municipais viculadas a Adminstração Pública da Prefeitura Municipal de Bacuri/ MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 12/2019/CPL/SRP, em favor daas empresas: F. C. C. Abreu-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.256.071/0001-03, com o valor em R\$ 230.625,00(duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais), e Imper Comércio e Serviços Eireli-ME, inscrita sob o CNPJ nº 32.626.984/0001-07, com o valor em R\$ 1.112.651,50(Hum milhão, cento e doze mil, seiscentos e cinquenta e hum reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 1.343.276,50(Hum milhão, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Bacuri/MA, 08 de Março de 2019. JOSÉ JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Sec. Munic. de Adm. e Finanças; RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde; ROSINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura; LARISSA GOMES DA COSTA LOPES -Sec. Munic. de Assistência Social(Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 06/2019. OBJETO: Contratação de Serviços de Transporte Escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 09/2019/CPL/ PMB, para que a Adjudicação em favor da empresas: HM Representações e Serviços Eireli, inscrita sob o CNPJ nº 17.537.164/0001-55, com o valor em R\$ 420.240,00 (quatrocentos e vinte mil, e duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - PO-DER EXECUTIVO; 02.05 – SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA; 12.361.0042.1011.0000-MANUT. PROG.TRANSPOR-TE ESCOLAR;33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 0.1.01 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCA-ÇÃO; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000052 – TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNDE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR-PNAT: 02-PODER EXECUTI-VO;02.05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTU-RA;12.361.0042.2021.0000-MANUTENÇÃO PROGRAMA-QSE; 33.90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; FONTE DE RECURSO: 0.1.15.000049-Transferênia do Salario Educação-QSE; 02-PODER EXECUTIVO;02.09-FUNDEB;12.361.0017.1011.0000 -MANUTENÇÃO PROGRAMA-TRANSPORTE ESCOLAR; 33. 90.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJFONTE DE RE-CURSO: 0.1.19.0000-Transferênia do Funde Para Aplicação em Outras Despesas da Educação Basica. Bacuri/MA, 08 de Março de 2019. JOSÉ JOSÉ ROSENDO DE SANTANA-Sec. Munic. de Adm. e Finanças; RUI SILVA GONÇALVES-Sec. Munic. de Saúde; RO-SINALDO SILVA CAMPELO-Sec. Munic. de Educação, Esporte e Cultura; LARISSA GOMES DA COSTA LOPES -Sec. Munic. de Assistência Social(Ato por Delegação de Competências - Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019/CPL/SRP. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 48/2018. OBJETO: Aquisição de Material Permanente de Informática para Prefeitura de Bacuri/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2018/CPL/SRP, para que a Adjudicação em favor da sociedade: J C PEREIRA SANTOS E CIA LTDA - ME, inscritta sob o CNPJ nº 09.120.416/0001-18, representanda neste ato pelo seu procurador o Sr. Oziel Santos



Silva, portador do CPF nº 779.851.873-00, e RG nº 54318996-1SSP/ MA. Valor global: R\$ 415.528,00 (Quatrocentos e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/ MA, 08 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA. Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 01/2019/CPL/PMB. HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 07/2019. OBJETO: Empreitada por preço global para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de poços para atender as demandas da prefeitura municipal de Bacuri/ MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade TOMA-DA DE PREÇOS N.º 01/2019/CPL/PMB, para que a Adjudicação em favor da sociedade: CERPLAN CONSTRUÇÕES EIRELI -ME, inscrita sob o CNPJ nº 28.569.106/0001-20. Valor global: R\$ 595.601,24(Quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e hum reais, e vinte e quatro centavos), produza seus efeitos jurídicos. Bacuri/MA, 08 de Março de 2019. JOSÉ ROSENDO DE SANTANA. Secretário Municipal de Administração e Finanças (Ato por Delegação de Competências – Decreto Municipal n.º 03/2017)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 11/2019/CPL/PMB. AVISO DE CANCELAMENTO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARA-NHÃO, atraves da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público a quem interessa, O CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2019/CPL/PMB, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri-MA, tendo como base parecer do setor juridico favoravel ao cancelamento. Bacuri-MA, 08 de Março de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 26/03/2019, às 08:00 horas, na

sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço, tendo por objeto: Contratação de mão de obra terceirizada em caráter contínuo complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de pessoal das secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11/03/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 26/03/2019, às 10:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMEN-TO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORAS E CAPAS DE PNEUS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FRO-TA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), DE INTERESSE DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRANSPORTES E OBRAS E AGRICUL-TURA, PESCA E MEIO AMBIENTE, MEDIANTE ASSINATURA DE ATA COM FORÇA DE CONTRATO. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11/03/2019.Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

- SRP. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 26/03/2019, às 14:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSI-DADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE IN-TERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www. lagoagrande.ma.gov.br, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11/03/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

SRP. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público que no dia 26/03/2019, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço - SRP, tendo por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSI-DADES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE IN-TERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA). O Edital estará disponível no endereço eletrônico: http://www. <u>lagoagrande.ma.gov.br</u>, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 18:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (099) 3633-1133. Base Legal: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 155/2016 e Lei Municipal nº 167/2012 e demais normas atinentes à espécie. Lagoa Grande do Maranhão/MA, 11/03/2019. Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros-Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Informação e Assessoria de Interesse do Município de Peri Mirim - MA. ABERTURA: 01 de Abril de 2019, as 14:00 (quatorze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 11 de Março de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇOS 001/2019. O Município de Peri Mirim(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00hs (quatorze horas) do dia 27 de Março de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2019, do tipo menor preço Global por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 11 de Março de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** menor preço Global por lote, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Aquisição de Gás (GLP) **para atender as necessidades do Município de Peri Mirim - MA.** ABERTURA: 27 de Março de 2019, as 16:00 (dezesseis horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Per-

manente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 11 de Março de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. REGISTRO DE PREÇOS 002/2019. O Município de Peri Mirim(-MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:30hs (oito horas e trinta minutos) do dia 28 de Março de 2019, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, do tipo menor preço Global, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Carteiras Escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Peri Mirim - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala de reunião da CPL de Peri Mirim, situada na Praça São Sebastião, Nº 76, centro, Peri Mirim (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas). Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 11 de Março de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Aquisição de Material Didático e Pedagógico através do PAR para a Secretaria de Educação do Município de Peri Mirim - MA. ABERTURA: 28 de Março de 2019, as 10:30 (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMEN-TAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MI-RIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 11 de Março de 2019. Erica de Jesus Siqueira- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM /MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** técnica e preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 16 de abril de 2019, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão



recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTA-ÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 11 de março de 2019. Sabrina Santos de Araújo -Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA PARA ATENDER A NE-CESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 26 de Março de 2019, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM -MA, 11 de março de 2019. felipe Pereira Bacelar -Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019. REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 27 de março de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM -MA, 07 de março de 2019. Felipe Pereira Bacelar -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019. - REGISTRO DE PREÇO N.º 007/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial SRP. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADOS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 27 de março de 2019, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PRO-POSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 07 de março de 2019. Felipe Pereira Bacelar- Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. REGISTRO DE PRECO N.º 008/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global por lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BOM JARDIM-MA. ABERTURA: 28 de marco de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 11 de março de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. REGISTRO DE PREÇO N.º 009/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS. ABERTURA: 28 de março de 2019, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro -BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requi-



sitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 11 de março de 2019. **Felipe Pereira Bacelar** -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 29 de março de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro -BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECUR-SO PROPRIO, FUNDEB, MDE, QSE, PNATE. FMAS, FMS Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JAR-DIM - MA, 07 de março de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 02 de abril de 2019, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO, FUNDEB, MDE. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM -MA, 07 de março de 2019. Felipe Pereira Bacelar-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Concorrência . Tipo de licitação: técnica e preço , que será regida pela Lei nº nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLI-

CIDADE E MARKETING PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - MA. ABERTURA: 29 de abril de 2019, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTA-ÇÃO. Fonte de Recursos: RECURSO PROPRIO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 11 de março de 2019. Sabrina Santos de Araújo -Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor Preço global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLI-CA MUNICIPAL. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro -BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 11 de março de 2019- Felipe Pereira Bacelar -Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRECO Nº 003/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preço. Tipo de licitação: menor preço, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL. ABERTURA: 03 de abril de 2019, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N – Centro -BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov.br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos o Edital e seus anexos gratuitamente desde que seja em mídia. BOM JARDIM - MA, 11 de março de 2019. Sabrina Santos de Araújo-Presidente da CPL



COMUNICAÇÕES

BEZERRÃO GRIL BEER LTDA CNPJ N° 28.256.310/0001-90

BEZERRÃO GRIL BEER LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.256.310/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença Ambiental de Regularização – LAR, localizada na Rua Assembleia de Deus, n° 154, Vila Lobão, Imperatriz-MA, CEP 65910-180, conforme Processo SEMMARH n° 007787/20017.

CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ Nº 13.448.376/0001-05

CERÂMICA BAIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 13.448.376/0001-05, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença de Operação nº 1030744/2015, para a atividade de Beneficiamento de argila para fabricação de produtos cerâmicos, localizada no município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 42209/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 003/2019.PROCESSO Nº 2654 23/2018.CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA F.C.MORAIS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.133.984/0001-28, com sede na Rua Inácio Xavier de Carvalho, 161 - Centro Empresarial - Saint Louis, Loja 10, São Francisco, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representada pelo senhor Francisco das Chagas de Morais, portador do CPF nº 044.002.593-15.OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades de deslocamento dos servidores da SEFAZ-Ma.BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93.DO-TACÃO ORCAMENTÁRIA: 16101041290212459339033 – Gestão do Programa/Passagens e Despesas com Locomoção.16101041 2902124459339033-Arreacadação de Tributos Estaduais/Passagens e Despesas com Locomoção.FONTE: 0101000000 - Recursos Ordinários. VALOR: O presente contrato é de R\$ 386.400,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). PRAZO: O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses.FISCAL DO CON-TRATO: Irene Pereira Saldanha, matrícula nº 070052. São Luís, 17 de dezembro de 2018.RITA MARIA MAGALHÃES MARTI-NELLI SOUZA-Gestora Chefe/CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 293802/2018 - SEPLAN. CONTRATO 005/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ

05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: ABBEVILLE HOTEIS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 04.875.854/0001-72, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: KARLA COSTA DAS NEVES, CPF: 493.667.263-72. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com exigência de no mínimo 04 (quatro) estrelas, conforme ABIH (Associação Brasileira da Industria de Hotéis), apartamento standard, duplo e suíte, incluindo café da manhã, 02 (duas) refeições (almoço e jantar), sem bebida alcoólica, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência nº 08/2018-SGT/SEPLAN, Anexo I do Edital, para utilização no exercício de 2019. VIGÊNCIA:12/ 03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 35.000,00(trinta e cinco mil reais), DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.39-220101-MA-NUTENÇÃO e PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-MA-NUTENÇÃO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2019. RESPON-SÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão presencial nº 001/20 19. CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 289057/2018. SE PLAN. CONTRATO 011/2019.SEPLAN. CONTRATANTE: SEC. DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, 976.615.203-97. CONTRATADA: AJ LI NHARES E SILVA-ME, CNPJ nº 06.025.573/0001-56, REPRESENTANTE DA CONTRATADA: SERGIO PAIVA CAVALCANTI, CPF: 081.311.713-53. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de impressos e confecções de materiais gráficos - Lote 1, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, no exercício de 2019, conforme discriminado na proposta Comercial. VIGÊNCIA:12/03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 206.080,00(duzentos e seis mil e oitenta reais), DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: PTRES: 224455-0101000000-33.90.30-220101-MA-NUTENÇÃO, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2019. RESPON-SÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº Pregão Presencial nº 001/2019-CSL/SEPLAN, REFERENTE AO PROCESSO Nº 289057/ 2018 - SE-PLAN. CONTRATO 012/2019 - SEPLAN. CONTRATANTE: SEC.DE ESTADO DO PLANEJ.E ORCAMENTO, CNPJ 05.022.633/0001-14, REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Roberto Santos Matos, 019.929.123-35. CONTRATADA: AVANÇA COMÉRCIO E SER-VIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ nº 19.567.468/0001-90, REPRE-SENTANTE DA CONTRATADA: ANA MARIA PEREIRA NUNES, CPF: 468.142.303-30. OBJETOS: Objeto 1: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, no exercício de 2019, conforme discriminado no Contrato nº 012/2019-ASSEJUR/ SEPLAN. VIGÊNCIA:11/03/2019 a 31/12/2019. VALOR GLOBAL: 2.100,00 (dois mil e cem reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 2244 55-0101000000-33.90.30-220101-MANUTENÇÃO, MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/03/2019. RESPONSÁVEL PELA RESENHA: Higo Silva do Nascimento: Assessor Sênior.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MERCANTIL PASSINHO LTDA – ME. CNPJ; 11.143.766/0001-41. REPRESENTANTE: ADELMAN GONÇALVES PASSINHO; CPF: 968.051.373-49. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/ MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.



ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	10	7.114	R\$ 11,28	R\$ 80.245,92
	12	1.779	R\$ 11,27	R\$ 20.049,33
ARP N° 007/2018-SEDUC/MA	14	7.114	R\$ 11,30	R\$ 80.388,20
MEDGANEW PAGGINARDA ME	18	7.114	R\$ 11,28	R\$ 80.245,92
MERCANTIL PASSINHO LTDA – ME	25	5.335	R\$ 11,27	R\$ 60.125,45
CNPJ N° 11.143.766/0001-41	36	2.651	R\$ 11,27	R\$ 29.876,77
	38	5.294	R\$ 11,29	R\$ 59.769,26
	VALOR TOTAL			R\$ 410.700,85

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 410.700,85 (quatrocentos e dez mil, setecentos reais e oitenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA. CNPJ; 16.994.727/0001-71. REPRESENTANTE: TIAGO HENRIQUE JOTA BELTRÃO; CPF: 097.114.244-01. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP Nº 006/2018-SEDUC/MA PBF GRÁFICA E TÊXTIL LTDA.	31	132.006	R\$ 11,27	R\$ 1.487.707,62
CNPJ N° 16.994.727/0001-71	VALOR TOTAL			R\$ 1.487.707,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 1.487.707,62 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e sete reais e sessenta e dois centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 003/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MALHARIA MILAGRES EIRELI-ME. CNPJ; 23.647.616/0001-54. REPRESENTANTE: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO; CPF: 278.675.013-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 010/2018-SEDUC/MA MALHARIA MILAGRES EIRELI-ME CNPJ N° 23.647.616/0001-54	08	7.114	R\$ 11,30	R\$ 80.388,20
	19	495	R\$ 11,26	R\$ 5.573,70
	20	6.641	R\$ 11,26	R\$ 74.777,66
		VALOR TOTA	L	R\$ 160.739,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 160.739,56 (cento e sessenta mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO:



633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 004/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME. CNPJ; 10.275.216/0001-13. REPRESENTANTE: PABLO ARTHUR CARVALHO VIDAL; CPF: 026.480.883-50. CLÁUSULA PRIMEIRA — OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino — URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação — SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 016/2018-SEDUC/MA NADIA CORREIA DE ALMEIDA-ME.	32	44.002	R\$ 11,30	R\$ 497.222,60
CNPJ N° 10.275.216/0001-13	VALOR TOTAL		AL	R\$ 497.222,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 497.222,60 (quatrocentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 005/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: PARGA E FILHOS LTDA.-ME. CNPJ; 04.398.811/0001-43. RE-PRESENTANTE: MARIA DE FÁTIMA FRAZÃO PARGA; CPF: 074.911.903-91. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 008/2018-SEDUC/MA	06	7.114	R\$ 11,30	R\$ 80.388,20
	22	7.114	R\$ 11,29	R\$ 80.317,06
PARGA E FILHOS LTDAME.	24	1.779	R\$ 11,27	R\$ 20.049,33
CNPJ N° 04.398.811/0001-43	26	1.779	R\$ 11,29	R\$ 20.084,91
	28	7.114	R\$ 11,30	R\$ 80.388,20
	VALOR TOTAL			R\$ 281.227,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 281.227,70 (duzentos e oitenta e um mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 006/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: SONIA MARIA ASSAD MARTINS – ME. CNPJ; 41.501. 537/0001-12. REPRESENTANTE: SONIA MARIA ASSAD MARTINS; CPF: 375.654.603-97. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 017/2018-SEDUC/MA SÔNIA MARIA ASSAD MARTINS - ME	11	5.335	R\$ 11,27	R\$ 60.125,45
CNPJ N° 41.501.537/0001-12		VALOR TOTA	AL	R\$ 60.125,45

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 60.125,45 (sessenta mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 007/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS – ME. CNPJ; 27.414.586/0001-97. REPRESENTANTE: NELZIRA BEZERRA RODRIGUES; CPF: 335.319.513-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 012/2018-SEDUC/MA	33	449	R\$ 11,27	R\$ 5.060,23
BOM GOSTO CRIAÇÕES – INDÚSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS - ME	34	6.665	R\$ 11,27	R\$ 75.114,55
CNPJ N° 27.414.586/0001-97		VALOR TO	ΓAL	R\$ 80.174,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 80.174,78 (oitenta mil cento e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 008/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA – EPP. CNPJ; 74.178.526/0001-00. REPRESENTANTE: MARIA EVA DO NASCIMENTO MENDONÇA; CPF: 255.629.083-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 015/2018-SEDUC/MA M. MENDONÇA GRÁFICA E EDITORA - EPP	37	1.820	R\$ 11,28	R\$ 20.529,60
CNPJ N° 74.178.526/0001-00		VALOR TOTA	R\$ 20.529,60	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 20.529,60 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA.. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 009/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: MOREIRA & DINIZ LTDA – ME. CNPJ; 25.345.268/0001-96. REPRESENTANTE: . LETICIA MOREIRA NOGUEIRA; CPF: 010.294.033-92. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	04	7.114	R\$ 11,31	R\$ 80.459,34
		VALOR TOTAL		R\$ 80.459,34

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 80.459,34 (oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

RESENHA DE CONTRATO CONTRATO Nº 010/2019. REF. Processo Administrativo nº 266530/2018/SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO; CPF: 836-419-983-87. CONTRATADO: CUTRIM & CORRÊA LTDA – ME. CNPJ; 63.419.998/0001-83. REPRESENTANTE: GABRIEL CORRÊA CUTRIM; CPF: 027.472.813-37. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de camisas para fardamento, de vários tamanhos (P, M, G, GG e XG), incluindo serviços de entrega nas Unidades Regionais de Ensino – URE's, para os alunos da Rede Estadual de Ensino, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/MA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir.

ARP / EMPRESA/CNPJ N°	ITEM	QTD (unidades)	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ARP N° 011/2018-SEDUC/MA	23	5.335	R\$ 11,27	R\$ 60.125,45
CUTRIM & CORRÊA LTDA – ME	29	216	R\$ 11,29	R\$ 2.438,64
	30	6.898	R\$ 11,29	R\$ 77.878,42
CNPJ N° 63.419.998/0001-83		VALOR T	R\$ 140.442,51	

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 140.442,51 (cento e quarenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste Contrato correrão à Dotação Orçamentária seguinte: PROGRAMA: 0595; AÇÃO: 4748; SUBAÇÃO: CÓDIGO: 633 - NOME: GESTAEDUC; FONTE: 0102; NATUREZA: 33.90.39.70. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrita à vigência do crédito orçamentário, ou seja, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, conforme preceitua a Lei nº 8.666/1993. BASE LEGAL - com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº123/2006, Decreto nº 31.553/2016, Decreto nº 5.450/2005, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos SAAJUR/SEDUC

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE CONTRATO Nº 06/2019. PARTES: DEPARTAMEN-TO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO – DETRAN/ MA, Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual n.º 2.668 de 29 de julho de 1966, vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede na Avenida dos Franceses S/Nº, Vila Palmeira, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, inscrita no CPF sob n.º 301.844.602-04 e CI n.º 7898893-4 SSP/MA e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CA-LISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG n.º 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n.º 2242, de 2004, doravante denominado simplesmente LOCATÁ-RIO, e de outro, OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁ-RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.695.860/0001-00, com sede na Av. dos Holandeses, s/n, Praia Shopping, lojas 08,09 e 10, Calhau, São Luis- MA, doravante denominada LOCADOR, neste ato representado JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, inscrito no CPF sob o nº 072.749.123-72 e C.I nº 1411942000-0, residente e domiciliado na Rua Coronel Agostinho Moura Almeida, nº 01, Ed. Pathernon M. Blanc, Jardim Renascença, São Luís (MA). OBJETO: O presente contrato de locação foi originado, através do processo administrativo nº 0238395/2018, consubstanciado no art. 24, X da Lei 8.66/93. E tem como objeto a locação dos seguintes imóveis situados na Rua São Domingos, qd 40, nº 5, Bairro Quintas do Calhau - matrícula nº 114.683; Rua Chapadinha qd 40, nº 6, Bairro Quintas do Calhau – matrícula nº 72.893, São Luís-MA com a finalidade de funcionamento de Posto de Atendimento Avançado. VIGÊNCIA: Este contrato entra em vigor da data da sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 01/03/2019. VALOR TOTAL: R\$ 304.560,00 (trezentos e quatro mil e quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em face do disposto no artigo 24, X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PI: GESTPROGMAN; FON-TE: 118; ND: 33.90.39; ITEM: 39044; PROJETO: 4450. SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/ MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DE-TRAN/MA e JOSÉ LAURO DE CASTRO MOURA, representante da OCEANOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LA-RISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do Detran/MA



COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS-GASMAR

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 052/2018. INEXIGIBILIDADE IN 018/2018. CONTRATANTE: Companhia Maranhense de Gás - GASMAR. CNPJ nº: 05.121. 359/0001-30. CONTRATADA: ROTORK CONTROLS COMÉRCIO DE ATUADORES LTDA. CNPJ nº: 08.103.203/0001-15. REPRESENTANTE LEGAL: Gil Cavalcante da Cunha. CPF nº: 728.887.095-20. OBJETO: Contratação de aquisição de kits de reparo, aplicação dos kits e ajustes em atuadores pnemáticos/hidráulico modelo GP 085S 485 do fabricante ROTORK. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/02/2019 a 12/02/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 4.1.08 – Estoque de Sobressalentes. ITEM 1.4.06 – Serviços de Terceiros. FUNDAMENTO LEGAL: art. 30, I da Lei n. 13.303/2016. ASSINATURA: 13/02/2019. Rodrigo Pires Ferreira Lago, Diretor Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MARANHÃO – CRA/MA

EXTRATO DE CONTRATO nº 01/2019 nº 01/2019 CRA/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO no. 07/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Administração do Maranhão - CRA/MA. CONTRATADO: VIA MUNDO INTERCÂMBIO LTDA., CNPJ: 03.088. 638/0001-14. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento do fornecimento de passagens aéreas. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei Federal no. 8.666/93. VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORIGEM DO RECURSO: RECEITAS CORRENTES (RECUROS PRÓPRIOS)-CONTA No. 6.2.1.21e DESPESA CONTAS No 6.2.2.1.1.01.04.04. 054.001-PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS E TERRESTRES A CONSELHEIROS e No. 6.2.2.1.1.01.04.04.054.003 – PASSAGENS AÉREAS, MARÍTIMAS E TERRESTRES A FUNCIONÁRIOS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,a partir da data de assina tura do Contrato. DATA DE ASSINATURA: 13/02/2019. São Luís, 15/02//2019.ADM. JOSÉ SAMUEL DE MIRANDA MELO JÚNIOR CRA-MA 817 – PRESIDENTE DO CRA-MA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019. INEXIGIBILIDADE DELICITAÇÃO Nº 001/2019-CPL/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, inscrito sob o CNPJ nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: INTERCAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.372.205/0001-06. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para realização da revisão obrigatória do veículo oficial de propriedade do CREA, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referencia anexo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2587037/2019, que passa a fazer parte do presente feito, independentemente de transcrição. VALOR: O valor global estimado deste Contrato é R\$ 1.077,95 (Um mil e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos). DOS RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta da Natureza da Despesa Manutenção e Conservação de Veículos, da Atividade 6.2.2.1.1.04.09.031. VIGENCIA: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a partir da data de assinatura. ASSINATURA: São Luis, 13 de fevereiro de 2019. ENGENHEIRO ELETRICISTA: Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 073/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 0164/2019. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓ-

RIO LTDA, CNPJ: 00.366.257/0001-61, OBJETO DO CONTRA-TO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente (apoio de pés) para o Núcleo de Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.0001; Elemento de Despesa: 449052.18 - Material Permanente/Mobiliário e Utensílios em Geral; FR: 0101000000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 4.800,00 (quaro mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊN-CIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 12 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 080/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO E ENTREGA DIÁRIA DE JORNAIS Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 1205/2018, PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MA-RANHÃO e R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME. CNPJ: 12.347.287/0001-00. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para fornecimento e entrega diária de jornais (inclusive edições especiais): O Imparcial, O Estado do Maranhão e o Jornal Pequeno para Defensoria Pública do Estado do Maranhão. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02. DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; Elemento de Despesa: 3390.39.01 - Serv. Terc. Pessoa Jurídica/ Fornecimento e entrega de jornais; FR: 0101000000/030100000. VALOR TOTAL: O valor total estimado para o contrato é de R\$ 5.032,80 (cinco mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊN-CIA: O presente contrato terá sua vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e finalizar-se-á em 31/12/2019. ASSINATURA: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa R F DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇO - ME. ARQUIVAMENTO: Pasta Resenhas - Contratos 2019. São Luís, 12 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO (TO-MADA DE PREÇO n.º 004/2019). Processo Administrativo N.º 008/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LO-RETO. CONTRATADO: A.A. CARDOSO ME. Com endereço na Avenida 13 de Maio, São João - Loreto/Ma -, CNPJ: 24.933. 036/0001-96, representada pelo Sr. Aerto Alves Cardoso, inscrito(a) no CPF/MF nº 14622192000-6. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNCECIMENTO DE GÊNEROS <u>ALIMENTICIOS PERECÍVEISE NÃO PERECÍVEIS PARA ESSA</u> ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo período compreendido entre a data da assinatura do contrato até 31/12/2019. VIGÊNCIA: 25/02/2019 A 31/12/2019. VALOR GLOBAL: de R\$ 32.689,53 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove e cinquenta e três centavos), contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de gêneros alimentícios. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e, A. A. CARDOSO - ME. Licitante vencedor. Loreto, 25 de FEVEREIRO de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 001/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA. Pregão Presencial nº 001/2019-CPL. Processo Administrativo nº 06020900/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE



SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA. CONTRATADA: LE-ANDRO V. PEREIRA, CNPJ nº 24.593.845/0001-04. OBJETO: Fornecimento de Materiais de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA. VALOR: R\$ 33.379,95 (trinta e três mil e trezentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos. DOTAÇÃO: 01.001– Câmara Municipal; 01.01.01– Legislativa; 01.001.01.031-Ação Legislativa; 01.001.01.031.0001-PROCESSO LEGISLATIVO01.001.031.0001.2.001 - Execução das Atividades Legislativa; 3.3.90.30 - Material de Consumo.. VIGÊNCIA:31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555/2000. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIGNATÁRIOS: Wilson Garcia da Silva Presidente Municipal da Câmara Municipal De Santa Quitéria Do Maranhão-MA e Leandro Viana Pereira Proprietário Administrador da LEANDRO V. PEREIRA.

CONTRATO Nº 002/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA. Pregão Presencial nº 001/2019-CPL. Processo Administrativo nº 06020900/2019. CONTRATAN-TE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MA-RANHÃO-MA. CONTRATADA: M. DO S. GARCIA SPINDOLA GENEROS ALIMENTICIOS, CNPJ nº 04.636.796/0001-24.. OBJE-TO: Fornecimento de gênero alimentício, expediente, consumo e de copa e cozinha para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA. VALOR: R\$ 67.935,70 (Sessenta e sete mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO: 01.001- Câmara Municipal; 01.01.01- Legislativa; 01.001.01.031-Ação Legislativa; 01.001.01.031.0001 - PROCESSO LEGISLATIVO01.001.031.0001.2.001 - Execução das Atividades Legislativa; 3.3.90.30 – Material de Consumo.. VIGÊNCIA:31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520, Decreto nº 3.555/2000. DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019. SIG-NATÁRIOS: Wilson Garcia da Silva Presidente Municipal da Câmara Municipal De Santa Quitéria Do Maranhão-MA e Maria do Socorro Garcia Spindola Costa Proprietária Administradora da M. DO S. GARCIA SPINDOLA GENEROS ALIMENTICIOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 31/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/ MA e a Empresa VALDERY FERREIRA DA SILVA ME CNPJ: 30. 456.323/0001-55. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria e Assessoria Licitatória para câmara municipal de Satubinha – MA. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 3390.39.00 – OU-TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII 22/02/2019. RICARDO TADEU MA-TOS SOUSA OAB/MA 7.253 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 32/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/ MA e a Empresa ATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME CNPJ: 24.990.546/0001-03. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria e Assessoria Contábil para câmara municipal de Satubinha – MA. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 77.0000,00 (setenta e sete mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII. 22/02/2019. RICARDO TA-DEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 - Assessor Jurídico.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2019. PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 33/2019. PARTES: Câmara Municipal de Satubinha/ MA e a Empresa PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVI-DUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.262.947/0001-52. OBJETO: contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de consultoria e Assessoria Jurídica para câmara municipal de Satubinha - MA. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.0000,00 (cinquenta e cinco mil reais). MODALIDADE: Tomada de Preço, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. RECURSOS: 3390.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURI-DICA. FORO: Fica eleito o Foro de Pio XII. 22/02/2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 – Assessor Jurídico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 04/2019 - PMSAM. PROCES-SO Nº 4685/2018-PMSAM. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 04/2019 – PMSAM; Pregão Presencial n.º 02/2019, da Ata de Registro de Preço n.º 01/2019 - CPL/PMSAM. PARTES: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, de CNPJ N. º 01.612.671/0001-76 e a Empresa K B MENEZES - EPP, de CNPJ N.º 20.836.233/0001-36. **OBJETO:** Contratação de empresa para produção de eventos com fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão na realização da festa do Carnaval. AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais). DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02; 05; 13.392.0022.2 128. 0000; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39. **PRAZO DE VIGÊN-**CIA: 60 (sessenta) dias. Santo Amaro do Maranhão, 28 de fevereiro de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 10/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA K B MENEZES-EPP (CNPJ nº 20.836.233/0001-36). OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção do evento da festividade do carnaval da cidade de São Vicente Férrer-MA. AMPA-RO LEGAL: LEI N° 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil). VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 22 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; KEN-NEDY BATISAT MENEZES- Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO Nº 11/2019.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉR-RER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES 60581651308 (CNPJ nº 30.016.402/0001-45). OBJETO: Contratação empresa para fornecimento de lanches e coffebreak para os eventos do Município de São Vicente Ferrer - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VI-CENTE FÉRRER, 25 DE FEVEREIRO DE 2019. ASSINATURA: CONCEI-ÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOÃO HENRIQUE PEREIRA SOARES- Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA-MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 24/2019 DISPENSA DE LICITA-ÇÃO Nº 01/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFI-LÂNDIA-MA E A EMPRESA B. A. CONSTRUÇÕES EMPREEN-DIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 09.534.152/0001-49.



OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia com vista á reforma do Núcleo de Epidemiologia e Controle de Doenças na sede do município de Tufilândia -MA. DATA DO CONTRATO: 28/02/2019. Vigência 90 (noventa), dias. VALOR TOTAL: R\$ 22.369,31 (Vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10 – SAUDE; 10 304 0015 – GESTAO DA SAUDE; 10 304 0015 2082 0000 – VIGILANCIA SANITARIA; 112 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito Municipal. João Alves da Costa Junior. Secretario Municipal de Saúde. Tufilândia-MA. 28/02/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA -MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 024/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa P BORGES DUARTE CNPJ: 23.961. 051/0001-85. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização dos prédios públicos de Nova Olinda MA. VIGENCIA: até 31 de dezembro de 2019. VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 451.646,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e quarenta e seis reais). MODALIDADE: Pregão Presencial, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02 subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Código da Ficha: 71; Unidade: 03.01 – Sec. Mun de Administração e Planej; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 - Manut. das Ativ. da Sec. Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - P. J.; Código da Ficha: 182; Unidade: 05.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.; Funcional: 05.01.12.361.83.2.504 - Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; Categoria Econômica: 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - P.J.; Código da Ficha: 260; Unidade: 05.02 - FUNDEB; Funcional: 05.02.12.361.83.2.520 - Manut. das Ativ. Adm. do Ens. Fundamental 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - P. J.; Código da Ficha: 412; Unidade: 07.01 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 - Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.; Código da Ficha: 609; Unidade: 10.01 - Sec. Mun. de Assist. Social. Trabalho.; Funcional: 10.01.08.122.84.2.101 Manut. das Ativ. Gerais de Assistência Social; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - P. J.. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia. 11/02/2019. ELY SILVA LINHARES - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). Partes: o Município de Campestre do Maranhão - MA e a empresa CLEBER & CAUAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ n.º 28.849.275/0001-13. Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla sertaneja Cleber e Cauan à se realizar durante o evento alusivo ao 24º Aniversário da Cidade de Campestre do Maranhão-MA. Valor do Show: O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 120.000,00. (cento e vinte mil reais). Data de Realização: o evento deverá se realizar no dia 30 de Dezembro de 2018. Signatários: pelo contratante: Valmir de Morais Lima – Prefeito Municipal e pelo contratado: Marco Aurelio Santos de Araújo, portador do CPF nº 625.364.431-91 e RG nº 3261668 2ª via – SSP-GO – Representante Legal da Contratada. Data: 12 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos para o atendimento das necessidades do Centro de

Atenção Psicosocial - CAPS PRAZO: INÍCIO: 01.03.2019 TÉRMI-NO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 57.431,50 (cinqüenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 10.301.0003.2-058 — Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica de Saúde 3.3.90.30 — Material de Consumo João Lisboa (MA), 01 de Março de 2019 WILKA GABRIELLE DE VASCONCELOS SOUSA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: M. DO R. CASTRO CORREA EIRELI OBJETO: Aquisição eventual e futura de cadeiras de roda para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social PRAZO: INÍCIO: 01.03.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 VALOR: R\$ 108.809,57 (cento e oito mil, oitocentos e nove reais e cinqüenta e sete centavos) REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02 Dotação Orçamentária: 08.244.0005.2-091 — Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais 3.3.90.32 — Material de Distribuição Gratuita João Lisboa (MA), 01 de Março de 2019 MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DA SILVA — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO/MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 -PMLJ CONTRATO Nº 004-1/2019 A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento aos dispositivos legais, faz publicar o presente Extrato de Contrato. Objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Lago do Junco – MA, veiculo TOYOTA Hilux 2018, Cab. Dupla STD 2.8 16V, placa GHL-0896, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Favorecido PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Sediada a Av. Rio Branco nº 1485, Rua Guaianases, 1238 - Campos Eliseos - São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador da cédula de identidade nº 18304552-X SSP/SP, e CPF nº 115.838.468-83. Valor Contratual: R\$ 3.802,90 (Três mil oitocentos e dois reais e noventa centavos). Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Lago do Junco/MA, 11 de Março de 2019. Marcony Wellython Oliveira Pinheiro Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 004-2/2019 A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em cumprimento aos dispositivos legais, faz publicar o presente Extrato de Contrato. Objeto: Eventual Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de SEGURO TOTAL para os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Lago do Junco -MA, veiculo MITSUBICHI L200 pick-up cab. Dupla Fab. 2018, Modelo 2019 Diesel - placa PTF-6573, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas. Favorecido PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, Sediada a Av. Rio Branco nº 1485, Rua Guaianases, 1238 - Campos Eliseos - São Paulo - SP, neste ato representado pelo Sr. Roberto de Souza Dias, portador da cédula de identidade nº 18304552-X SSP/ SP, e CPF nº 115.838.468-83. Valor Contratual: R\$ 4.680,04 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais e quatro centavos). Fundamentação Legal Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Lago do Junco/MA, 11 de Março de 2019. Osimar Fonseca dos Santos Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2018. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 036/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustíveis (gasolina comum e aditivada, diesel s10 e lubrificantes) manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 765.400,00 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustíveis (gasolina comum e aditivada, diesel s10 e lubrificantes) manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa — Portaria 019/2018, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustíveis (gasolina comum e aditivada, diesel s10 e lubrificantes) manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima- Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa — Portaria 027/2018, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 036/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de combustíveis (gasolina comum e aditivada, diesel s10 e lubrificantes) manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa — Portaria 024/2018, pela Contratante, C. O. DA SILVA MELO & CIA LTDA por Sra. Cristiane Oliveira da Silva Melo, CPF nº 922.965.803-00 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. DAMASCENO BENTES - ME. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil e Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa — Portaria 025/2018, pela Contratante, M. DAMASCENO BENTES - ME por Sr. Jair Lamas CPF nº 050.488.578-28, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. DAMASCENO BENTES - ME. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 144.000,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva- Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, M. DAMASCENO BENTES - ME por Sr. Jair Lamas CPF nº 050.488.578-28, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 037/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA – ME. **OBJETO:** fornecimento de refeições e quentinhas para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 215.712,00 (Duzentos e Quinze Mil e Setecentos e Dose Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA – ME por Sra. Ada Mota de Sousa Melo CPF nº 601.811.993-51, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA – ME. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 143.808,00 (Cento e Quinze e Três Mil e Oitocentos e Oito Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, A. MOTA DE SOUSA MELO & CIA LTDA – ME por Sra. Ada Mota de Sousa Melo CPF nº 601.811.993-51, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e G. MATIAS REIS. **OBJETO**: fornecimento de refeições e quentinhas para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RE**-



CURSO: FMS. VALOR: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa — Portaria 025/2018, pela Contratante, G. MATIAS REIS por Sr. Gilvan Matias Reis CPF nº 727.237.852-20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 037-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e G. MATIAS REIS. OBJETO: fornecimento de refeições e quentinhas para a manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa − Portaria 019/2018, pela Contratante, G. MATIAS REIS por Sr. Gilvan Matias Reis CPF nº 727.237.852-20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 038/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e BERNARDO S. LIMA - ME. OBJETO: Aquisição de urnas funerárias para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 126.750,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa – Portaria 024/2018, pela Contratante, BERNARDO S. LIMA - ME por Sra. Raimunda Barros Lima, CPF nº 179.148.093-49 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. J. BARROQUEIRO FILHO-ME. OBJETO: fornecimento de material elétrico para manutenção das atividades das secretarias administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 241.832,52 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, M. J. BARROQUEIRO FILHO-ME por Sr. Miguel José Barroqueiro Filho CPF nº 252.407.813-20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039-B/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. J. BARROQUEIRO FILHO-ME. OBJETO: fornecimento de material elétrico para manutenção das atividades das secretarias administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 181.379,39 (Cento e Oitenta e Um Mil e Trezentos e Setenta Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental

Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, M. J. BARROQUEIRO FILHO-ME por Sr. Miguel José Barroqueiro Filho CPF n° 252.407.813-20, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 039-C/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M. J. BARROQUEIRO FILHO-ME. OBJETO: fornecimento de material elétrico para manutenção das atividades das secretarias administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMS. VALOR: R\$ 181.379,39 (Cento e Oitenta e Um Mil e Trezentos e Setenta Nove Reais e Trinta e Nove Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, M. J. BARRO-QUEIRO FILHO-ME por Sr. Miguel José Barroqueiro Filho CPF nº 252.407.813-20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. C. M. ALCOBACA. OBJETO: fornecimento de material elétrico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 209.206,00 (Duzentos e Nove Mil e Duzentos e Seis Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018, pela Contratante, A. R. C. M. ALCOBACA por Sra. Regiane Costa machado Alcobaca CPF nº 977.772.183-87, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. C. M. ALCOBACA. OBJETO: fornecimento de material elétrico para manutenção das atividades da Secretária Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 156.904,50 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa — Portaria 019/2018, pela Contratante, A. R. C. M. ALCOBACA por Sra. Regiane Costa machado Alcobaca CPF nº 977.772.183-87, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 039-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. C. M. ALCOBACA. OBJETO: fornecimento de material elétrico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 156.904,50 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco barros lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Contratante Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, A. R. C. M. ALCOBACA por Sra. Regiane Costa machado Alcobaca CPF nº 977.772.183-87, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 04 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DISTRIBUIDORA J D C LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 585.792,35 (Quinhentos e Oitenta e Cinto e Sessenta Mil , Setecentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018, pela Contratante, DISTRIBUIDORA J D C LTDA por Sr. Luciano Rodrigues Seidel, CPF nº001.125.663-08 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DISTRIBUIDORA J D C LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 266.269,25 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa — Portaria 025/2018, pela Contratante, DISTRIBUIDORA J D C LTDA por Sr. Luciano Rodrigues Seidel, CPF nº001.125.663-08 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DISTRIBUIDORA J D C LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 106.507,70 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa - Portaria 019/2018, pela Contratante, DISTRIBUIDORA J D C LTDA por Sr. Luciano Rodrigues Seidel, CPF nº001.125.663-08 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e DISTRIBUIDORA J D C LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 106.507,70 (Cento e Seis Mil Quinhentos e Sete Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATARIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa - Portaria 024/2018, pela Contratante, DISTRIBUIDORA J D C LTDA por Sr. Luciano Rodrigues Seidel, CPF n°001.125.663-08 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A DE CF GUSMAO - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da

Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 415.576,70 (Quatrocentos e Quinze Mil Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018, pela Contratante, A DE CF GUSMAO - ME por Sra. Aiala de Cássia Ferreira Gusmão CPF 680.767.543-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 041-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A DE CF GUSMAO - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 188.898,50 (Cento e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, A DE CF GUSMAO - ME por Aiala de Cássia Ferreira Gusmão CPF 680.767.543-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A DE CF GUSMAO - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 75.559,40 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa — Portaria 019/2018, pela Contratante, A DE CF GUSMAO - ME por Aiala de Cássia Ferreira Gusmão CPF 680.767.543-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e A DE CF GUSMAO - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: 75.559,40 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa — Portaria 024/2018, pela Contratante, A DE CF GUSMAO - ME por Aiala de Cássia Ferreira Gusmão CPF 680.767.543-72 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 384.630,95 (Trezentos e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais e Noventa e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA:



conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRE-SENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa — Portaria 027/2018, pela Contratante, D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME por Sr. Dyogo Costa dos Santos CPF 040.368.763-25 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: № 041-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL № 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 174.832,25 (Cento e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa — Portaria 025/2018, pela Contratante, D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME por Sr. Dyogo Costa dos Santos CPF 040.368.763-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME. OBJE-TO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 69.932,90 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME por Sr. Dyogo Costa dos Santos CPF 040.368.763-25 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 041-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 041/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME. OBJE-TO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE **DE RECURSO**: FMAS. **VALOR**: R\$ 69.932,90 (Sessenta e Nove Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa - Portaria 024/2018, pela Contratante, D. COSTA DOS SANTOS EIRELI - ME por Sr. Dyogo Costa dos Santos CPF 040.368.763-25 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FUNDEB. VALOR: R\$ 387.576,75 (Trezentos e oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MO- **DALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018, pela Contratante, J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA por Sra. Joicivania Angra da Silva, CPF nº 118.928.174-03 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 176.171,25 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Cento e Setenta e Um Reais e Vinte Cinco Centavos). PRAZO DE ENTRE-GA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PRE-GÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA por Sra. Joicivania Angra da Silva, CPF nº118.928.174-03 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 70.468,50 (Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA por Sra. Joicivania Angra da Silva, CPF nº118.928.174-03 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 70.468,50 (Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa – Portaria 024/2018, pela Contratante, J. AGRA DA SILVA & CIA LTDA por Sra. Joicivania Angra da Silva, CPF nº118.928.174-03 **TRANSCRIÇÃO**: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍ-CIOS - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATA-DA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 239.074,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, e Setenta e Quatro Reais). PRAZO **DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDA- DE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS**: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa - Portaria 027/2018, pela Contratante, J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍCIOS - ME por Sr. José de Souza de Oliveira, CPF nº 026.954.834-30 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍ-CIOS - ME. OBJETO: aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 108.670,00 (Cento e Oito Mil Seiscentos o e Setenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍCIOS - ME por Sr. José de Souza de Oliveira, CPF n°026.954.834-30 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍ-CIOS - ME. **OBJETO:** aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRA-TADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 43.468,00 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍCIOS - ME por Sr. José de Souza de Oliveira, CPF n°026.954.834-30 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-B/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍ-CIOS - ME. **OBJETO:** aquisições de matérias de expediente e didático para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CON-TRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 43.468,00 (Quarenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa - Portaria 024/2018, pela Contratante, J. DE SOUZA OLIVEIRA PRODUTOS ALIMETÍCIOS - ME por Sr. José de Souza de Oliveira, CPF n°026.954.834-30 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RE-CURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 166.372,25 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e setenta E Dois Reais e Vinte e Cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa — Portaria 027/2018, pela Contratante, COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI por Sr. Raimundo Nonato de Brito Damaceno, CPF nº 711.668.071-34 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI. **OBJETO:** aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 75.623,75 (Setenta e Cinco Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI por Sr. Raimundo Nonato de Brito Damaceno, CPF nº711.668.071-34 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI. OBJE-TO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 30.249,50 (Trinta Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-DADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa - Portaria 019/2018, pela Contratante, COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI por Sr. Raimundo Nonato de Brito Damaceno, CPF nº711.668.071-34 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e COMERCIAL TERRA FELIZ EIRELI. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 30.249,50 (Trinta Mil e Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa - Portaria 024/2018, pela Contratante, COMERCIAL TER-RA FELIZ EIRELI por Sr. Raimundo Nonato de Brito Damaceno, CPF nº711.668.071-34 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: N° 042-D/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL N° 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M DE F A V DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 174.341,75 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Um Real e Setenta e Cinco centavos). PRA-ZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALI-



DADE: PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018, pela Contratante, M DE F A V DA SILVA - ME por Sr. Thiago Apoliano Viana da Silva, CPF nº 034.671.213-60 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-D/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M DE F A V DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 79.246,25 (Setenta e Nove Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa - Portaria 025/2018, pela Contratante, M DE F A V DA SILVA - ME por Sr. Thiago Apoliano Viana da Silva, CPF nº 034.671.213-60 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 042-D/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M DE F A V DA SILVA - ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 31.698,50 (Trinta Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGÃ: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, M DE F A V DA SILVA - ME por Sr. Thiago Apoliano Viana da Silva, CPF n° 034.671.213-60 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 042-D/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e M DE F A V DA SILVA - ME. **OBJETO**: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECUR-SO: FMAS. VALOR: R\$ 31.698,50 (Trinta Mil e Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa - Portaria 024/2018, pela Contratante, M DE F A V DA SILVA - ME por Sr. Thiago Apoliano Viana da Silva, CPF nº 034.671.213-60 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: N° 042-E/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e L. DE OLIVIERA DURUTA – ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 444.628,25 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Oito Real e Vinte e Cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimen-

to. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018, pela Contratante, L. DE OLIVIE-RA DURUTA – ME por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 042-E/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e L. DE OLIVIERA DURUTA – ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 202.103,75 (Duzentos e Dois Mil Cento e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, L. DE OLIVIERA DURUTA – ME por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF n° 980.915.063-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 042-E/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e L. DE OLIVIERA DURUTA – ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 80.841,50 (Oitenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa – Portaria 019/2018, pela Contratante, L. DE OLIVIERA DURUTA – ME por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 042-E/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e L. DE OLIVIERA DURUTA – ME. OBJETO: aquisição de matérias de limpeza e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 80.841,50 (Oitenta Mil e Oitocentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa – Portaria 024/2018, pela Contratante, L. DE OLIVIERA DURUTA – ME por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 144.370,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Setenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Se-



cretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa – Portaria 027/2018, pela Contratante, MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME por Sr. Marisvaldo Santos da Silva, CPF n°516.422.633-20 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 14 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal De Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 109.075,00 (Cento e Nove Mil e Setenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento ambiental Ordenador de Despesa — Portaria 025/2018, pela Contratante, MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME por Sr. Marisvaldo Santos da Silva, CPF nº516.422.633-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-A/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 27.750,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa — Portaria 019/2018, pela Contratante, MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME por Sr. Marisvaldo Santos da Silva, CPF n°516.422.633-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-A/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME. OB-JETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social . Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 12.740,00 (Doze Mil e Setecentos e Quarenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa – Portaria 024/2018, pela Contratante, MARISVALDO SANTOS DA SILVA - ME por Sr. Marisvaldo Santos da Silva, CPF n°516.422.633-20 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 127.255,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa — Portaria 027/2018, pela Contratante, JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME por Sra. Wicilene da Silva Santos, CPF n°024.846.693-30 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal De Saúde. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 134.065,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Sessenta e Cinco Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME por Sr. Wicilene da Silva Santos, CPF n°024.846.693-30 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 28.420,00 (Vinte e Oito Mil e Quatrocentos e Vinte Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa — Portaria 019/2018, pela Contratante, JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME por Sr. Wicilene da Silva Santos, CPF n°024.846.693-30 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-B/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 24.780,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos e Oitenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa – Portaria 024/2018, pela Contratante, JOSE WILSON DUTRA DOS SANTOS - ME por Sr. Wicilene da Silva Santos, CPF n°024.846.693-30 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. V. DE MORAES. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. VALOR: R\$ 137.250,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Sonia Maria Silva Lima - Secretária Municipal de Educação Ordenador de Despesa — Portaria 027/2018, pela Contratante, R. V. DE MORAES por Sr. Ricardo Vieira de Moraes, CPF nº046.080.003-57 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-C/2018. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. V. DE MORAES. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal De Saúde. Conforme, proposta apresentada pela



CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS. VALOR: R\$ 160.850,00 (Cento e Sessenta Mil e Oitocentos Cinquenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Francisco Barros Lima - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento ambiental Ordenador de Despesa – Portaria 025/2018, pela Contratante, R. V. DE MORAES por Sr. Ricardo Vieira de Moraes, CPF nº046.080.003-57 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. V. DE MORAES. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FPM. VALOR: R\$ 25.470,00 (Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta Reais). PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Egídio Monteiro da Silva - Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesa — Portaria 019/2018, pela Contratante, R. V. DE MORAES por Sr. Ricardo Vieira de Moraes, CPF n°046.080.003-57 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO: N° 043-C/2018. PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA e R. V. DE MORAES. OBJETO: aquisições de material de gráfico para manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMAS. VALOR: R\$ 22.100,00 (Vinte e Dois Mil e Cem Reais). PRAZO DE ENTREGÃ: conforme Ordem de Fornecimento. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Angela Regina Moura Barros - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher Ordenador de Despesa — Portaria 024/2018, pela Contratante, R. V. DE MORAES por Sr. Ricardo Vieira de Moraes, CPF n°046.080.003-57 TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 18 de Janeiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.01.2019-CPL/SMADM / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598. 548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO -ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Oleo Diesel Comum e Oleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; **VALOR MENSAL** do presente contrato é de: R\$ 5.038,80 (Cinco Mil, Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos), perfazendo o VALOR ANUAL de: R\$ 60.465,60 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2019 -CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0403 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / 04.122.0002.2.008 - Manutenção da Secretaria de Administração / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 - Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 07/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.01.2019-CPL/SMIE / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR MENSAL do presente contrato é de: R\$ 10.000,52 (Dez Mil e Cinquenta e Dois Centavos), perfazendo um VALOR ANUAL de: R\$ 120.006,24 (Cento e Vinte Mil, Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2019 - CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**: 1001 – SECRETARIA MUN. INFRAESTRUTURA, OBRAS, MEIO AMBIENTE E TRANSPORTE / 04.122.0002.2.059 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura, Obras e Transporte / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº EDVAN DA MOTA BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 000034135594-1 SSP/MA e CPF nº 731.523.403-97, residente e domiciliado na Av. Central, nº 68 -Povoado Passagem Boa, no município de Lajeado Novo - MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 07/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.01.2019-CPL/SMEDUC / PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/ 0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO – ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo - MA; VALOR GLOBAL DO CONTRA-TO: R\$ 480.180,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil, Cento e Oitenta Reais); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0601 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA / 12.361.0059.2.019 – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 40% / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo/ VALOR MENSAL: R\$ 30.010,00 (Trinta Mil e Dez Reais) - VALOR ANUAL: R\$ 360.120,00 (Trezentos e Sessenta Mil, Cento e Vinte Reais) / 0803 - FUNDO MUNICIPAL DE EDU-CAÇÃO / 12.361.0059.2.039 – Manutenção do Ensino Fundamental - MDE / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VALOR MEN-SAL: R\$ 10.005,00 (Dez Mil e Cinco Reais) / VALOR ANUAL: R\$ 120.060,00 (Cento e Vinte Mil e Sessenta Reais); SIGNATARIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra VANU-SA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº 000078137897-4 SSP/MA e CPF n° 835.145.383-87, residente e domiciliado na Rodovia BR 226, s/nº - Fazenda Virtude, no município de Lajeado Novo - MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; TRANSCRIÇÃO: Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 07/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.01.2019-CPL/SMS / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR MENSAL do presente contrato é de: R\$ 25.053,20 (Vinte e Cinco Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), perfazendo um VALOR ANUAL de: R\$ 300.638,40 (Trezentos Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta Centavos); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2019 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 10.301.0018.2.031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS**: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: o Srº MOI-SÉS ROCHA BANDEIRA, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 000078215697-5 SSP/MA e CPF n° 222.024.122-04, residente e domiciliado na Rua Martins Pimentel, nº 428 - Centro, no município de Lajeado Novo – MA e a Sra MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 040000262010-6 SSP/MA e CPF nº 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 07/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.01.2019-CPL/SMAS / PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajeado Novo - MA, CNPJ/MF nº 01.598.548/0001-48; CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63; OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Combustível Automotivo (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel – S10), para atender as necessidades da Administração Direta e dos Fundos Municipais de Lajeado Novo – MA; VALOR MENSAL do presente contrato é de: R\$ 3.035,50 (Três Mil, Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo um VALOR ANUAL de: R\$ 36.426,00 (Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais); VIGENCIA: 12 (doze) meses; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 001/2019-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0903 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL - FMAS / 08.244.0070.2.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Ordenadores de Despesas: a Sra RAQUEL DA SILVA BARROS, brasileira, casada, portadora do RG nº 017529142001-9 SSP/MA e CPF nº 025.572.543-47, residente e domiciliada na Rua Antônia Alves, nº 45 Bairro: Marly Sarney, no município de Lajeado Novo – MA e a Sr^a MARIA JOSÉ GOMES BARROS, brasileira, viúva, portadora do RG n° 040000262010-6 SSP/MA e CPF n° 126.152.343-15, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 437 - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo CONTRATADO: IVALDO SILVA CORDEIRO - ME, inscrito no CNPJ/MF nº 05.269.151/0001-63, com sede a Rodovia BR 226 - Km 52, Zona Rural, no município de Lajeado Novo - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº Ivaldo Silva Cordeiro, portador da cédula de identidade nº 65666496-7 SSP/MA e CPF nº 640.732.543-91; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal Em 07/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 045/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa A. L. O Canavieira Eireli. OB-JETO: Fornecimento de Lanches. VALOR: R\$ 72.850,00 (setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 22/02/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 053/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0024.2083.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2075.0000 – Piso de Atenção Básica – PAB FIXO; 10.305.0024.2088.0000 – Manutenção e Funcionamento da Vigilância e Promoção da Saúde; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Rita de Cássia Mendes Martins Silva/Secretária Municipal de Saúde. p/CONTRATADA: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 22 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Sonia Maria Assad Martins-ME. OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Roupas, Camisetas e Uniformes. VALOR: R\$ 6.288,00 (seis mil e duzentos e oitenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 009/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02.17 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0051.2106.0000 – Manutenção dos Serviços da Proteção Social Especial; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Sonia Maria Assad Martins/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 047/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Goldem Comércio Eireli - EPP. OBJETO: Fornecimento de Material Pedagógico. VALOR: R\$ 25.880,71 (vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 031/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2095.0000 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Ana Lúcia Gomes Vieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.



EXTRATO DO CONTRATO nº 048/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Novagraf Industria Gráfica e Editora Ltda - EPP. OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico. VALOR: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 048/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECU-TIVO; 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2107.0000 - Serviço de Aprimoramento de Gestão do SUAS; 08.244.0014.2136.0000 - Manutenção do Acessuas Trabalho do SUAS; 08.244.0014.2095.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica; 08.122.0014.2093.0000 – Manutenção e Fortalecimento do Controle Social do SUAS; 08.244.0051.2106.0000 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 08.244.0014.2104.0000 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do CADÚNICO/Bolsa Família - IGDPBF; 08.243.0014.2096.0000 - Gestão do Programa de Enfrentamento do trabalho Infantil - AEPETI; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo VI-GÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Sergio Luiz Monteiro Ferreira/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 050/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Pax Rosariense Serviços Póstumos Ltda-ME. OBJETO: Prestação de Serviços Funerários com Fornecimento de Urna Funerária. VALOR: R\$ 30.542,00 (trinta mil e novecentos e quarenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e Pregão Presencial nº 012/2018. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0014.2105.0000 – Manutenção dos Beneficios Eventuais, 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: Até 31/12/2019. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Maria Francisca Teresa Bezerra Lauand Fonseca/Secretária Municipal de Assistência Social. p/CONTRATADA: Jeisa Leila Silva Braga/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 01 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 071/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ 01.608.768/0001-05 e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ 41.385.550/0001-53. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados à administração central do Município. VALOR: R\$ 12.011,50 (doze mil, onze reais e cinquenta centavos). VIGENCIA: dias, a partir da data da assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 072/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas/(MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ 41.385.550/0001-53. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 23.593,25 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 329 dias, a partir da data da assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 073/2019. O PARTES: O Município de Nova Colinas,/por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ 41.385.550/0001-53. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 8.503,50 (oito mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 329 dias, a partir da data da assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. Juliana de Paula Rego, Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 074/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ 41.385.550/0001-53. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente destinados à Secretaria Municipal de Assistencia Social. VALOR: R\$ 9.805,00 (nove mil e oitocentos e cinco reais). VIGENCIA: 329 dias, a partir da data da assinatura, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 06/02/2019. Raimá Leurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 091/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, CNPJ nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais da Administração Publica de Nova Colinas. VALOR: R\$ 8.047,50 (oito mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 092/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº CNPJ: 07.950.608/0001-26 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, CNPJ nº 07.628.513/0001-90. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretarias Municipal de Educação. VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019 Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 093/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, CNPJ 07.628.513/0001-90. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR: R\$ 7.575,70 (sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). VIGENCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. Raimá Leurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 094/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.848.497/0001-19 e a empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMERCIO-ME, CNPJ 07.628.513/0001-90 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). VIGENCIA: 168 dias, a partir da data da assinatura, com término em 31/07/2019, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2019. Juliana de Paula Rego, secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 010/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas/MA, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e SIGANET TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ: 13.372.616/0001-35. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção do site da Prefeitura junto à internet, com vistas ao cumprimento do disposto no Art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000, na publicação de seus atos administrativos e outros serviços de comunicação, de interesse da administração e da coletividade. VIGÊNCIA: Início em 02/01/2019 e término em 31/12/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta). DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. Renato de Paula Ribeiro, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 120/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 07.950.608/0001-26, e POLISARO DA COSTA SANTOS, CPF 620.100.932-91. OBJETO: Contratação de Serviço de Transporte escolar, mediante Locação de Veículo (Ôni-



bus) para substituição de ônibus escolar da frota municipal paralisado por motivo de manutenção corretiva devido a pane inesperada. VALOR: mensal do serviço é de R\$ 4.700,00 VIGÈNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada no interesse das partes em havendo necessidade. DATA DE ASSINATURA: 25/02/2019. Maria Ieda Sousa Castro, Secretária Municipal de Educação.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2019: PROCESSO N.º 2690 47/2018. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO DO MARANHÃO, Autarquia Estadual criada pela Lei nº 2.668, de 29/07/1066, com sede na A. dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira, São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e do outro, a POLÍCIA CIVIL DO MARANHÃO - PC/MA, Órgão da Administração Direta do Estado do Maranhão, inscrita CNPJ/MF sob o nº 09.554.912/0001-80, com sede na Av. Vitorino Freire, nº 26-D, Praia Grande - Centro, São Luís/MA, neste ato representada pelo Delegado Geral de Polícia Civil, LEONAR-DO DO NASCIMENTO DINIZ, Delegado de Polícia Civil, mat. 1196781, brasileiro, casado, inscrito no sob o CPF 797.102.713-34, tendo a anuência da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGU-RANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, Órgão a que estão regimentalmente vinculados, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.650.139/0001-67, neste ato representado pelo seu titular JE-FERSON MILER PORTELA E SILVA, Delegado de Polícia Civil, portador da CI nº 85742498-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 251.637.953-68, resolvem firmar o convênio. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a operacionalização por parte do DETRAN/ MA do procedimento de remoção, depósito e guarda de veículos, sucatas e similares que não pertençam a inquéritos policiais ou processos criminais em trâmite e estejam sob custódia das Delegacias de Polícia Civil do Maranhão. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Serão transferidos para a conta única do Estado, através da nota de crédito, os valores orçamentários e financeiros correspondente à sua remuneração dos valores arrecadados em decorrência do leilão dos veículos, sucatas e similares. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: tem amparo legal no art. 25 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e art. 1°, §2°, da Lei Estadual nº 10.251, de 02 de junho de 2015. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2019. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; JEFERSON MILER PORTELA E SILVA, Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão; LEONARDO DO NASCIMENTO DINIZ, Delegado Geral da Polícia Civil do Maranhão. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA, neste ato representada pelo seu Secretário de Estado, **CONVOCA** a empresa **TRICONE CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ nº 04.931. 710/0001-96, vencedora da licitação realizada através do Pregão Presencial nº 007/2018 – CSL/SEMA, na pessoa do seu representante le-

gal Adriano Fernandes Costa, para comparecer à Unidade Gestora de Atividades Meio-UGAM, deste Órgão Estadual de Meio Ambiente -Oema, situado no 1º andar do Edifício Manhattan - Avenida dos Holandeses, Quadra 06, n° 04, Calhau – 65071-380 – São Luís- MA, a fim de proceder a assinatura do Contrato nº 01/2019/ASSJUR/SEMA - Processo Administrativo nº 0186263/2018, cujo objeto é a reforma do Posto de Atendimento ao Público do Parque Ecológico da Lagoa da Jansen. Referida empresa terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste, para assinatura do referido Contrato, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital – Pregão Presencial nº 007/2018 e no art. 64 da Lei nº 8.666/93, nestes termos: "A Administração convocará regularmente o interessado para assinar o Termo de Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei." A convocação em questão se dá devido à devolução postal da Notificação enviada em 18.01.2019, com base no item 11.2 do Edital, referente ao Pregão Presencial n.º 007/2018/CSL/SEMA, que dispõe sobre a intimação da Adjudicatária para assinatura do Contrato Administrativo. Considerando o não comparecimento da empresa citada, permite a Administração convocar as licitantes remanescentes, conforme o item 11.3 do Edital, referente ao Pregão Presencial n.º 007/2018/CSL/SEMA, haja vista a necessidade de iniciar as atividades de reforma do Posto de Atendimento. São Luís, 11 de março de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E NEGÓCIOS PÚBLICOS S.A – EMARHP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Procurador-Geral do Estado do Maranhão, na qualidade de representante do acionista majoritário da Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos e Negócios Públicos S.A - EMARHP convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 21 de março do ano de dois mil e dezenove às 15:00h em sua sede social, sito à Rua da Estrela, 505-B - Centro (Praia Grande), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65.010-200, a fim de deliberarem sobre os assuntos contidos na seguinte Ordem do Dia: 1. Assembléia Geral Ordinária: a) Exame e Aprovação dos Relatórios de Atividades e das Contas da Administração, em conjunto com o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e as demais Demonstrações Contábeis, referente ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2018; b) Outros assuntos de interesse da Empresa. 2. Assembléia Geral Extraordinária: a) Aumento do Capital Social; b) Remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da EMARHP. c) Alteração do Estatuto Social da Empresa; d) Outros assuntos de interesse da Empresa. São Luís, 08 de março de 2019 RODRIGO MAIA ROCHA Procurador-Geral do Estado

LUSITANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSI-TANA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, com início às 16:00 horas do dia 22 de março de 2.019, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro do Maranhão Novo, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. 1.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 11 de março de 2.019 ABRAÃO FREITAS VALINHAS JÚNIOR Diretor Presidente



LUSITANA EMPREENDIMENTOS S.A.

CONVOCAÇÃO Ficam convocados os Srs. Acionistas de LUSI-TANA EMPREENDIMENTOS S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, com início às 17:00 horas do dia 22 de março de 2.019, em seu escritório central, sito na Avenida Daniel de La Touche, nº 2.800, Lusitana Mall, Escritório A-12, bairro da COHAMA, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1.1. Prestação de Contas da Diretoria e do Conselho de Administração, discussão e votação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2018. 1.2. Aprovação da destinação do Lucro do Exercício e Lucro à Disposição da Assembléia Geral. 1.3. Fixação da remuneração global dos Administradores da Sociedade, nos termos do art.11 do Estatuto Social. 1.4. Outros assuntos de interesse da Sociedade. 2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2.1. Aprovação de reavaliação dos bens imóveis integrantes do ativo imobilizado da Sociedade pelo valor de mercado, nos termos do art. 8º da Lei nº 6.404/1976, com as alterações aprovadas pela Lei nº 11.638/2007. 2.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. São Luís (MA), 11 de março de 2.019. AFONSO DOMINGOS BORGES FERREIRA Vice-Presidente do Conselho de Administração no exercício da presidência

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL-CIM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO A PRESIDENTE KARLA BA-TISTA CABRAL SOUZA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 12, 13,16,19 e 20 DO ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO, vem convocar todos os Representantes dos municípios de: AÇAILÂN-DIA, ANAJATUBA, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ARARI, BACABEIRA, BELA VISTA DO MARANHÃO, BOM JARDIM, BOM JESUS DAS SELVAS, BOM JESUS DO TOCANTINS-PA, BURITICUPU, CIDELANDIA, IGARAPÉ DO MEIO, ITAPE-CURÚ MIRIM, ITINGA DO MARANHÃO, MONÇÃO, MIRAN-DA DO NORTE, PINDARÉ MIRIM, SANTA INÊS, SÃO LUÍS, SANTA LUZIA, SANTA RITA, SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, TUFILÂNDIA, VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, VITÓRIA DO MEARIM. Membros do Consórcio, para Assembleia Ordinária, a se realizar no dia 17 de abril de 2019, às 09:00h a 1ª convocação e às 09:30h a 2ª convocação, com a ordem do dia ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIMODAL – CIM,

e a **Assembleia Extraordinária**, a se realizar no dia 17 de abril de 2019, às 10h:30min, com a ordem do dia ALTERAÇÃO DO ESTATUTO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO, na sede do Consórcio Intermunicipal Multimodal – CIM, sito a Avenida da Universidade, nº 10, Quadra – 10, Cohafuma, São Luís/MA, São Luís/MA, 12 de março de 2019. **KARLA BATISTA CABRAL SOUZA-PRESIDENTE DO CIM**

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PROCESSO N. ° 249647/2018 REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA DECISÃO 1. Vistos; 2. Tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Lima campos apresentou documentação complementar e que houve reconsideração da Decisão que reprovou a Prestação de Contas apresentada, acato o parecer do Setor de Contratos e Convênios, bem como o Relatório de Tomada de Contas Especial; 3. Sendo assim, APROVO com Ressalvas a Prestação de Contas referente ao Convênio nº 164/2017/ SECTUR, na forma legal, e posterior envio a Corregedoria Geral do Estado- COGE; São Luís/MA, 12 de fevereiro de 2017. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO Secretário de Estado da Cultura

EDITAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL Nº 016/2019-DPGE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o I Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assessor Jurídico, Assistente Social e Psicólogo para atuação no PROJETO FORTALECIMENTO DA ASSISTÊNCIA JURÍDICA E IMPLAN-TAÇÃO DA VISITA VIRTUAL PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE DO ESTADO DO MARANHÃO, Convênio nº 880896/2018/Ministério da Segurança Pública/DEPEN, RESOL-VE: Art. 1°- DIVULGAR a lista de candidatos classificados para a entrevista após análise curricular, que se se encontra no Anexo Único deste Edital; Art. 5° - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA; São Luís, 12 de março de 2019 Gabriel Santana Furtado Soares Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO - RESULTADO PARCIAL - ANÁLISE CURRICULAR

CARGO: ASSESSOR JURÍDICO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	CICERO CARLOS COSTA BARROS	14 pontos
2	KELLEN DE OLIVEIRA PINHO	10 pontos
3	THALITA MARTILIANA DE SOUSA SIMAS	8 pontos
4	THIAGO DOS SANTOS ROCHA	8 pontos
5	CARLA DANIELLE SILVA XEREZ SIQUEIRA	7 pontos
6	JANAYNA SERRA NUNES	7 pontos
7	VANESSA CRISITNA RAMOS FONSECA DA SILVA	7 pontos
8	ARY ARRUDA GOMES DE SÁ NETO	6 pontos
9	MARIANA ROCHA E SILVA	6 pontos
10	ROBERTA VASCONCELOS SANTOS	6 pontos
11	VIRGINIA SIMÕES DA SILVA	6 pontos
12	WALLACE SERRA CABRAL	6 pontos
13	DANIELE DE OLIVEIRA COSTA FONTENELE	5 pontos
14	JOSÉ AUGUSTO MENDES NUNES	5 pontos

15	WAGNER LUIS JANSEN CARVALHO	5 pontos
	CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	MARIA HELENA VEIGA VIEIRA	30 pontos
2	MARIA LUCIENE BARBOSA CARVALHO	26 pontos
3	MICHELLE KARINE OLIVEIRA SILVA	22 pontos
4	WERLLAYNE AMORIM PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	20 pontos
5	MARIANA MARTINS COELHO ALMEIDA NUNES	19 pontos
6	KEILA ZENEIDE SILVA CUTRIM	18 pontos
7	FABRÍCIA CARVALHO DA SILVA	17 pontos
8	LÍLIAN DANIELE PANTOJA GONÇALVES	16 pontos
9	MARIA DE LOURDES LIMA DE CARVALHO	16 pontos
10	MAYANA COUTO MAIA	16 pontos

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	ANGELO AUGUSTO DE MACÊDO SANTOS	10 pontos
2	CAMILA CAMPOS SILVA	08 pontos
3	DENISE LEIDY DA COSTA SAMPAIO	06 pontos
4	WALKIRIA CAMPOS RIBEIRO	05 pontos
5	ANA CRISTINA CANTANHÊDE BARROS	05 pontos
6	PATRÍCIA OLIVEIRA COSTA	04 pontos
7	ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA	04 pontos
8	JOSIANE UCHOA SAMPAIO	03 pontos
9	MAYHARA FERNANDES BUSSINGUER CASTRO	03 pontos

VINICIUS DE que figa incluída na cláusula 12. CONTRATAÇÃO da seguinte subcláu-

ERRATAS

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

ERRATA: da Ratificação nº 035/2018 oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 063/2018, referente ao Processo Administrativo nº 0231675/2018, com base no Parecer Jurídico nº 085/2018, realizada pela Agência Executiva Metropolitana – AGEM, no dia 27 de novembro de 2018. Onde se lê: "valor global de R\$ 8.809,45 (Oito mil oitocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos.)". Leia -se: "valor global de R\$ 8.809,15 (Oito mil oitocentos e nove reais e quinze centavos)". São Luís – MA, 12 de Março de 2019. Lívio Jonas Mendonça Corrêa - Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA Nº 001/2019 REF. LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019 – PRL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2019 – CAEMA O Presidente da Central de Licitação da COMPANHIA DE SANEA-MENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que fica incluída no item 21 - DAS **DISPOSIÇÕES GERAIS**, o seguinte subitem: 21.14. "A contratação fica condicionada à consulta a ser realizada pela CAEMA ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo divulgada no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme previsão da Lei Estadual nº 9.752, de 10 de janeiro de 2013". Comunica ainda, que fica mantida a data de realização do certame. "São Luís/MA, 12 de março de 2019. Danilo César Guimarães Rios Presidente da PRL

ERRATA Nº 001/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/ 2019 - PRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7517/2018 - CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica

sula: "12.7. A contratação fica condicionada à consulta a ser realizada pela CAEMA ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo divulgada no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme previsão da Lei Estadual nº 9.752, de 10 de janeiro de 2013". Comunica ainda, que fica mantida a data de realização do certame." São Luís/MA, 12 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

ERRATA Nº 001/2019 REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/ 2019 - PRE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5117/2018 - CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, em relação ao edital em referência, comunica que fica incluída na cláusula12. CONTRA-TAÇÃO, a seguinte subcláusula: "12.7. A contratação fica condicionada à consulta a ser realizada pela CAEMA ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo divulgada no sítio eletrônico do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme previsão da Lei Estadual nº 9.752, de 10 de janeiro de 2013". Comunica ainda, que fica mantida a data de realização do certame." São Luís/MA, 12 de março de 2019. JULIO ALBERTO NETTO LIMA Pregoeiro

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS – GASMAR CNPJ N.º 05.121.359/0001-30

ERRATA Na publicação no Diário Oficial do Maranhão, página 24, que circulou no dia 13 de novembro de 2018, referente ao PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018, contrato que tem como partes a Companhia Maranhense de Gás (GASMAR) e a empresa SFME ADVOGADOS (SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPÍRITO SANTO ADVOGADOS (SEABRA FAGUNDES, FERRAZ, MANNINO E ESPÍRITO SANTO ADVOGADOS), onde se lê: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 121.420,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais)", passa-se a ler: "VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais)".PUBLIQUE - SE. Camila



Costa Reis Rodrigues - Assessora Jurídica Gasmar OAB/MA 15.612

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS **NOGUEIRAS-MA**

AVISO DE ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018 Na publicação do Diário Oficial do Estado do Maranhão, edição do dia 25/02/2019, páginas 59, 60, referente à publicação do Extrato do Contrato nº 066/2019, referente ao Pregão Presencial nº 055/2018. ONDE SE LE: Valor Total: R\$1.000.363,23 (Hum milhão, trezentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos). LEIA-SE: Valor total: R\$1.000.424,06 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro reais e seis centavos). Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 07 de Março de 2019. Odair Pinheiro Miranda. Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - Decreto nº 004/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2019 O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição ° 043, no dia 01 de março de 2019. ONDE SE LÊ: que realizará no dia 26/03/2019 às 09:00 horas. LEIA-SE: que realizará no dia 01/04/2019 às 09:00 horas. Presidente Sarney, 07 de Assessor Jurídico.

março de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2019 O Aviso de Licitação publicado no Diário do Estado do Maranhão, Edição º 043, no dia 01 de março de 2019. ONDE SE LÊ: que realizará no dia 18 de março de 2019 às 09:00 horas. LEIA-SE: que realizará no dia 20 de março de 2019 às 09:00 horas. Presidente Sarney, 07 de março de 2019. Bianca Simone Ferreira Lemos Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019 PROC. ADM Nº 05/2019. ONDE SE LER NO OBJETO: contratação de empresa especializada para serviços de licença de software de sistema de contabilidade pública da Câmara Municipal de Brejo de Areia MA LE SE: contratação de empresa especializada para serviços de licença de software de sistema de contabilidade pública da Câmara Municipal de Satubinha MA. Publicados no Diário do Estado do dia 25 de fevereiro de 2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253 – Assessor Jurídico.

ERRATA DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 PROC. ADM Nº 27/2019. ONDE SE LER NO OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha de Areia/MA LÊ SE: contratação de empresa especializada prestação de serviços de locação de veículos automotores, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Satubinha/MA. Publicados no Diário do Estado do dia 25 de fevereiro de 2019. RICARDO TADEU MATOS SOUSA OAB/MA 7.253

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura - SECMA, localizada na Av. dos Holandeses, Quadra nº 24, Lote 09, Ponta D'Areia CEP 65.077-357, São Luís - MA, por meio de sua Unidade Gestora de Tomada de Contas Especial, e nos termos da Instrução Normativa nº 050, de 30 de agosto de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, NOTIFICA a interessada abaixo relacionado, atualmente em local incerto e não sabido, sobre a instauração de Tomada de Contas Especial ante a omissão em atender às notificações preliminares, e ante os indícios de dano ao erário, referente ao recurso público obtido em razão de convênio.

PREFEITURA/ENTIDADE	ASSUNTO	PROCESSO
Senhor IVAN JORGE DA PIEDADE MADEIRA. CNPJ Nº: 110.882.724/0001-60. COMPANHIA DE CULTURA POPULAR CATARINA MINA.	Convênio nº 235/2010	Processo nº 189819/2018
Senhor RAILSON BUNA DA SILVA. CNPJ Nº: 10.533.197/0001-88. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO HUGO REIS.	Convênio nº 248/2010	Processo nº 207027/2018
Senhora RAIMUNDA DO NASCIMENTO RIBEIRO DOS SANTOS. CNPJ Nº: 12.634.467/0001-09. GRUPO SOCIOCULTURAL E AMBIENTAL CEM MODOS.	Convênio nº 272/2010	Processo nº 231143/2018

São Luís, 12 de março de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário de Estado da Cultura -MA/SECMA

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

PORTARIA Nº 362/2017, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 O Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, designa servidor para o Cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICI-PAL no Município de BARRA DO CORDA - MA. WELLRYK OLI-VEIRA COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor do quadro efetivo, Matrícula: 2007767 JOSÉ RODOLFO DE OLIVEIRA RIBEIRO, devidamente inscrito no CPF: 014.089.393-80 para ocupar o Cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL no Município de Barra do Corda, Esta-

do do Maranhão. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito em Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e seis dias do mês outubro do ano de dois mil e dezessete. (26/10/2017). Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal de Barra do Corda

PORTARIA Nº 135 /2019 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de EXONERAÇÃO formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora Núbia de Brito Silva, Professora, matrícula nº 0020052, lotada na Secretaria de Educação, datado de 15/02/2019, com vigência a partir de 15/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 18 de fevereiro 2019 Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136 /2019 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de **EXONERAÇÃO** formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora **Marco Antonio de Sousa Silva**, Professor, matrícula nº 200961-3, lotada na Secretaria de educação, datado de07/02/2019, com vigência a partir de 07/02/2019. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/02/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 11 de fevereiro de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141/2019 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de EXONERAÇÃO formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora Josenilde Brasil da Silva Miranda, Professora, matrícula nº 2006374, lotadana Secretaria de Educação, datado de 15/02/2019, com vigência a partir de 15/02/2019. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/02/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 20 de fevereiro de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142/2019 Homologa pedido de EXONERAÇÃO e dá outras providências O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, no uso das atribuições legais, considerando o pedido de **EXONERAÇÃO** formulado através de requerimento, com fundamento no artigo 92 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, R E S O L V E: Art. 1º - Homologar o pedido de EXONERAÇÃO formulado pela servidora **Maria Rita Sousa da Silva**, Professora, matrícula nº 0006289, lotada na Secretaria de educação, datado de 20/02/2019, com vigência a partir de 20/02/2019. Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com

efeitos a partir de 20/02/2019, revogados as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, em 20 de fevereiro de 2019. Wellryk Oliveira Costa da Silva Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 05/2019 - GP ORIAS DE OLIVEIRA MENDES,

prefeito do Município de Bela Vista do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município seção VI, Art. 72, pela presente, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar, a pedido, a Sr. JAN PYERRE SAMPAIO DE SOUSA PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF n° 016.763.023-79, e portador da cédula de identidade n° 021383892002-0, de suas atividades do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental PROF II NIVEL II CLASSE B lotado na Escola Municipal Eliezer Moreira na zona rural deste Município. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Bela Vista do Maranhão — MA, 28 de Fevereiro de 2019 Orias de Oliveira Mendes Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06/2019 – GP ORIAS DE OLIVEIRA MENDES,

prefeito do Município de Bela Vista do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município seção VI, Art. 72, pela presente, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar, a pedido, a Sr. FRANCIEL OLIVEIRA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF n 470.118.233-87, e portador da cédula de identidade n° 00024079894-5, de suas atividades do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental PROF II NIVEL II CLASSE B lotado na Escola Municipal Neuza Pinto Xavier na zona urbana deste Município. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumprase. Bela Vista do Maranhão – MA, 01 de Março de 2019 Orias de Oliveira Mendes Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº024/2019. Dispõe sobre exoneração a pedido do servidor do Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.; CONSIDERANDO que o servidor público municipal GEORGE MONTALVANE SILVA FERREIRA, matrícula nº1821-1, CPF Nº 618.865.053-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Médico Veterinário requereu a sua exoneração do cargo efetivo deste Município. RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o Servidor Público Municipal GE-ORGE MONTALVANE SILVA FERREIRA, matrícula nº1821-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Médico Veterinário, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2019. Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se. Santo Amaro do Maranhão, em 06 de março de 2019.

Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

Portaria nº025/2019 – Santo Amaro do Maranhão, em 11 de março de 2019. Dispõe sobre a nomeação de aprovados em concurso público municipal objeto do edital nº001/2016 do município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição Federal e o disposto no inciso XVII, Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, em decorrência da aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2016, R E S O L V E: Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Município de Santo Amaro do Maranhão, o candidato, abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas e de Títulos – Edital nº 001/2016, homologado pelo Decreto Municipal n°005/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 29 de novembro de 2016, para cumprir estágio probatório. Cargo: 208 – Assistente Administrativo

Inscrição Nº	NOME	Documento	Data de nascimento	Pontos
212317	10. Janaina Cristina Nascimento Melo	157982020001	23/11/1976	50,00

Art. 2°. Declarar que as nomeações, constantes deste ato, obedecem à classificação dos candidatos, expresso no Edital de Divulgação nº18 de 19 de Junho de 2016, observado o número de vagas autorizadas. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro do Maranhão, aos 11 dias



do março de 2019. Luziane Lopes Rodrigues Lisboa. PREFEITA.

RESOLUÇÕES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO - CRC/MA

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 559/2019 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução CRCMA Nº 556/2018 que aprovou o Orçamento do CRC-MA para o exercício de 2019; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder a abertura de Crédito Adicional Especial; CONSIDERANDO o projeto 5011 – Aquisição de Veículos, no Plano de Trabalho do Conselho Regional de Contabilidade do CRCMA, exercício 2019; CONSIDERANDO o Ofício Nº 772/2018 CFC-Direx de 07 de junho de 2018 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na seguinte dotação:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) serão oriundos do repasse a ser efetuado pelo CFC, em decorrência da concessão de auxílio financeiro conforme ofício N° 772/2018 CFC-Direx de 07 de junho de 2018 conforme segue:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.2	Receitas de Capital	
6.2.2.5	Receitas de Capital	
6.2.2.5.01	Transferências de Capital	
6.2.2.5.01.01	Transferências de Capital	
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 60.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura. São Luís, 26 de Fevereiro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente

RESOLUÇÃO CRCMA Nº 560/2019 DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019. O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o Regimento Interno, CONSIDERANDO a Resolução CRCMA Nº 556/2018 que aprovou o Orçamento do CRC-MA para o exercício de 2019; CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar; CONSIDERANDO o projeto 5010 – Modernização do Parque de Informática no Plano de Trabalho do Conselho Regional de Contabilidade do CRCMA, exercício 2019; CONSIDERANDO o Oficio Nº 741/2018 CFC-Direx de 07 de junho de 2018 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão; RESOLVE: Art. 1º - Aprovar, a Abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) na seguinte dotação:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.03	Equipamentos e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Materiais Permanentes	
6.3.2.1.03.01.006	Equipamentos de Processamento de dados	R\$ 21.950,00
6.3.2.1.03.01.007	Sistema de Processamento de dados	R\$ 4.050,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) serão oriundos do repasse a ser efetuado pelo CFC, em decorrência da concessão de auxílio financeiro conforme oficio N° 741/2018 CFC-Direx



de 07 de junho de 2018 conforme segue:

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
6.2.2	Receitas de Capital	
6.2.2.5	Receitas de Capital	
6.2.2.5.01	Transferências de Capital	
6.2.2.5.01.01	Transferências de Capital	
6.2.2.5.01.01.001	Auxílio	R\$ 26.000,00
	TOTAL	R\$ 26.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua assinatura. São Luís, 26 de Fevereiro de 2019. Contador João Conrado de Amorim Carvalho Presidente

TERMO DE COOPERAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 05/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 9140/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ES-TADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito nº CNPJ 06.293.120/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Avenida dos Franceses, S/N, Vila Palmeira, São Luís - Maranhão, neste ato representado pela Diretora Geral Dra. LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, divorciada, advogada, RG 7898893-4, inscrita no CPF sob nº. 301.844.602-04, doravante denominado simplesmente DETRAN/MA, e, de outro lado, ESME-RALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Niterói, nº 400, Conjunto nº 1003, Centro, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09.510-200, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 17.768.068/0001-18, neste ato representado na forma de seu contrato social pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA SACRA-MENTO, portador da cédula de identidade RG nº 18789178, inscrito no CPF n° 158.015.898-64, doravante denominada simplesmente COOPERADA. OBJETO: O presente Termo tem por objeto permitir a instalação de um canal de comunicação informático (webservice) entre os sistemas do DETRAN/MA e da COOPERADA, em caráter precário e gratuito, através do qual a COOPERADA, coletará em tempo real os valores devidos pelos veículos de propriedade dos interessados em quitar tais débitos de forma parcelada, mediante uso de cartão de crédito pessoal ou empresarial, com senha. A COOPE-RADA, aprovada a transação pelo emissor do cartão, pagará integralmente, no(s) Banco(s) autorizados a arrecadar para este Estado e no próprio dia, os débitos quitados na operação. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será equivalente ao prazo de vigência do credenciamento da COOPERADA junto ao Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, na forma do artigo 23 da Portaria nº 149/2018. DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro ao DETRAN/MA, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: embasado nas Resoluções CONTRAN nº 619, de 06 de setembro de 2016, alterada pelas resoluções nº 697/2017 e 736/2018, bem como na portaria DENATRAN nº 149/2018. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA e LUIZ CLÁUDIO OLIVEIRA SACRAMENTO, representante da ES-MERALDA SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do Detran/MA

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 074/2019 DO EXTRATO TERMO DE COM-PROMISSO Nº 023/2019 – DPE PROCESSO Nº 1290/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e João Paulo Azevedo Pinto e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão – UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxíliotransporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 – Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início em 04/02/2019 e término em 03/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 12 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 075/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 013/2019 - DPE PROCESSO Nº 1260/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Marcos Vinicius Sousa dos Santos e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 12 de março de 2019. Betânia França Alves de Almeida – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 077/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 024/2019 - DPE PROCESSO Nº 1291/2018. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Vinicius Lima Diniz Barbosa Romero e como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) e do auxílio-transporte, R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais) como referência. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.0001; ND: 339036.10 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VI-**GÊNCIA:** Início em 07/01/2019 e término em 06/01/2020. **DATA** DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 12 de março de 2019. Lívia Guanaré Barbosa





Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA. TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N.º **097/2017 – UGCC/SINFRA** Processo: nº 32540/2019 – SINFRA. Pelo presente, o ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRE-TARÍA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, órgão da administração direta, com inscrição no CNPJ sob o n.º 08.892.295/0001-60, com sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Ed. Clodomir Millet, 3º andar, Calhau, São Luís/MA, doravante denominada SIN-FRA, neste ato representada pelo Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, designado pela Portaria Nº. 29 de 1º de março de 2016 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DOE de 7 de março de 2016, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.342.048/0001-03, com sede na Rua Pedreiras nº 13, Quintas do Calhau, CEP: 65.072-013, na cidade de São Luís/MA, neste ato representado pela Sra. FLORISE MENDES CUNHA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 18663294-0 SSP/MA, CPF (MF) sob nº 377.041.253-20, firmam o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, conforme cláusulas a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA - Com base na motivação exposta nos autos do Processo Administrativo n.º 32540/2019-SINFRA, a partir de 12/03/2019 fica reincidindo unilateralmente o Contrato n.º 097/2017-UGCC/SINFRA, tendo como objeto a EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO DE SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFOR-MAÇÃO E MANUTENÇÃO. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA –

No curso do exercício do referido serviço ocorrerão modificações que tornaram dispensável a renovação deste contrato, entre os motivos a implantação do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado do Maranhão – SIGEF/MA que visa atender aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além do Ministério Público e tribunal de Contas, que completa o monitoramento global e detalhado da gestão financeira de todos os órgãos e entidades do Governo do estado do maranhão, fornecendo informações gerenciais para o planejamento da melhor aplicação das receitas, bem como para controle das despesas, concluímos que o SCO (Sistema de Controle Orçamentário), não dispõe de tal integração e não sendo mais de interesse público o referido serviço, nos quais as razões e fundamentos são apresentados pela Assessoria de Planejamento – ASPLAN, às fls. 03 e 04, de acordo com o Assessor Júnior - José de Ribamar Ferreira Fernandes, ID.; 00314122. SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a reunião dos elementos essenciais exigidos à espécie, esta Assessoria Jurídica opina pela possibilidade de rescisão unilateral do contrato nº 097/2017-UGCC/SINFRA, firmado entre a empresa CONSULT INFORMÁTICA LTDA-ME, e o Estado do Maranhão, por intermédio desta Secretaria de Estado da Infraestrutura, nos termos da fundamentação aqui tecida, com base no instrumento contratual e na Lei de Licitações e Contratos, conforme Parecer Jurídico nº 103/2019 – ASSJUR/SINFRA, às fls. 25 à 30, nos autos do processo nº 32540/2019 – SINFRA. CLÁUSULA SEGUNDA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Primeira, revogam-se as disposições em contrário, considerando-se extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 097/2017-UGCC/SINFRA. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente Termo de Rescisão, que vai assinado pelo Subsecretário de Estado da Infraestrutura – SINFRA. ADENILSON PONTES RODRIGUES, conforme ID 00840988, portador do RG nº 19633662002-1 SSP/MA, inscrito no CPF nº 401.776.453-34 Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. Marcio Marcelo de Souza Trindade Gestor de Contratos e Convênios/SINFRA

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 **Areinha - Fone: 3222-5624**

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.